

# ITR

# Informações Trimestrais

---

Companhia: INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR

Data Entrega: 26/06/2020

Data Referência: 31/03/2020

Tipo Apresentação: Apresentação

Versão: 1

## Índice

### Dados da Empresa

Composição do Capital

Proventos em Dinheiro

### DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

### DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

### Anexos

Relatório da Administração /Comentário do Desempenho

Notas Explicativas

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

### Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial %R%

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

---

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

---

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

---

**DADOS DA EMPRESA / COMPOSIÇÃO DO CAPITAL**

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Número de Ações (Mil) | 31/03/2020 |
|-----------------------|------------|

**Do Capital Integralizado**

|            |             |
|------------|-------------|
| Ordinárias | 143.057.124 |
|------------|-------------|

|               |             |
|---------------|-------------|
| Preferenciais | 286.114.248 |
|---------------|-------------|

|       |             |
|-------|-------------|
| Total | 429.171.372 |
|-------|-------------|

**Em Tesouraria**

|            |   |
|------------|---|
| Ordinárias | 0 |
|------------|---|

|               |   |
|---------------|---|
| Preferenciais | 0 |
|---------------|---|

|       |   |
|-------|---|
| Total | 0 |
|-------|---|

Provento

**DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)**

| Conta         | Descrição                                                           | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos                                                | 1.843.923  | 2.006.308  |
| 1.02.01.10    | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 12.248     | 11.750     |
| 1.02.01.10.01 | Ativos Não-Correntes a Venda                                        | 12.248     | 11.750     |
| 1             | Ativo Total                                                         | 3.603.143  | 3.595.799  |
| 1.01          | Ativo Circulante                                                    | 1.277.262  | 1.080.786  |
| 1.01.01       | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 99.183     | 195.014    |
| 1.01.02       | Aplicações Financeiras                                              | 17.316     | 17.085     |
| 1.01.02.01    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 17.316     | 17.085     |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação                                             | 17.316     | 17.085     |
| 1.01.03       | Contas a Receber                                                    | 12.520     | 24.771     |
| 1.01.03.02    | Outras Contas a Receber                                             | 12.520     | 24.771     |
| 1.01.03.02.01 | Partes relacionadas                                                 | 12.520     | 24.771     |
| 1.01.06       | Tributos a Recuperar                                                | 10.061     | 11.354     |
| 1.01.06.01    | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 10.061     | 11.354     |
| 1.01.07       | Despesas Antecipadas                                                | 880        | 1.114      |
| 1.01.08       | Outros Ativos Circulantes                                           | 1.137.302  | 831.448    |
| 1.01.08.02    | Ativos de Operações Descontinuadas                                  | 829.959    | 714.529    |
| 1.01.08.03    | Outros                                                              | 307.343    | 116.919    |
| 1.01.08.03.01 | Dividendos e juros sobre capital próprio                            | 112.200    | 83.337     |
| 1.01.08.03.02 | Instrumentos financeiros derivativos                                | 194.794    | 33.096     |
| 1.01.08.03.03 | Outros contas a receber                                             | 349        | 486        |
| 1.02          | Ativo Não Circulante                                                | 2.325.881  | 2.515.013  |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 449.622    | 475.313    |
| 1.02.01.09    | Créditos com Partes Relacionadas                                    | 437.374    | 463.563    |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas                                            | 437.374    | 463.563    |
| 1.02.02       | Investimentos                                                       | 1.843.923  | 2.006.308  |
| 1.02.02.01    | Participações Societárias                                           | 1.843.923  | 2.006.308  |

|               |                         |        |        |
|---------------|-------------------------|--------|--------|
| 1.02.03       | Imobilizado             | 8.621  | 8.992  |
| 1.02.03.01    | Imobilizado em Operação | 8.621  | 8.992  |
| 1.02.04       | Intangível              | 23.715 | 24.400 |
| 1.02.04.01    | Intangíveis             | 23.715 | 24.400 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão   | 23.715 | 24.400 |

**DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - (REAIS MIL)**

| Conta         | Descrição                                               | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---------------|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| 2             | Passivo Total                                           | 3.603.143  | 3.595.799  |
| 2.01          | Passivo Circulante                                      | 2.364.932  | 107.130    |
| 2.01.01       | Obrigações Sociais e Trabalhistas                       | 38.008     | 32.172     |
| 2.01.01.02    | Obrigações Trabalhistas                                 | 38.008     | 32.172     |
| 2.01.02       | Fornecedores                                            | 4.492      | 3.946      |
| 2.01.02.01    | Fornecedores Nacionais                                  | 4.492      | 3.946      |
| 2.01.03       | Obrigações Fiscais                                      | 789        | 1.344      |
| 2.01.03.01    | Obrigações Fiscais Federais                             | 789        | 1.344      |
| 2.01.03.01.02 | Outros impostos                                         | 789        | 1.344      |
| 2.01.04       | Empréstimos e Financiamentos                            | 2.076.872  | 65.015     |
| 2.01.04.02    | Debêntures                                              | 2.076.872  | 65.015     |
| 2.01.05       | Outras Obrigações                                       | 244.771    | 4.653      |
| 2.01.05.01    | Passivos com Partes Relacionadas                        | 335        | 341        |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas                                 | 335        | 341        |
| 2.01.05.02    | Outros                                                  | 244.436    | 4.312      |
| 2.01.05.02.03 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações             | 244.436    | 4.312      |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                                  | 889.432    | 2.711.840  |
| 2.02.01       | Empréstimos e Financiamentos                            | 0          | 1.929.074  |
| 2.02.01.02    | Debêntures                                              | 0          | 1.929.074  |
| 2.02.02       | Outras Obrigações                                       | 888.313    | 776.874    |
| 2.02.02.02    | Outros                                                  | 888.313    | 776.874    |
| 2.02.02.02.03 | Dividendos                                              | 22.842     | 22.842     |
| 2.02.02.02.04 | Provisão para passivo descoberto                        | 865.081    | 751.909    |
| 2.02.02.02.05 | Outros                                                  | 390        | 2.123      |
| 2.02.04       | Provisões                                               | 1.119      | 5.892      |
| 2.02.04.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 1.119      | 5.892      |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                | 1.119      | 5.892      |

|         |                             |            |            |
|---------|-----------------------------|------------|------------|
| 2.03    | Patrimônio Líquido          | 348.779    | 776.829    |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado    | 3.867.919  | 3.867.919  |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -3.519.140 | -3.091.090 |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL)**

| Conta      | Descrição                                                       | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 3.04       | Despesas/Receitas Operacionais                                  | -230.039                      | -71.784                       |
| 3.04.02    | Despesas Gerais e Administrativas                               | -13.514                       | -10.397                       |
| 3.04.04    | Outras Receitas Operacionais                                    | 0                             | 5.697                         |
| 3.04.05    | Outras Despesas Operacionais                                    | -127.586                      | 0                             |
| 3.04.06    | Resultado de Equivalência Patrimonial                           | -88.939                       | -67.084                       |
| 3.05       | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos          | -230.039                      | -71.784                       |
| 3.06       | Resultado Financeiro                                            | -139.809                      | -85.427                       |
| 3.06.01    | Receitas Financeiras                                            | 181.111                       | 83.772                        |
| 3.06.02    | Despesas Financeiras                                            | -320.920                      | -169.199                      |
| 3.07       | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                      | -369.848                      | -157.211                      |
| 3.09       | Resultado Líquido das Operações Continuadas                     | -369.848                      | -157.211                      |
| 3.10       | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas                   | -58.202                       | -32.154                       |
| 3.10.02    | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas | -58.202                       | -32.154                       |
| 3.11       | Lucro/Prejuízo do Período                                       | -428.050                      | -189.365                      |
| 3.99.01.01 | ON                                                              | -0,8620                       | -0,3660                       |
| 3.99.01.02 | PN                                                              | -0,8620                       | -0,3660                       |
| 3.99.02.01 | ON                                                              | -0,8640                       | -0,3660                       |
| 3.99.02.02 | PN                                                              | -0,8640                       | -0,3660                       |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL)**

| Conta | Descrição                       | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|-------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 4.01  | Lucro Líquido do Período        | -428.050                      | -189.365                      |
| 4.03  | Resultado Abrangente do Período | -428.050                      | -189.365                      |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta      | Descrição                                            | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 6.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais                | 33.988                        | 34.128                        |
| 6.01.01    | Caixa Gerado nas Operações                           | -42.924                       | -1.092                        |
| 6.01.01.01 | Resultado antes dos impostos                         | -369.848                      | -157.211                      |
| 6.01.01.02 | Equivalência patrimonial                             | 88.939                        | 67.084                        |
| 6.01.01.03 | Depreciações e amortizações                          | 2.277                         | 1.490                         |
| 6.01.01.05 | Provisões diversas                                   | -4.773                        | 706                           |
| 6.01.01.06 | Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas | 103.853                       | 54.685                        |
| 6.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos                      | 76.912                        | 35.220                        |
| 6.01.02.01 | Impostos correntes e diferidos ativos                | 1.292                         | 1.973                         |
| 6.01.02.02 | Adiantamentos a fornecedores                         | 234                           | -587                          |
| 6.01.02.03 | Outros créditos ativos                               | 0                             | 1.413                         |
| 6.01.02.04 | Fornecedores                                         | 6.062                         | -2.753                        |
| 6.01.02.05 | Obrigações com empregados e administradores          | 5.835                         | 5.923                         |
| 6.01.02.06 | Impostos correntes e diferidos                       | -555                          | -1.320                        |
| 6.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento             | -129.819                      | -149.468                      |
| 6.02.01    | Aquisição de investimentos e aporte em controladas   | -99.000                       | -124.091                      |
| 6.02.04    | Aquisição de intangível                              | -5.517                        | -5.975                        |
| 6.02.05    | Aquisição de imobilizado                             | -81                           | -76                           |
| 6.05       | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes            | -95.831                       | -115.340                      |
| 6.05.01    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                | 195.014                       | 250.745                       |
| 6.05.02    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                  | 99.183                        | 135.405                       |
| 6.01.02.08 | Crédito Partes Relacionadas                          | 63.424                        | 1.459                         |
| 6.02.06    | Aplicações Financeiras                               | -231                          | 0                             |
| 6.01.02.09 | Depósitos Judiciais                                  | -498                          | -156                          |
| 6.01.02.10 | Outras obrigações e contas a pagar                   | 1.118                         | 29.268                        |
| 6.02.08    | Mútuo com controlada                                 | -11.700                       | -2.873                        |

|            |                                                     |         |         |
|------------|-----------------------------------------------------|---------|---------|
| 6.02.09    | Mútuo com coligada                                  | -13.290 | -16.453 |
| 6.01.01.08 | Ajuste de operações de hedge                        | 78.426  | 0       |
| 6.01.01.09 | Ativo mantido para venda e operações descontinuadas | 58.202  | 32.154  |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)**

01/01/2020 à 31/03/2020

| Conta   | Descrição                  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|---------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01    | Saldos Iniciais            | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -3.091.090                     | 0                             | 776.829            |
| 5.03    | Saldos Iniciais Ajustados  | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -3.091.090                     | 0                             | 776.829            |
| 5.05    | Resultado Abrangente Total | 0                            | 0                                                            | 0                 | -428.050                       | 0                             | -428.050           |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período   | 0                            | 0                                                            | 0                 | -428.050                       | 0                             | -428.050           |
| 5.07    | Saldos Finais              | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -3.519.140                     | 0                             | 348.779            |

01/01/2019 à 31/03/2019

| Conta   | Descrição                  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|---------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01    | Saldos Iniciais            | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -1.538.306                     | 0                             | 2.329.613          |
| 5.03    | Saldos Iniciais Ajustados  | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -1.538.306                     | 0                             | 2.329.613          |
| 5.05    | Resultado Abrangente Total | 0                            | 0                                                            | 0                 | -189.365                       | 0                             | -189.365           |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período   | 0                            | 0                                                            | 0                 | -189.365                       | 0                             | -189.365           |
| 5.07    | Saldos Finais              | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -1.727.671                     | 0                             | 2.140.248          |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL)**

| Conta      | Descrição                                        | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 7.02       | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -111.252                      | 27.510                        |
| 7.02.02    | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | 26.192                        | 27.510                        |
| 7.02.03    | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | -137.444                      | 0                             |
| 7.03       | Valor Adicionado Bruto                           | -111.252                      | 27.510                        |
| 7.04       | Retenções                                        | -2.277                        | -1.490                        |
| 7.04.01    | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -2.277                        | -1.490                        |
| 7.05       | Valor Adicionado Líquido Produzido               | -113.529                      | 26.020                        |
| 7.06       | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 33.970                        | -15.466                       |
| 7.06.01    | Resultado de Equivalência Patrimonial            | -88.939                       | -67.084                       |
| 7.06.02    | Receitas Financeiras                             | 181.111                       | 83.772                        |
| 7.06.03    | Outros                                           | -58.202                       | -32.154                       |
| 7.07       | Valor Adicionado Total a Distribuir              | -79.559                       | 10.554                        |
| 7.08       | Distribuição do Valor Adicionado                 | -79.559                       | 10.554                        |
| 7.08.01    | Pessoal                                          | 22.685                        | 26.104                        |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta                               | 18.367                        | 22.192                        |
| 7.08.01.02 | Benefícios                                       | 3.043                         | 2.606                         |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S.                                         | 1.275                         | 1.306                         |
| 7.08.02    | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 4.350                         | 4.151                         |
| 7.08.02.01 | Federais                                         | 4.277                         | 4.077                         |
| 7.08.02.03 | Municipais                                       | 73                            | 74                            |
| 7.08.03    | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 321.456                       | 169.664                       |
| 7.08.03.01 | Juros                                            | 320.679                       | 153.694                       |
| 7.08.03.02 | Aluguéis                                         | 533                           | 460                           |
| 7.08.03.03 | Outras                                           | 244                           | 15.510                        |
| 7.08.04    | Remuneração de Capitais Próprios                 | -428.050                      | -189.365                      |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio                    | -428.050                      | -189.365                      |

7.06.03.01

Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir

-58.202

-32.154

**DFs CONSOLIDADAS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)**

| Conta         | Descrição                                                           | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos                                                | 139.863    | 294.064    |
| 1.02.01.10    | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 93.572     | 87.400     |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos judiciais                                                 | 84.126     | 77.967     |
| 1.02.01.10.04 | Outros                                                              | 9.446      | 9.433      |
| 1             | Ativo Total                                                         | 23.723.352 | 23.821.042 |
| 1.01          | Ativo Circulante                                                    | 5.124.244  | 4.832.010  |
| 1.01.01       | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 563.137    | 663.754    |
| 1.01.02       | Aplicações Financeiras                                              | 367.080    | 120.672    |
| 1.01.02.01    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 367.080    | 120.672    |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação                                             | 367.080    | 120.672    |
| 1.01.03       | Contas a Receber                                                    | 274.366    | 349.323    |
| 1.01.03.01    | Clientes                                                            | 274.366    | 349.323    |
| 1.01.04       | Estoque                                                             | 82.371     | 81.928     |
| 1.01.06       | Tributos a Recuperar                                                | 68.523     | 61.682     |
| 1.01.06.01    | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 68.523     | 61.682     |
| 1.01.07       | Despesas Antecipadas                                                | 29.310     | 26.257     |
| 1.01.08       | Outros Ativos Circulantes                                           | 3.739.457  | 3.528.394  |
| 1.01.08.01    | Ativos Não-Correntes a Venda                                        | 194.856    | 33.960     |
| 1.01.08.01.01 | Instrumentos financeiros derivativos                                | 194.794    | 33.906     |
| 1.01.08.01.02 | Partes relacionadas                                                 | 62         | 54         |
| 1.01.08.02    | Ativos de Operações Descontinuadas                                  | 3.542.018  | 3.487.746  |
| 1.01.08.03    | Outros                                                              | 2.583      | 6.688      |
| 1.02          | Ativo Não Circulante                                                | 18.599.108 | 18.989.032 |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 1.000.813  | 1.015.619  |
| 1.02.01.01    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 128.750    | 129.776    |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo                                    | 128.750    | 129.776    |
| 1.02.01.04    | Contas a Receber                                                    | 35.168     | 36.548     |

|               |                                                  |            |            |
|---------------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 1.02.01.04.01 | Clientes                                         | 35.168     | 36.548     |
| 1.02.01.07    | Tributos Diferidos                               | 507.735    | 483.655    |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 123.882    | 93.750     |
| 1.02.01.07.02 | Imposto a Recuperar                              | 383.853    | 389.905    |
| 1.02.01.09    | Créditos com Partes Relacionadas                 | 235.588    | 278.240    |
| 1.02.01.09.04 | Créditos com Outras Partes Relacionadas          | 235.588    | 278.240    |
| 1.02.02       | Investimentos                                    | 139.863    | 294.064    |
| 1.02.02.01    | Participações Societárias                        | 139.863    | 294.064    |
| 1.02.03       | Imobilizado                                      | 982.394    | 1.006.281  |
| 1.02.03.01    | Imobilizado em Operação                          | 982.394    | 1.006.281  |
| 1.02.04       | Intangível                                       | 16.476.038 | 16.673.068 |
| 1.02.04.01    | Intangíveis                                      | 16.476.038 | 16.673.068 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão                            | 16.476.038 | 16.673.068 |

**DFs CONSOLIDADAS / BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - (REAIS MIL)**

| Conta         | Descrição                                                    | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 2             | Passivo Total                                                | 23.723.352 | 23.821.042 |
| 2.01          | Passivo Circulante                                           | 7.940.395  | 5.488.151  |
| 2.01.01       | Obrigações Sociais e Trabalhistas                            | 105.261    | 94.476     |
| 2.01.01.02    | Obrigações Trabalhistas                                      | 105.261    | 94.476     |
| 2.01.02       | Fornecedores                                                 | 115.327    | 159.267    |
| 2.01.02.01    | Fornecedores Nacionais                                       | 115.327    | 159.267    |
| 2.01.03       | Obrigações Fiscais                                           | 46.424     | 77.511     |
| 2.01.03.01    | Obrigações Fiscais Federais                                  | 46.424     | 77.511     |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar               | 46.424     | 77.511     |
| 2.01.04       | Empréstimos e Financiamentos                                 | 2.950.729  | 687.864    |
| 2.01.04.01    | Empréstimos e Financiamentos                                 | 308.981    | 276.331    |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional                                            | 308.981    | 276.331    |
| 2.01.04.02    | Debêntures                                                   | 2.641.748  | 411.533    |
| 2.01.05       | Outras Obrigações                                            | 2.038.399  | 1.722.534  |
| 2.01.05.01    | Passivos com Partes Relacionadas                             | 498        | 1.107      |
| 2.01.05.01.03 | Débitos com Controladores                                    | 498        | 1.107      |
| 2.01.05.02    | Outros                                                       | 2.037.901  | 1.721.427  |
| 2.01.05.02.04 | Adiantamento de clientes                                     | 41.165     | 50.619     |
| 2.01.05.02.05 | Outros                                                       | 137.210    | 185.504    |
| 2.01.05.02.06 | Concessão de serviço público                                 | 1.543.073  | 1.479.421  |
| 2.01.05.02.07 | Instrumentos financeiros derivativos                         | 316.453    | 5.883      |
| 2.01.07       | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 2.684.255  | 2.746.499  |
| 2.01.07.02    | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 2.684.255  | 2.746.499  |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                                       | 16.553.125 | 18.613.106 |
| 2.02.01       | Empréstimos e Financiamentos                                 | 4.476.148  | 6.760.121  |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos                                 | 2.711.653  | 2.785.952  |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional                                            | 2.711.653  | 2.785.952  |

|               |                                                         |            |            |
|---------------|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| 2.02.01.02    | Debêntures                                              | 1.764.495  | 3.974.169  |
| 2.02.02       | Outras Obrigações                                       | 12.009.363 | 11.783.468 |
| 2.02.02.02    | Outros                                                  | 12.009.363 | 11.783.468 |
| 2.02.02.02.04 | Outros                                                  | 29.810     | 4.323      |
| 2.02.02.02.05 | Impostos a recolher                                     | 187        | 571        |
| 2.02.02.02.06 | Concessão de serviço público                            | 11.817.238 | 11.611.836 |
| 2.02.02.02.07 | Receita diferida                                        | 138.055    | 142.665    |
| 2.02.02.02.08 | Dividendos                                              | 24.073     | 24.073     |
| 2.02.03       | Tributos Diferidos                                      | 1.648      | 1.704      |
| 2.02.03.01    | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 1.648      | 1.704      |
| 2.02.04       | Provisões                                               | 65.966     | 67.813     |
| 2.02.04.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 65.966     | 67.813     |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                | 65.966     | 67.813     |
| 2.03          | Patrimônio Líquido Consolidado                          | -770.168   | -280.215   |
| 2.03.01       | Capital Social Realizado                                | 3.867.919  | 3.867.919  |
| 2.03.05       | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | -3.519.140 | -3.091.090 |
| 2.03.09       | Participação dos Acionistas Não Controladores           | -1.118.947 | -1.057.044 |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL)**

| Conta      | Descrição                                              | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 3.01       | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 821.034                       | 824.308                       |
| 3.01.01    | Receita de serviços                                    | 807.114                       | 821.381                       |
| 3.01.02    | Receita de construção                                  | 13.920                        | 2.927                         |
| 3.02       | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -548.668                      | -524.123                      |
| 3.02.01    | Custo de serviços                                      | -534.748                      | -521.196                      |
| 3.02.02    | Custo de construção                                    | -13.920                       | -2.927                        |
| 3.03       | Resultado Bruto                                        | 272.366                       | 300.185                       |
| 3.04       | Despesas/Receitas Operacionais                         | -234.749                      | -99.994                       |
| 3.04.02    | Despesas Gerais e Administrativas                      | -108.536                      | -106.621                      |
| 3.04.02.01 | Despesas Gerais e administrativas                      | -108.536                      | -106.621                      |
| 3.04.04    | Outras Receitas Operacionais                           | 0                             | 7.196                         |
| 3.04.05    | Outras Despesas Operacionais                           | -129.764                      | 0                             |
| 3.04.06    | Resultado de Equivalência Patrimonial                  | 3.551                         | -569                          |
| 3.05       | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 37.617                        | 200.191                       |
| 3.06       | Resultado Financeiro                                   | -490.699                      | -466.226                      |
| 3.06.01    | Receitas Financeiras                                   | 202.519                       | 107.028                       |
| 3.06.02    | Despesas Financeiras                                   | -693.218                      | -573.254                      |
| 3.07       | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | -453.082                      | -266.035                      |
| 3.08       | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | 20.988                        | 2.200                         |
| 3.08.01    | Corrente                                               | -9.200                        | -13.902                       |
| 3.08.02    | Diferido                                               | 30.188                        | 16.102                        |
| 3.09       | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | -432.094                      | -263.835                      |
| 3.10       | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas          | -58.202                       | -32.154                       |
| 3.10.01    | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas    | -58.202                       | -32.154                       |
| 3.11       | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período                  | -490.296                      | -295.989                      |
| 3.11.01    | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora             | -62.246                       | -106.624                      |

|            |                                      |          |          |
|------------|--------------------------------------|----------|----------|
| 3.11.02    | Atribuído a Sócios Não Controladores | -428.050 | -189.365 |
| 3.99.01.01 | ON                                   | -0,8620  | -0,3660  |
| 3.99.01.02 | PN                                   | -0,8620  | -0,3660  |
| 3.99.02.01 | ON                                   | -0,8640  | -0,3660  |
| 3.99.02.02 | PN                                   | -0,8640  | -0,3660  |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL)**

| Conta   | Descrição                                   | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|---------|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 4.01    | Lucro Líquido Consolidado do Período        | -490.296                      | -295.989                      |
| 4.03    | Resultado Abrangente Consolidado do Período | -490.296                      | -295.989                      |
| 4.03.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora  | -428.050                      | -189.365                      |
| 4.03.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores        | -62.246                       | -106.624                      |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta      | Descrição                                            | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 6.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais                | 394.746                       | 581.424                       |
| 6.01.01    | Caixa Gerado nas Operações                           | 412.953                       | 677.019                       |
| 6.01.01.01 | Resultado antes dos impostos                         | -453.082                      | -266.035                      |
| 6.01.01.03 | Depreciações e amortizações                          | 294.726                       | 280.679                       |
| 6.01.01.04 | Baixa de imobilizado e intangível                    | 3.107                         | 10.857                        |
| 6.01.01.07 | Provisões diversas                                   | 2.612                         | 18.531                        |
| 6.01.01.08 | Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas | 311.731                       | 465.208                       |
| 6.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos                      | -18.207                       | -95.595                       |
| 6.01.02.02 | Contas a receber de clientes                         | 66.837                        | -5.355                        |
| 6.01.02.03 | Impostos correntes e diferidos ativos                | -789                          | -1.418                        |
| 6.01.02.04 | Depósitos judiciais                                  | -6.159                        | -4.123                        |
| 6.01.02.05 | Estoques                                             | -443                          | -13.139                       |
| 6.01.02.06 | Adiantamentos a terceiros                            | -3.053                        | -15.430                       |
| 6.01.02.07 | Outros créditos                                      | -156.793                      | -32.886                       |
| 6.01.02.08 | Créditos com Partes relacionadas                     | -617                          | 0                             |
| 6.01.02.09 | Fornecedores                                         | -21.951                       | -26.175                       |
| 6.01.02.10 | Débitos com Partes relacionadas                      | 0                             | 13.398                        |
| 6.01.02.11 | Obrigações com empregados e administradores          | 10.785                        | 14.334                        |
| 6.01.02.12 | Impostos correntes e diferidos passivos              | -11.697                       | -22.561                       |
| 6.01.02.16 | Outras obrigações e contas a pagar                   | 134.648                       | 6.908                         |
| 6.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento             | -274.050                      | -440.126                      |
| 6.02.01    | Aquisição de intangível                              | -46.459                       | -126.195                      |
| 6.02.02    | Aquisição de imobilizado                             | -17.105                       | -11.241                       |
| 6.03       | Caixa Líquido Atividades de Financiamento            | -221.313                      | -361.858                      |
| 6.03.04    | Captação de empréstimos e debêntures                 | 18.000                        | 0                             |
| 6.03.05    | Pagamento de empréstimos e debêntures                | -97.124                       | -162.208                      |

|            |                                                     |          |           |
|------------|-----------------------------------------------------|----------|-----------|
| 6.03.06    | Pagamento de juros de empréstimos e debêntures      | -142.189 | -199.650  |
| 6.05       | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes           | -100.617 | -220.560  |
| 6.05.01    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes               | 663.754  | 1.109.210 |
| 6.05.02    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                 | 563.137  | 888.650   |
| 6.01.01.09 | Equivalencia Patrimonial                            | -3.551   | 569       |
| 6.01.01.10 | Apropriação receita diferida                        | -4.610   | -3.813    |
| 6.02.04    | Aporte em controladas                               | -7.755   | -13.219   |
| 6.02.06    | Aplicações financeiras                              | -245.383 | -270.145  |
| 6.01.01.11 | Provisão para manutenção                            | 0        | 9.161     |
| 6.01.01.13 | Ajuste de operações de Hedge                        | 147.429  | 69.642    |
| 6.01.02.17 | Recebimento de dividendos e JCP                     | 0        | 1.413     |
| 6.01.01.14 | Constituição de outorga variável                    | 56.389   | 60.066    |
| 6.01.02.18 | Impostos pagos                                      | -28.975  | -10.561   |
| 6.02.07    | Mútuo com controlada                                | -3.032   | -16.453   |
| 6.02.08    | Mútuo com conligada                                 | 45.684   | -2.873    |
| 6.01.01.15 | Ativo mantido para venda e operações descontinuadas | 58.202   | 32.154    |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)**

01/01/2020 à 31/03/2020

| Conta   | Descrição                     | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01    | Saldos Iniciais               | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -3.091.090                     | 0                             | 776.829            | -1.057.044                         | -280.215                       |
| 5.03    | Saldos Iniciais Ajustados     | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -3.091.090                     | 0                             | 776.829            | -1.057.044                         | -280.215                       |
| 5.05    | Resultado Abrangente Total    | 0                            | 0                                                            | 0                 | -428.050                       | 0                             | -428.050           | -61.903                            | -489.953                       |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período      | 0                            | 0                                                            | 0                 | -428.050                       | 0                             | -428.050           | -62.246                            | -490.296                       |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 343                                | 343                            |
| 5.07    | Saldos Finais                 | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -3.519.140                     | 0                             | 348.779            | -1.118.947                         | -770.168                       |

01/01/2019 à 31/03/2019

| Conta | Descrição                  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01  | Saldos Iniciais            | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -1.538.306                     | 0                             | 2.329.613          | -537.903                           | 1.791.710                      |
| 5.03  | Saldos Iniciais Ajustados  | 3.867.919                    | 0                                                            | 0                 | -1.538.306                     | 0                             | 2.329.613          | -537.903                           | 1.791.710                      |
| 5.05  | Resultado Abrangente Total | 0                            | 0                                                            | 0                 | -189.365                       | 0                             | -189.365           | -106.618                           | -295.983                       |

|         |                               |           |   |   |            |   |           |          |           |
|---------|-------------------------------|-----------|---|---|------------|---|-----------|----------|-----------|
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período      | 0         | 0 | 0 | -189.365   | 0 | -189.365  | -106.624 | -295.989  |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0         | 0 | 0 | 0          | 0 | 0         | 6        | 6         |
| 5.07    | Saldo Final                   | 3.867.919 | 0 | 0 | -1.727.671 | 0 | 2.140.248 | -644.521 | 1.495.727 |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL)**

| Conta      | Descrição                                        | 01/01/2020<br>à<br>31/03/2020 | 01/01/2019<br>à<br>31/03/2019 |
|------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 7.01       | Receitas                                         | 1.016.366                     | 1.021.129                     |
| 7.01.01    | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 999.314                       | 1.020.514                     |
| 7.01.02    | Outras Receitas                                  | 12.632                        | 10.054                        |
| 7.01.03    | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 13.920                        | 5.320                         |
| 7.01.04    | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -9.500                        | -14.759                       |
| 7.02       | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -452.209                      | -209.591                      |
| 7.02.01    | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -190.079                      | -39.309                       |
| 7.02.02    | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -109.957                      | -167.309                      |
| 7.02.03    | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | -138.190                      | 14                            |
| 7.02.04    | Outros                                           | -13.983                       | -2.987                        |
| 7.02.04.01 | Custo de Construção                              | -13.920                       | -2.927                        |
| 7.02.04.02 | Outros Custos                                    | -63                           | -60                           |
| 7.03       | Valor Adicionado Bruto                           | 564.157                       | 811.538                       |
| 7.04       | Retenções                                        | -294.726                      | -280.679                      |
| 7.04.01    | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -294.726                      | -280.679                      |
| 7.05       | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 269.431                       | 530.859                       |
| 7.06       | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 147.867                       | 74.305                        |
| 7.06.01    | Resultado de Equivalência Patrimonial            | 3.551                         | -569                          |
| 7.06.02    | Receitas Financeiras                             | 202.518                       | 107.028                       |
| 7.06.03    | Outros                                           | -58.202                       | -32.154                       |
| 7.07       | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 417.298                       | 605.164                       |
| 7.08       | Distribuição do Valor Adicionado                 | 417.298                       | 605.164                       |
| 7.08.01    | Pessoal                                          | 109.804                       | 110.150                       |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta                               | 76.244                        | 78.494                        |
| 7.08.01.02 | Benefícios                                       | 27.278                        | 25.701                        |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S.                                         | 6.282                         | 5.955                         |

|            |                                                            |          |          |
|------------|------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 7.08.02    | Impostos, Taxas e Contribuições                            | 98.122   | 214.010  |
| 7.08.02.01 | Federais                                                   | 67.628   | 182.600  |
| 7.08.02.02 | Estaduais                                                  | 1.393    | 1.312    |
| 7.08.02.03 | Municipais                                                 | 29.101   | 30.098   |
| 7.08.03    | Remuneração de Capitais de Terceiros                       | 699.668  | 576.993  |
| 7.08.03.01 | Juros                                                      | 689.861  | 558.406  |
| 7.08.03.02 | Aluguéis                                                   | 1.395    | 1.302    |
| 7.08.03.03 | Outras                                                     | 8.412    | 17.285   |
| 7.08.04    | Remuneração de Capitais Próprios                           | -490.296 | -295.989 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período                       | -428.050 | -189.365 |
| 7.08.04.04 | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos                 | -62.246  | -106.624 |
| 7.06.03.01 | Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir | -58.202  | -32.154  |





***invepar***

---



**1T20**

**Release de  
Resultados**



**Relações com Investidores**

[invest@invepar.com.br](mailto:invest@invepar.com.br)

<https://ri.invepar.com.br>

---

# Destques

## GRUPO INVEPAR TEM RESULTADOS NEGATIVAMENTE AFETADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

**RESULTADOS OPERACIONAIS DOS TRÊS SEGMENTOS DE ATUAÇÃO FORAM NEGATIVAMENTE AFETADOS PELAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS EM FUNÇÃO DA CRISE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.**

- Segundo Fatos Relevantes divulgados pela Companhia, após a adoção das medidas de isolamento social foram verificadas quedas na ordem de 90% no fluxo de passageiros em GRU Airport e superiores a 80% no MetrôRio, além da redução no tráfego de veículos que chegou a 60% na LAMSA.

**EBITDA AJUSTADO REDUZIU 2,3% NO 1T20 COMPARADO AO 1T19**

- Queda na Receita Operacional, negativamente afetada pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus, é o principal motivo desta redução.

**RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI DE PREJUÍZO DE R\$ 428,1 MILHÕES**

- Influenciaram neste resultado, principalmente, a piora no Resultado Operacional e o aumento das Despesas Financeiras Líquidas.

| Indicadores Seleccionados                           | 1T20    | 1T19    | ▲         |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|-----------|
| <b>Aeroportos</b>                                   |         |         |           |
| Passageiros Total (Mil)                             | 10.252  | 10.930  | -6,2%     |
| Movimento total de Aeronaves (Mil)                  | 70.239  | 75.086  | -6,5%     |
| Carga Total (Toneladas)                             | 66.185  | 69.763  | -5,1%     |
| <b>Rodovias</b>                                     |         |         |           |
| Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs (Mil)         | 19.398  | 20.796  | -6,7%     |
| <b>Mobilidade Urbana</b>                            |         |         |           |
| Passageiros Pagantes (Mil)                          | 53.400  | 58.931  | -9,4%     |
| Receita Líquida Ajustada <sup>1</sup> (R\$ Milhões) | 807,1   | 821,4   | -1,7%     |
| EBITDA Ajustado <sup>2</sup> (R\$ Milhões)          | 469,8   | 480,8   | -2,3%     |
| Margem EBITDA Ajustada <sup>2</sup> (%)             | 58,2%   | 58,5%   | -0,3 p.p. |
| Lucro/Prejuízo Líquido (R\$ Milhões)                | (428,1) | (189,4) | 126,0%    |

<sup>1</sup>Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

<sup>2</sup>Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção e a Provisão para Manutenção

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 1T20. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

# Resultados

## Informações relevantes sobre os efeitos adversos relacionados ao Coronavírus

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

O Grupo Invepar é formado por concessionárias responsáveis pela administração de ativos de infraestrutura nos segmentos de aeroporto, mobilidade urbana e rodovias. Estes ativos possuem resultados diretamente vinculados à tarifação do fluxo ou movimentação de passageiros, veículos e cargas e, por consequência, poucas alternativas de liquidez além da própria geração de caixa oriunda das operações, e reguladas por contratos de concessão. Nota-se, portanto, a existência de uma rígida limitação para a correta adequação dos negócios face a este novo cenário econômico.

Como consequência dos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Companhia verificou queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos, na ordem de 90% no segmento de aeroporto, 84% em mobilidade urbana, quase 50% nas estradas e mais de 60% nas vias urbanas, como pode ser visto com mais detalhes nos Fato Relevantes divulgados até o momento.

Todavia, apesar da queda acentuada na demanda e das limitações estabelecidas pelos contratos de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção dos negócios e empregos. Nosso propósito, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, é manter o atendimento à sociedade, cuidando do nosso principal ativo, que são as pessoas. No entanto, não se pode negar que a manutenção do nível de serviço fará com que a Companhia e demais empresas do segmento sofram forte pressão no fluxo de caixa, gerando consequências para o setor, que já vem sendo castigado pelas crises anteriores.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, ainda não conseguimos precisar quando vamos retornar aos níveis de normalidade nas operações. Estamos nos preparando tanto para uma situação de prolongamento da atual crise quanto para uma retomada imediata. Enquanto isso, manteremos nossos canais de comunicação com colaboradores, *stakeholders* e com o mercado em geral, mesmo que distante. Tomaremos as medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise e esperamos que as condições econômicas gerais e nos nossos negócios sejam restabelecidas brevemente.

Logo abaixo, em linha com a Recomendação nº 2 do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado), divulgamos informações importantes sobre como a Companhia está lidando com a situação causada pelo Coronavírus e como os seus negócios estão e poderão ser afetados.

Por fim, deixamos aberto nossos canais de comunicação indicados neste *Release* e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e prestar outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Equipe de Relações com Investidores**

## Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior



<https://ri.invepar.com.br>



[invest@invepar.com.br](mailto:invest@invepar.com.br)



+55 21 2211 1300

## Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Lívia Bragança

Rafael Rondinelli

## Recomendações CODIM nº 2

### INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM COMUNICADAS A PÚBLICO

#### Como a Área de Relações com Investidores está trabalhando durante este processo:

O Diretor de Relações com Investidores é uma das lideranças no Comitê que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. Além de liderar as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, o Diretor de RI tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, como os Fatos Relevantes publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos *websites* da CVM e da B3. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia e relacionado aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação de atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

#### Reflexos esperados nas Demonstrações Financeiras da Companhia:

Para as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2019, a Companhia considerou os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez o anúncio da OMS de que a COVID-19 é uma emergência de saúde global, o que desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus, foi feito em 11 de março de 2020. A partir desta data, a Companhia passou a verificar e mensurar alterações significativas nas atividades de suas concessões, como consequência das medidas adotadas para conter o avanço da pandemia.

Portanto, para as Informações Intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março de 2020, estão contemplados nos resultados os efeitos adversos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Além disso, em linha com os normativos legais, a Companhia realizou uma série de revisões e avaliações que implicaram em alterações relevantes em algumas linhas e contas patrimoniais e de resultados. Abaixo estão os principais reflexos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias:

- **Receita de Serviços:** O reconhecimento das receitas auferidas pela controladas, no caso das receitas tarifárias, se dá pela tarifação do fluxo ou movimentação de passageiros, veículos e cargas quando da efetiva utilização dos serviços, conforme contrato de concessão. Portanto, a queda na demanda nos ativos da Companhia, conforme mencionado no capítulo de Desempenho Operacional deste *Release*, teve como consequência uma redução na rubrica de Receitas de Serviços. As receitas não-tarifárias, relacionadas, principalmente, à cessão de espaços através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas, não apresentou redução neste primeiro trimestre devido ao bom desempenho nos dois primeiros meses do ano, assim como pelas relações contratuais existentes. Contudo, isto não a isenta de reduções nos próximos meses motivadas por renegociações e rescisões de contratos, a depender da extensão das medidas de distanciamento social e, por conseguinte, sérias restrições de caixa por parte dos parceiros comerciais da Companhia;
- **Fluxos de Caixa:** Impactos decorrentes, principalmente, da redução da Receita de Serviços, mencionada anteriormente;
- **Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD):** Houve aumento nos valores reconhecidos como perdas relacionadas a créditos de liquidação duvidosa em GRU Airport, dado o impacto direto do Coronavírus nas empresas do segmento aéreo; e
- **Cláusulas de vencimento antecipado de dívidas e descumprimento de *covenants*:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os *ratings* da Invepar, da LAMSA e da MetrôBarra foram rebaixados, o que acionou cláusulas de vencimento antecipado em debêntures emitidas por essas companhias. A Invepar e as suas controladas, imediatamente ao rebaixamento da classificação de risco, iniciaram as tratativas junto aos credores para que não seja declarado o vencimento antecipado das debêntures.

A Companhia também esclarece abaixo outras avaliações sem impactos para as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2020, quais sejam:

**Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos:**

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu os seguintes pareceres:

- Parecer nº 74/2020, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ratificando a aplicabilidade da Medida Provisória nº 925, para postergação do prazo de pagamento da outorga fixa e variável do ano de 2020 de GRU Airport, passando de maio para dezembro de 2020; e
- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a avaliação da Companhia é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

**Avaliação de ativos financeiros:**

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros para o fechamento das informações intermediárias de 31 de março de 2020.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para

perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda de sua geração de resultado, a Companhia vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

### Manutenção dos Negócios:

#### Comitê de Gestão de Crises, as áreas que participam e forma de atuação:

A Companhia instalou em cada uma de suas empresas um Comitê de Gestão de Crises para tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus. Na Invepar, o comitê é formado pela Diretoria e realiza reuniões diárias com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhamento dos impactos causados pela pandemia em todas as empresas do Grupo e nos setores de atuação;
- Definição das ações para mitigar esses impactos; e
- Avaliação e implementação de medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo e familiares, bem como para os usuários dos ativos sob gestão do Grupo Invepar.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

#### Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos:

##### 1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas:

- Adoção do *Home Office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- Adoção das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promoção da comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

##### 2º) Comunicação com *Stakeholders*:

- Manutenção do público investidor e do mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios do Grupo;
- Estreitamento das relações com a cadeia de fornecedores e acompanhamento de perto da manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuados em contratos financeiros;

- Conversas estruturadas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão; e
- Consultas aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

### 3º) Revisão da estratégia de manutenção e continuidade dos negócios:

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez no curto e médio prazo;
- Monitoramento e resposta rápida aos riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento, no planejamento e na continuidade dos negócios; e
- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

### 4º) Resiliência e preparação para a recuperação:

- Execução da estratégia de negócios revisada e monitoramento da situação;
- Tomada de decisões e promoção de ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- Reavaliação e recalibragem das oportunidades de negócios.

## **Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia:**

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus estão dadas em 2 momentos, quais sejam:

### 1º) Ganhar fôlego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, buscando a otimização de recursos e a redução de custos operacionais no aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão ao programa de *standstill* implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados por GRU Airport, MetrôRio, Via 040 e CART (cujo processo de venda foi concluído no último dia 30 de abril), no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil;
- Postergação do pagamento da Outorga de GRU Airport: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 925; e
- Repactuação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação por 6 meses do início das amortizações e pagamentos de juros mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, que começariam em abril, sendo transferido o pagamento de juros do período para setembro, e o início das amortizações para outubro, gerando fôlego adicional ao caixa.

### 2º) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão.

- Alongamento do calendário da dívida: Interlocução direta com credores e bancos buscando novas condições e prazos para pagamento das obrigações contratuais. Dada a baixa pulverização dos papéis da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, a renegociação do fluxo de amortização e juros com os debenturistas desta emissão foi realizada e concluída em Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 08 de abril de 2020, mas endereça, até o presente momento, fluxo de curto prazo;
- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de liquidez necessárias para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo; e
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando o restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.

### Preservação da saúde dos colaboradores e de terceiros eventualmente abrangidos:

#### Medidas para assegurar a saúde dos colaboradores, suas famílias e de terceiros com quem eles têm contato:

A Companhia e suas controladas adotaram as medidas de proteção para conter o avanço do vírus recomendadas pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, como a utilização de equipamentos individuais de segurança, disponibilização de álcool gel, afastamento de 2 metros de distância entre postos de trabalho dentre outras. A Companhia também orientou e solicitou que seus prestadores de serviços adotassem essas mesmas medidas. Dentre as ações do Grupo Invepar para conter o avanço do vírus, destacam-se:

- Adoção do regime de *Home Office* para todos os colaboradores onde essa modalidade é possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco, com sintomas ou doentes;
- Realização de viagens nacionais e internacionais apenas quando for imprescindível, adotando e priorizando a realização de reuniões por videoconferência;
- Reforço na higienização de todos os locais de trabalho e dos locais públicos sob gestão das concessionárias do Grupo, incluindo, dentre outros: i) as estações e composições do MetrôRio; ii) os terminais do aeroporto de Guarulhos; e iii) as praças de pedágio e postos de atendimento das rodovias;
- Comunicação corporativa recorrente por e-mail e aplicativos de mensagens, visando informar e conscientizar todos os colaboradores sobre os riscos relacionados à disseminação do vírus, sobre as formas de prevenção e, ainda, endereços para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (*Fake News*); e
- Divulgação das informações relacionadas ao tema e veiculação de campanhas educativas por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

Além dessas medidas, o Instituto Invepar lançou a campanha Nós, em apoio às pessoas em situação de alta vulnerabilidade social, afetadas pelas consequências da quarentena no país. Dentre as ações, destaque para a doação de cestas básicas, de alimentos e de produtos de higiene e limpeza para as comunidades no entorno de nossas concessionárias. O Grupo Invepar também adotou medidas como: i) a distribuição de mais de 1 milhão de máscaras para os usuários do MetrôRio; ii) o apoio aos caminhoneiros nas abordagens nas rodovias do Grupo, onde são realizadas a distribuição de kits e vales lanche, a aferição de temperatura e pressão arterial e orientações sobre a limpeza do veículo e sobre a importância dos cuidados de higiene para evitar o contágio pela COVID-19; e iii) a instalação de câmeras

térmicas em GRU Airport, com capacidade de aferição da temperatura de até 5 mil pessoas em um intervalo de 30 minutos.

### Orientações passadas aos colaboradores sobre a pandemia:

A Companhia tem se comunicado de forma recorrente com seus colaboradores, utilizando ferramentas como e-mail e aplicativos de mensagens para informar sobre:

- Os riscos relacionados à disseminação do vírus;
- As formas de prevenir o contágio e os cuidados necessários com a saúde e higiene;
- Os endereços na Internet para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (*Fake News*); e
- Reuniões a distância entre gestores, incluindo a alta gestão (presidência e diretoria), e colaboradores do Grupo, onde também são passadas informações sobre os negócios, com espaço para perguntas e respostas.

### Como são monitorados os eventuais casos:

A equipe de Saúde e Segurança do Trabalho emite relatórios diários de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

## Resultados Operacionais

| Indicadores Operacionais (Mil)        | 1T20   | 1T19   | ▲     | mar/20 | mar/19 | ▲      |
|---------------------------------------|--------|--------|-------|--------|--------|--------|
| <b>Aeroportos</b>                     |        |        |       |        |        |        |
| Passageiros Total (Milhões)           | 10.252 | 10.930 | -6,2% | 2.451  | 3.562  | -31,2% |
| Movimento total de Aeronaves (Mil)    | 70.239 | 75.086 | -6,5% | 18.890 | 24.801 | -23,8% |
| Carga Total (Mil toneladas)           | 66.185 | 69.763 | -5,1% | 23.228 | 25.417 | -8,6%  |
| <b>Rodovias<sup>1</sup></b>           |        |        |       |        |        |        |
| Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs | 19.398 | 20.796 | -6,7% | 5.427  | 6.863  | -20,9% |
| <b>Mobilidade Urbana</b>              |        |        |       |        |        |        |
| Passageiros Pagantes                  | 53.400 | 58.931 | -9,4% | 13.227 | 20.271 | -34,8% |

<sup>1</sup> Desconsidera valores de CART, Via040, CRA e CBN

Os resultados das concessionárias no 1º trimestre deste ano foram negativamente afetados pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus, especialmente no mês de março, quando entraram em vigor as medidas de distanciamento social, suspensão e cancelamento de operações aéreas e outras com impactos para os negócios da Companhia. Em março, a queda no fluxo de pessoas, passageiros em GRU Airport e nos ativos de Mobilidade Urbana, superou 30%, enquanto no tráfego de veículos verificou-se redução de mais de 20%. Analisando os dados somente da última semana de março, inteiramente afetada pelos efeitos relacionados do Coronavírus, a queda é maior ainda, como será detalhado a seguir nos tópicos de desempenho operacional por segmento, apresentados na ordem Aeroporto, Mobilidade Urbana e Rodovias.

## Aeroporto

| Indicadores Operacionais            | 1T20          | 1T19          | ▲            | mar/20        | mar/19        | ▲             |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Passageiros Total (Mil)</b>      | <b>10.252</b> | <b>10.930</b> | <b>-6,2%</b> | <b>2.451</b>  | <b>3.562</b>  | <b>-31,2%</b> |
| Internacional                       | 3.124         | 3.824         | -18,3%       | 733           | 1.262         | -42,0%        |
| Doméstico                           | 7.128         | 7.106         | 0,3%         | 1.718         | 2.300         | -25,3%        |
| <b>Movimento total de Aeronaves</b> | <b>70.239</b> | <b>75.086</b> | <b>-6,5%</b> | <b>18.890</b> | <b>24.801</b> | <b>-23,8%</b> |
| Internacional                       | 16.866        | 20.472        | -17,6%       | 4.570         | 6.847         | -33,3%        |
| Doméstico                           | 53.373        | 54.614        | -2,3%        | 14.320        | 17.954        | -20,2%        |
| <b>Carga Total (Toneladas)</b>      | <b>66.185</b> | <b>69.763</b> | <b>-5,1%</b> | <b>23.228</b> | <b>25.417</b> | <b>-8,6%</b>  |

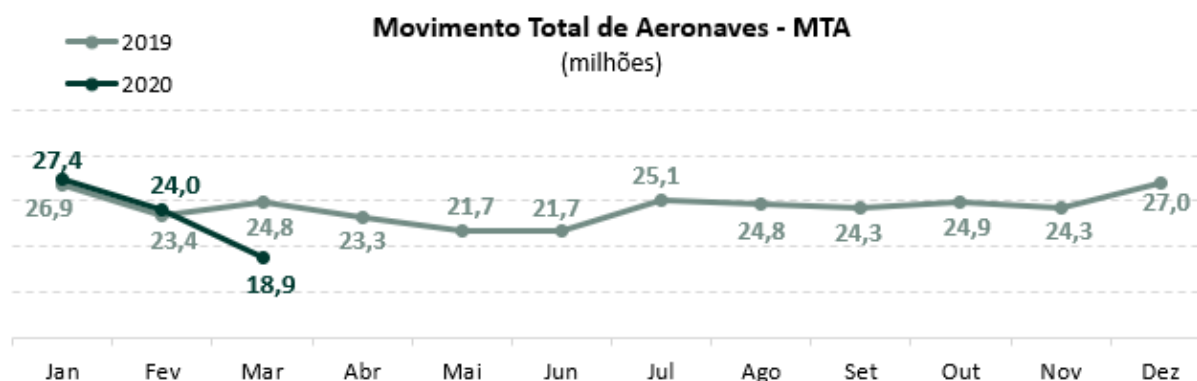
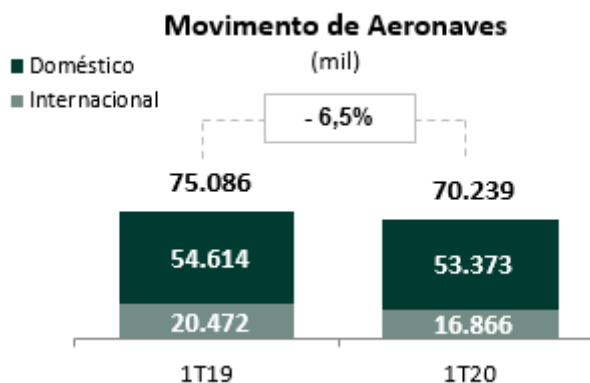
GRU Airport registrou 10,3 milhões de passageiros no 1T20, redução de 6,2% em relação ao 1T19. Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia no dia 09 de abril de 2020, a queda no fluxo de passageiros se intensificou a partir de março, quando foram adotadas políticas de isolamento social como forma de combate à COVID-19, ultrapassando, em uma semana inteira de isolamento, 90% de redução. Todos os destinos e companhias aéreas apresentaram redução no número de passageiros embarcados em março. A África foi o continente que registrou a menor variação na comparação com o mesmo período do ano passado. Entretanto, as quedas na América do Sul e do Norte e na Europa foram maiores, mantendo uma média de 50% de redução. A Itália teve o pior desempenho da Europa em relação ao mesmo período no ano passado. Os destinos para a Ásia também sofreram consequências do momento atual, principalmente Pequim, com redução de 60%. O único destaque positivo do mês ficou por conta de Tel Aviv, com 10% de crescimento em relação ao ano passado. Quanto aos desembarques internacionais, o pior desempenho foi o da América do Sul, com queda de 43%, principalmente nos voos de Santiago e Buenos Aires.



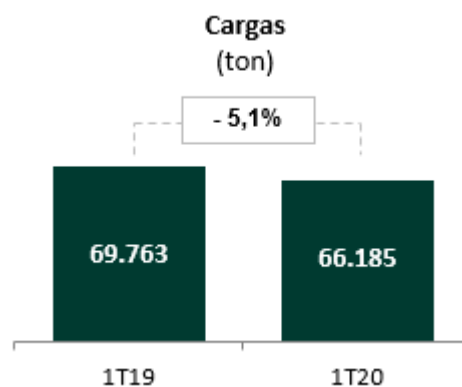
Em relação aos embarques e desembarques domésticos, as regiões que apresentaram os piores desempenhos em comparação ao mesmo período do ano passado foram a Nordeste e a Sul.

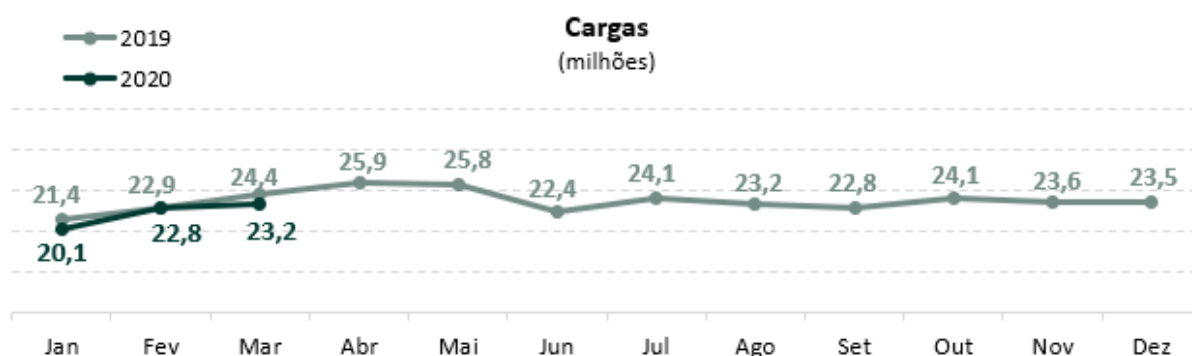


O Movimento Total de Aeronaves (MTA) diminuiu 6,5% no 1T20 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Tanto o mercado doméstico quanto o internacional apresentaram queda. Até o mês de fevereiro de 2020, os pousos e decolagens apresentavam performance favorável quando comparado ao mesmo período de 2019. No entanto, a crise econômica no Chile, com redução de aproximadamente mil voos e as medidas adotadas a partir de março para conter o surto da COVID-19 incorreram no cancelamento de rotas e na redução da frota das companhias aéreas, chegando a causar uma queda de quase 80% no MTA em uma semana inteira sob esses efeitos adversos.



O volume de cargas foi de 66,2 mil toneladas no 1T20, queda de 5,1% na comparação com o 1T19 explicada, principalmente pela redução na oferta de voos mistos (voos de passageiros com cargas) a partir da segunda quinzena do mês de março, motivada pela pandemia da COVID-19. Apesar do volume ser inferior ao mesmo período do ano anterior, o valor agregado das cargas em 2020 foi maior em 15,3% (2020: R\$ 19,6 Bi x 2019: R\$ 17,0 Bi), com destaque para os segmentos fármaco e maquinários. No 1T20, o principal segmento impactado foi o automotivo, que performou 46% abaixo do registrado em comparação ao 1T19. O impacto foi causado, principalmente, pela disseminação do Coronavírus na China, em Wuhan, com fechamento e redução na produção das fábricas na cidade onde a pandemia teve início, um importante polo automotivo. Em uma semana inteira sob os efeitos da pandemia, a redução no volume de Cargas superou 40%.



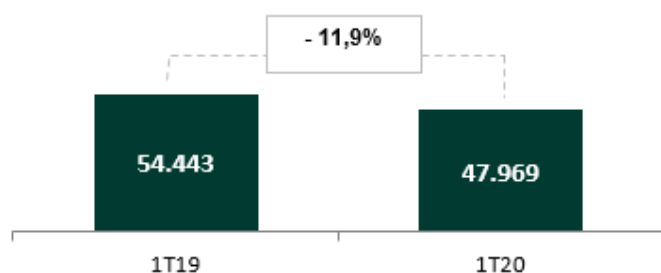


## Mobilidade Urbana

| Indicadores Operacionais (Mil)         | 1T20          | 1T19          | ▲            | mar/20        | mar/19        | ▲             |
|----------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Passageiros Pagantes (Mil)</b>      | <b>53.400</b> | <b>58.931</b> | <b>-9,4%</b> | <b>13.227</b> | <b>20.271</b> | <b>-34,8%</b> |
| Metrô Linhas 1, 2 e 4                  | 47.969        | 54.443        | -11,9%       | 11.879        | 18.849        | -37,0%        |
| VLT Carioca                            | 5.430         | 4.488         | 21,0%        | 1.347         | 1.422         | -5,3%         |
| <b>Passageiros Transportados (Mil)</b> | <b>59.558</b> | <b>66.135</b> | <b>-9,9%</b> | <b>14.771</b> | <b>22.699</b> | <b>-34,9%</b> |
| Metrô Linhas 1, 2 e 4                  | 53.449        | 61.008        | -12,4%       | 13.259        | 21.082        | -37,1%        |
| VLT Carioca                            | 6.109         | 5.127         | 19,2%        | 1.512         | 1.618         | -6,5%         |

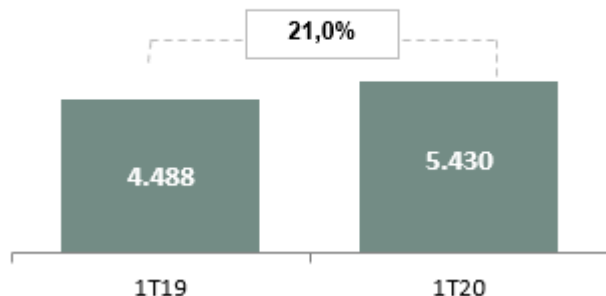
O segmento de Mobilidade Urbana registrou 53,4 milhões de passageiros pagantes no 1T20, uma redução de 9,4% comparado ao mesmo período de 2019.

### Passageiros Pagantes Metrô Linhas 1, 2 e 4 (mil)



No metrô do Rio de Janeiro, verificou-se uma redução de 11,9% nas linhas 1, 2 e 4 no período. Esse movimento é reflexo do distanciamento social decretado no Estado do RJ em razão da pandemia do Coronavírus. Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia, em uma semana inteira de isolamento social em março, a queda no fluxo de passageiros foi na ordem de 84% nas linhas 1 e 2 e de 87% na linha 4.

### Passageiros Pagantes VLT Carioca (mil)



O VLT Carioca inaugurou a Linha 3 no final de 2019 e por isso o fluxo de passageiros pagantes apresentou aumento de 21,0% no 1T20.



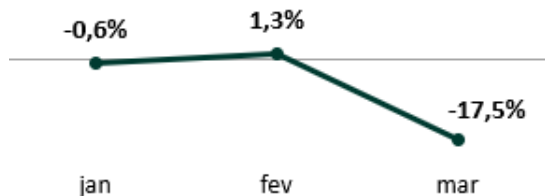
## Rodovias

| <b>Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado <sup>1,2</sup></b> | <b>Leves</b> | <b>Pesados</b> | <b>VEPs Total</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------------|
| Acumulado no 1º trimestre (Jan-Mar/20 sobre Jan-Mar/19): Brasil          | -7,0%        | 0,7%           | -5,2%             |
| Março (Mar/20 sobre Mar/19): Brasil                                      | -22,3%       | -2,0%          | -17,5%            |

<sup>1</sup> Considera apenas o fluxo da rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

<sup>2</sup> Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em [hppt://www.abcr.org.br](http://www.abcr.org.br)

**Índice ABCR Brasil**  
**Veículos leves + pesados 2020 x 2019**  
(mensal)



Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam queda expressiva no tráfego de veículos leves, especialmente no mês de março que atingiu o menor patamar de toda a série histórica, desde 1999, quando analisada a variação mês a mês. A queda no tráfego é, inclusive, maior do que a vista na greve dos caminhoneiros, em maio de 2018. O índice de março captou os primeiros impactos do Coronavírus e das

políticas de isolamento social, que passaram a ter grande volume de adesão a partir da segunda quinzena daquele mês. O impacto em veículos pesados é menor porque as atividades essenciais seguiram em funcionamento integral ou reduzido. Portanto, os efeitos relacionados ao Coronavírus são maiores nas rodovias com perfil de tráfego majoritariamente composto por veículos leves, como a LAMSA, ViaRio e CLN.

## Resultados das Operações Continuadas

| Indicadores Operacionais (Mil)        | 1T20          | 1T19          | ▲            | mar/20       | mar/19       | ▲             |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>LAMSA</b>                          | <b>9.356</b>  | <b>10.007</b> | <b>-6,5%</b> | <b>2.635</b> | <b>3.349</b> | <b>-21,3%</b> |
| Veículos leves                        | 8.558         | 9.167         | -6,6%        | 2.393        | 3.076        | -22,2%        |
| Veículos pesados                      | 798           | 840           | -5,0%        | 242          | 273          | -11,7%        |
| <b>CLN</b>                            | <b>2.051</b>  | <b>2.185</b>  | <b>-6,2%</b> | <b>486</b>   | <b>693</b>   | <b>-29,8%</b> |
| Veículos leves                        | 1.765         | 1.881         | -6,2%        | 403          | 597          | -32,4%        |
| Veículos pesados                      | 286           | 304           | -6,3%        | 83           | 96           | -14,6%        |
| <b>CRT</b>                            | <b>3.431</b>  | <b>3.585</b>  | <b>-4,3%</b> | <b>991</b>   | <b>1.182</b> | <b>-16,1%</b> |
| Veículos leves                        | 1.530         | 1.685         | -9,3%        | 378          | 562          | -32,6%        |
| Veículos pesados                      | 1.902         | 1.900         | 0,1%         | 613          | 620          | -1,1%         |
| <b>ViaRio</b>                         | <b>4.560</b>  | <b>5.018</b>  | <b>-9,1%</b> | <b>1.314</b> | <b>1.639</b> | <b>-19,8%</b> |
| Veículos leves                        | 4.176         | 4.603         | -9,3%        | 1.190        | 1.509        | -21,2%        |
| Veículos pesados                      | 384           | 415           | -7,5%        | 125          | 130          | -4,6%         |
| <b>VEPs das Operações Continuadas</b> | <b>19.398</b> | <b>20.796</b> | <b>-6,7%</b> | <b>5.427</b> | <b>6.863</b> | <b>-20,9%</b> |
| Veículos leves                        | 16.029        | 17.337        | -7,5%        | 4.364        | 5.744        | -24,0%        |
| Veículos pesados                      | 3.369         | 3.459         | -2,6%        | 1.062        | 1.120        | -5,1%         |

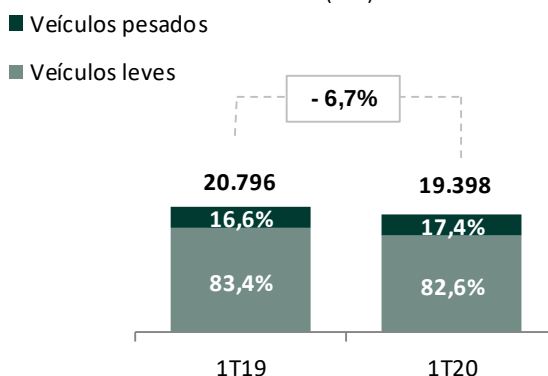
O tráfego consolidado no 1T20 foi de 19,4 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), redução de 6,7% em relação ao mesmo período de 2019 que totalizou 20,8 milhões. A queda contempla os efeitos adversos provocados pela COVID-19. A redução reflete também os demais indicadores econômicos, como produção industrial, empregos entre outros.

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, registrou 9,4 milhões de VEPs no 1T20, uma redução de 6,5% em relação ao 1T19. O isolamento social imposto pelo Estado e Cidade do Rio de Janeiro como medida preventiva para a não disseminação do Coronavírus reduziu a circulação de veículos, especialmente os do tipo leve, enquanto a queda no tráfego de veículos pesados está ligada, principalmente, ao fechamento do comércio local. De acordo com Fato Relevante divulgado pela Companhia, a queda nos VEPs da LAMSA em uma semana inteira de março sob os efeitos da COVID-19 foi de 61% nos leves e de 52% nos pesados.

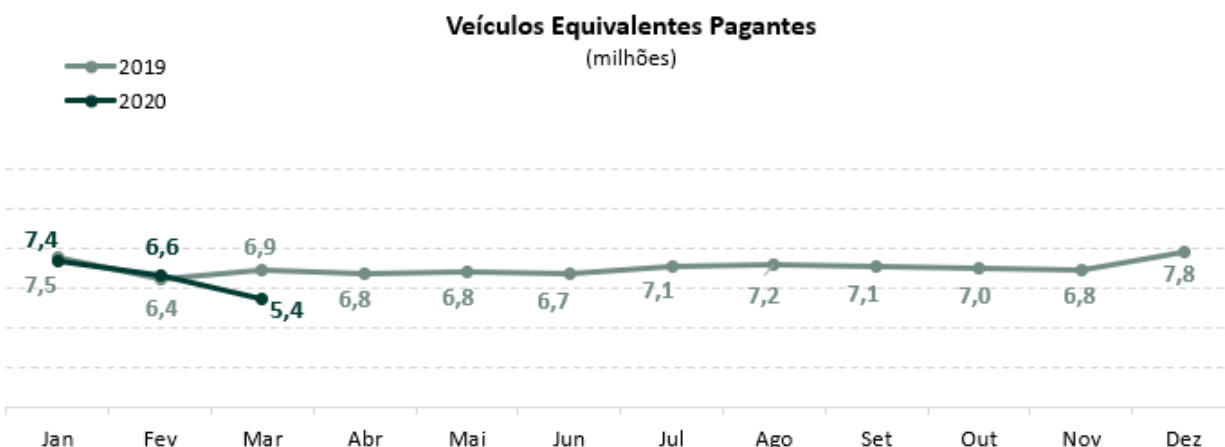
A CLN registrou redução de 6,2% no número de VEPs no 1T20. Esse resultado ocorreu em função do perfil de tráfego, majoritariamente leve e com forte viés turístico, que foi mais afetado pelos efeitos da pandemia. Na semana de 25 a 31 março, sob os efeitos do Coronavírus, a queda chegou a 45% nos veículos leves e 55% nos pesados.

A Concessionária Rio Teresópolis reportou 3,4 milhões de VEPs no 1T20, redução de 4,3% em relação ao 1T19. A variação negativa está ligada à redução da circulação de veículos em função da COVID-19, suspensão da linha de ônibus intermunicipal entre Magé e Guapimirim e, ainda, às chuvas acima da média no início do ano. Os números de 25 a 31 de março, com os impactos do Coronavírus, são de queda de 54% em VEPs leves e 31% em VEPs pesados.

### Veículos Equivalentes Pagantes (mil)



A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 4,6 milhões de VEPs no 1T20, uma redução de 9,1% em relação ao 1T19. Além dos efeitos das políticas de distanciamento social, o desempenho da via também sofreu com reduções relacionadas aos volumes de chuva acima da média no início do ano. Os números sob os efeitos do Coronavírus apresentaram queda de 56% nos veículos leves e de 38% nos pesados.



#### Resultados das Operações Descontinuadas

| Indicadores Operacionais (Mil)           | 1T20          | 1T19          | ▲            | mar/20        | mar/19        | ▲             |
|------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>CART</b>                              | <b>11.993</b> | <b>12.344</b> | <b>-2,8%</b> | <b>3.900</b>  | <b>4.143</b>  | <b>-5,9%</b>  |
| Veículos leves                           | 4.015         | 4.167         | -3,6%        | 1.037         | 1.360         | -23,8%        |
| Veículos pesados                         | 7.979         | 8.177         | -2,4%        | 2.863         | 2.783         | 2,8%          |
| <b>Via040</b>                            | <b>16.354</b> | <b>16.842</b> | <b>-2,9%</b> | <b>5.219</b>  | <b>5.652</b>  | <b>-7,6%</b>  |
| Veículos leves                           | 4.947         | 5.304         | -6,7%        | 1.260         | 1.752         | -28,1%        |
| Veículos pesados                         | 11.407        | 11.538        | -1,1%        | 3.959         | 3.899         | 1,5%          |
| <b>CRA</b>                               | <b>1.749</b>  | <b>1.752</b>  | <b>-0,2%</b> | <b>473</b>    | <b>560</b>    | <b>-15,7%</b> |
| Veículos leves                           | 994           | 1.005         | -1,0%        | 225           | 317           | -29,0%        |
| Veículos pesados                         | 754           | 747           | 0,9%         | 247           | 243           | 1,6%          |
| <b>CBN</b>                               | <b>7.673</b>  | <b>7.988</b>  | <b>-3,9%</b> | <b>2.399</b>  | <b>2.610</b>  | <b>-8,1%</b>  |
| Veículos leves                           | 4.320         | 4.633         | -6,8%        | 1.287         | 1.533         | -16,0%        |
| Veículos pesados                         | 3.353         | 3.355         | -0,1%        | 1.111         | 1.078         | 3,2%          |
| <b>VEPs das Operações Descontinuadas</b> | <b>37.769</b> | <b>38.926</b> | <b>-3,0%</b> | <b>11.990</b> | <b>12.965</b> | <b>-7,5%</b>  |
| <b>Veículos leves</b>                    | <b>14.276</b> | <b>15.108</b> | <b>-5,5%</b> | <b>3.810</b>  | <b>4.962</b>  | <b>-23,2%</b> |
| <b>Veículos pesados</b>                  | <b>23.493</b> | <b>23.818</b> | <b>-1,4%</b> | <b>8.180</b>  | <b>8.003</b>  | <b>2,2%</b>   |

A CART, cuja venda foi concluída no último dia 30 de abril, apresentou redução de 2,8% nos VEPs. Apesar do escoamento da safra da soja pela rodovia ter ocorrido com maior intensidade nos primeiros meses de 2020 em relação a 2019, os impactos da pandemia da COVID-19 influenciaram negativamente no resultado. Os números de 25 a 31 de março, sob os efeitos da pandemia, são de queda de 52% nos VEPs leves e de 16% nos VEP pesados.

A Via 040 apresentou redução de 2,9% nos VEPs no 1T20 em relação ao 1T19. Influenciou neste resultado a queda na produção e escoamento de produtos de mineração em função do forte volume de chuva em Minas Gerais. Em uma semana inteiramente afetada pelo Coronavírus, a queda é de 49% em VEPs leves e de 20% em pesados.

A CRA registrou queda de 0,2% no tráfego total de veículos. Entretanto, em veículos pesados verificou-se aumento de 0,9%, relacionado ao transporte de granel líquido e contêineres, reflexo do aumento das movimentações no Porto de Suape e de produção da Refinaria Abreu e Lima (RNEST). Sob os efeitos do Coronavírus, a queda foi de 53% em veículos leves e de 24% em pesados.

A CBN apresentou uma redução de 3,9% no número de VEPs por causa das restrições a circulação mencionadas, atingindo queda de 43% e de 24% em VEPs leves e pesados, respectivamente, em uma semana inteira de restrições.

## Resultados Financeiros

As Informações Trimestrais (ITR) Consolidadas da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2020 tiveram algumas alterações em relação ao 1T19, quais sejam a reclassificação das linhas de resultado e de patrimônio da CART para Ativo Mantido para Venda e da Via 040 para Operações Descontinuadas. As operações da CRA e CBN, anunciadas para venda no 1T20, também passaram a ser consideradas como Ativo Mantido para Venda, contabilizadas pelo método da Equivalência Patrimonial. Os números relativos ao 1T19 foram ajustados no ITR do 1T20 para ficarem comparáveis.

A tabela a seguir ilustra de forma simplificada a consolidação dos resultados da Invepar. Maiores detalhes podem ser verificados na nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do 1º trimestre de 2020.

| Consolidação integral nas linhas de resultado, balanço e fluxo de caixa             |                         |                        |                          | Consolidação por Equivalência Patrimonial |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Segmento                                                                            | Operações Continuadas   | Operação Descontinuada | Ativo Mantido para Venda | Operações Continuadas                     | Ativos Mantidos para Venda |
|  | LAMSA                   | Via 040                | CART                     | CRT                                       | CRA                        |
|                                                                                     | CLN                     |                        |                          | Via Rio                                   | CBN                        |
|  | MetrôRio                |                        |                          | VLT Carioca                               |                            |
|                                                                                     | MetrôBarra <sup>1</sup> |                        |                          |                                           |                            |
|  | GRUPAR <sup>2</sup>     |                        |                          |                                           |                            |

<sup>1</sup> Presta serviços de locação de trens

<sup>2</sup> Detém 51% das ações de GruAirport

Na tabela abaixo estão os principais índices e indicadores de atividade, inflação, juros e câmbio que auxiliarão no entendimento dos resultados financeiros da Companhia apresentados nos capítulos a seguir.

| Indicadores                         | 1T20     | 1T19     | ▲         |
|-------------------------------------|----------|----------|-----------|
| IPCA Acumulado dos últimos 12 meses | 3,30%    | 4,58%    | -1,3 p.p. |
| Dólar Final do Período              | R\$ 5,20 | R\$ 3,90 | 33,3%     |
| CDI Final do Período                | 3,65%    | 6,40%    | -2,8 p.p. |
| CDI Acumulado dos últimos 12 meses  | 5,42%    | 6,34%    | -0,9 p.p. |
| TJLP Final do Período               | 5,09%    | 7,03%    | -1,9 p.p. |
| TJLP Média Últimos 12 meses         | 5,72%    | 6,79%    | -1,1 p.p. |
| TR Final do Período                 | 0,00%    | 0,00%    | 0,0 p.p.  |
| TR Média Últimos 12 meses           | 0,00%    | 0,00%    | 0,0 p.p.  |

<https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>

[http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series\\_v05/paginas/lum\\_web\\_v04\\_10\\_03\\_consulta.asp](http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp)

<https://calculadorarendafixa.com.br/#>

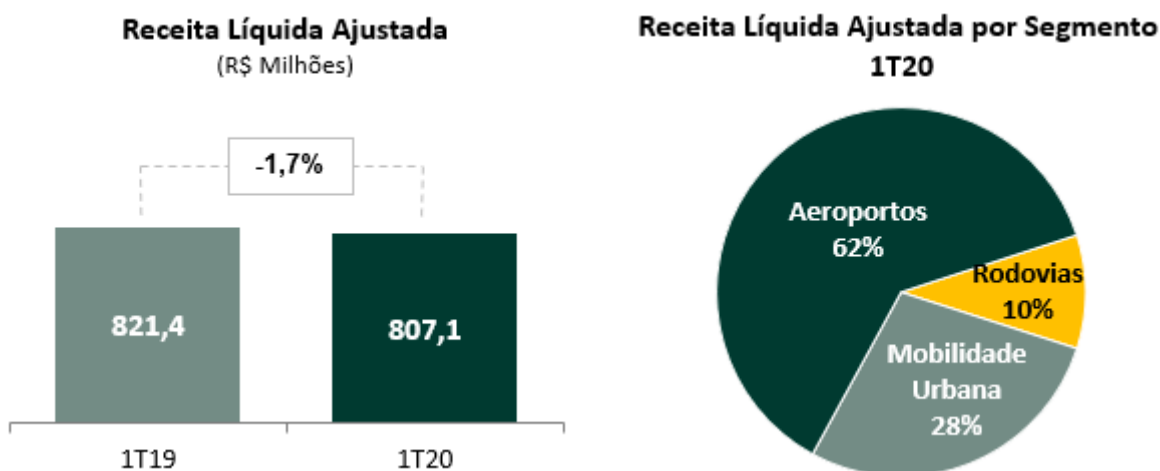
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>

## Receitas

| Receita por segmento                        | 1T20         | 1T19         | ▲            |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Receita Líquida Ajustada<sup>1</sup></b> | <b>807,1</b> | <b>821,4</b> | <b>-1,7%</b> |
| Receita de Rodovias                         | 80,2         | 83,3         | -3,6%        |
| Receita de Mobilidade Urbana                | 226,2        | 235,5        | -3,8%        |
| Receita de Aeroportos                       | 500,7        | 502,6        | -0,4%        |

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia reduziu 1,7% no 1T20, ficando em R\$ 807,1 milhões. As Receitas Tarifárias de todos os segmentos foram negativamente afetadas pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus. As Receitas Não-Tarifárias apresentaram aumento de 1,3%, explicado logo a seguir.



A seguir estão detalhadas as receitas da Companhia por segmento.

| Receita por segmento<br>(R\$ milhões)       | 1T20           | 1T19           | ▲             |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>            | <b>1.013,2</b> | <b>1.023,4</b> | <b>-1,0%</b>  |
| <b>Receitas Tarifárias</b>                  | <b>725,3</b>   | <b>750,0</b>   | <b>-3,3%</b>  |
| Aeroportos                                  | 415,5          | 424,3          | -2,1%         |
| Mobilidade Urbana                           | 222,7          | 235,0          | -5,3%         |
| Rodovias                                    | 87,2           | 90,6           | -3,9%         |
| <b>Receitas Não Tarifárias</b>              | <b>274,0</b>   | <b>270,5</b>   | <b>1,3%</b>   |
| Aeroportos                                  | 259,2          | 258,9          | 0,1%          |
| Mobilidade Urbana                           | 14,2           | 11,1           | 29,1%         |
| Rodovias                                    | 0,5            | 0,5            | 0,0%          |
| <b>Receita de Construção</b>                | <b>13,9</b>    | <b>2,9</b>     | <b>379,3%</b> |
| <b>Deduções da Receita Bruta</b>            | <b>(192,2)</b> | <b>(199,1)</b> | <b>-3,5%</b>  |
| <b>Receita Líquida</b>                      | <b>821,0</b>   | <b>824,3</b>   | <b>-0,4%</b>  |
| Receita de Construção                       | 13,9           | 2,9            | 379,3%        |
| <b>Receita Líquida Ajustada<sup>1</sup></b> | <b>807,1</b>   | <b>821,4</b>   | <b>-1,7%</b>  |

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

## Aeroportos

A Receita Tarifária de GRU Aiport reduziu 2,1% no 1T20. Esta redução está relacionada a pandemia da COVID-19, com queda nas receitas com passageiros e com pousos e decolagens. Em cargas, apesar da queda no volume físico, o valor agregado ficou maior em cerca de 15% na comparação com o 1T19, tornando o resultado positivo. A Receita Não-Tarifária ficou estável em relação ao 1T19. A valorização do Dólar ante o Real no período, o incremento dos serviços prestados, principalmente no Terminal de Cargas – TECA, e os novos contratos para cessão de espaço firmados no início do ano compensaram a queda verificada nas receitas com *Duty Free*.

## Rodovias

No 1T20, a Receita Tarifária de Rodovias reduziu 3,9% devido ao menor número de VEPs registrados no período, especialmente veículos leves, efeito do isolamento social e outras medidas adotadas para conter a transmissão da COVID-19. As Receitas Não-Tarifárias ficaram estáveis no período analisado.

## Mobilidade Urbana

A redução da Receita Tarifária de Mobilidade Urbana, como nos demais segmentos, também reflete as medidas de isolamento social adotadas. O aumento das Receitas Não-Tarifárias está atrelado às ações de inovação, campanhas e parcerias estratégicas realizadas pelo MetrôRio ao longo de 2019, dentre elas a arrecadação com antenas de operadoras de celular e roteadores Wi-Fi nas estações, locação de espaço e serviços de manutenção e operação da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro.

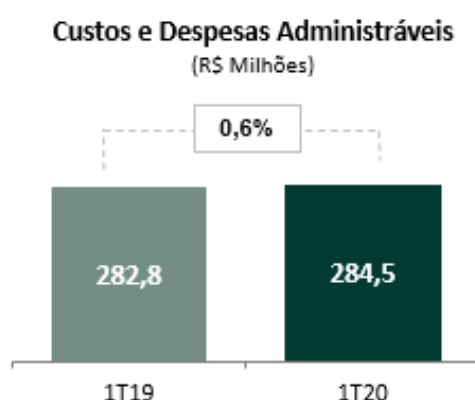
Em fevereiro de 2020, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSF), com base no contrato de concessão, autorizou o aumento da tarifa no MetrôRio em 8,7%, passando de R\$ 4,60 para R\$ 5,00, com vigência a partir do dia 2 de abril de 2020. Entretanto, em função da crise provocada pela disseminação do novo Coronavírus, o MetrôRio, em conjunto com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, decidiu adiar o aumento da tarifa para o dia 11 de junho.

## Custos e Despesas

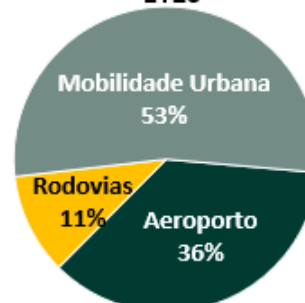
| Custos e Despesas (R\$ Milhões)                                  | 1T20           | 1T19           | ▲            |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Pessoal                                                          | (122,3)        | (121,9)        | 0,3%         |
| Conservação & Manutenção                                         | (38,4)         | (44,1)         | -13,0%       |
| Operacionais                                                     | (96,7)         | (89,0)         | 8,7%         |
| Despesas Administrativas                                         | (27,1)         | (27,7)         | -2,2%        |
| <b>Custos &amp; Despesas Administráveis</b>                      | <b>(284,5)</b> | <b>(282,8)</b> | <b>0,6%</b>  |
| Outorga Variável                                                 | (56,4)         | (57,2)         | -1,4%        |
| Depreciação & Amortização                                        | (294,7)        | (280,7)        | 5,0%         |
| <b>Custos &amp; Despesas Operacionais Ajustados <sup>1</sup></b> | <b>(635,6)</b> | <b>(620,6)</b> | <b>2,4%</b>  |
| Custo de Construção (IFRS)                                       | (13,9)         | (2,9)          | 375,6%       |
| Reversão <i>Impairment</i> - Via 040                             | 36,2           | -              | -            |
| <i>Impairment</i> - VLT                                          | (8,4)          | -              | -            |
| <i>Impairment</i> - CRA                                          | (58,6)         | -              | -            |
| <i>Impairment</i> - CBN                                          | (106,6)        | -              | -            |
| <b>Custos &amp; Despesas Operacionais</b>                        | <b>(787,0)</b> | <b>(623,5)</b> | <b>26,2%</b> |

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, ao Ativo para Mantido para Venda, à Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

Os Custos e Despesas Administráveis apresentaram um aumento de 0,6% no 1T20 comparado ao 1T19.



**Custos e Despesas Administráveis por Segmento<sup>1</sup>**  
1T20



<sup>1</sup> Desconsidera valor da Holding

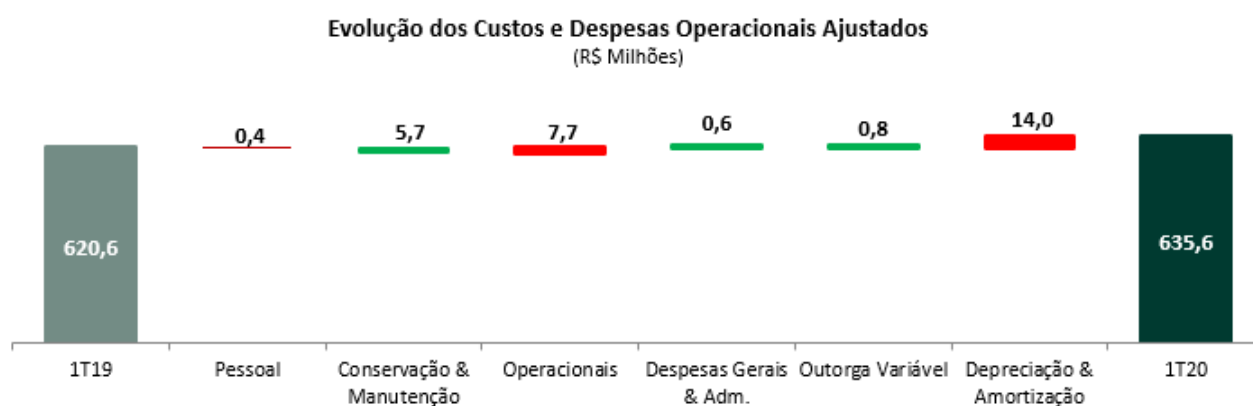
**Composição dos Custos e Despesas Administráveis**  
1T20



Custos e Despesas com Pessoal no 1T20 ficaram em linha com o 1T19. A redução das despesas com pessoal das áreas administrativas e de suporte no aeroporto de Guarulhos compensou os reajustes de salário e benefícios em todas as controladas. Os menores gastos com Conservação & Manutenção são explicados pela renegociação de contratos diversos em GRU Airport, como os de limpeza & conservação e manutenção & movimentação de carrinhos de bagagem, compensando o aumento com manutenção operacional no MetrôRio e com manutenção asfáltica e limpeza na CLN. Custos Operacionais aumentaram, principalmente, pelo reajuste nos contratos de

energia elétrica do MetrôRio e de GRU Airport. As Despesas Gerais & Administrativas reduziram 2,2% devido, principalmente, ao menor valor adicionado à rubrica de perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa em comparação ao 1T19, período atípico quando GRU Airport reconheceu perdas relacionadas à Avianca.

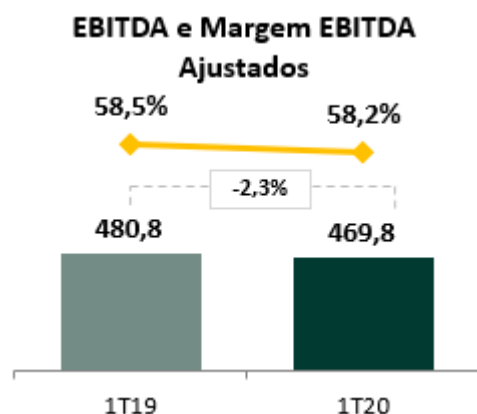
Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados tiveram aumento de 2,4% na comparação do 1T20 com o 1T19. O aumento está diretamente ligado ao reconhecimento de depreciação e amortização de períodos anteriores. Em contrapartida, há um menor valor de Outorga Variável em GRU Airport, proporcional à queda verificada na receita.



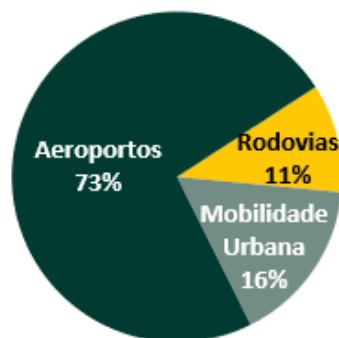
## EBITDA

| EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)          | 1T20         | 1T19         | ▲                 |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido                  | (428,1)      | (189,4)      | 126,0%            |
| Participação Minoritária                  | (62,2)       | (106,6)      | -41,6%            |
| Resultado Financeiro Líquido              | 490,7        | 466,2        | 5,3%              |
| IRPJ & CSLL                               | (21,0)       | (2,2)        | 854,2%            |
| Depreciação e Amortização                 | 294,7        | 280,7        | 5,0%              |
| <b>EBITDA ICVM 527</b>                    | <b>274,1</b> | <b>448,6</b> | <b>-38,9%</b>     |
| <b>Margem EBITDA</b>                      | <b>33,4%</b> | <b>54,4%</b> | <b>-21,0 p.p.</b> |
| (-) Receita de Construção (IFRS)          | (13,9)       | (2,9)        | 375,6%            |
| (+) Custo de Construção (IFRS)            | 13,9         | 2,9          | 375,6%            |
| (-) Ativo para Venda                      | 9,1          | 23,2         | -60,8%            |
| (+) Operação descontinuada                | 49,2         | 8,9          | 451,7%            |
| (+) Reversão <i>Impairment</i> - Via 040  | (36,2)       | -            | -                 |
| (+) <i>Impairment</i> - VLT               | 8,4          | -            | -                 |
| (+) <i>Impairment</i> - CRA               | 58,6         | -            | -                 |
| (+) <i>Impairment</i> - CBN               | 106,6        | -            | -                 |
| <b>EBITDA Ajustado<sup>1</sup></b>        | <b>469,8</b> | <b>480,8</b> | <b>-2,3%</b>      |
| <b>Margem EBITDA Ajustada<sup>1</sup></b> | <b>58,2%</b> | <b>58,5%</b> | <b>-0,3 p.p.</b>  |

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*



**EBITDA Ajustado por Segmento<sup>1</sup>**  
1T20



<sup>1</sup> Desconsidera valor da Holding

No 1T20, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 469,8 milhões, uma redução de 2,3% comparado ao 1T19, com Margem EBITDA Ajustada de 58,2%, 0,3 pontos percentuais abaixo da verificada no mesmo trimestre do ano anterior. Esse resultado está relacionado à queda na Receita Operacional, reflexo da crise atual, e ao aumento nos Custos e Despesas. O EBITDA ajustado desconsidera os movimentos das linhas Ativo Mantido para Venda, Operação Descontinuada e os reconhecimentos de *Impairment*.

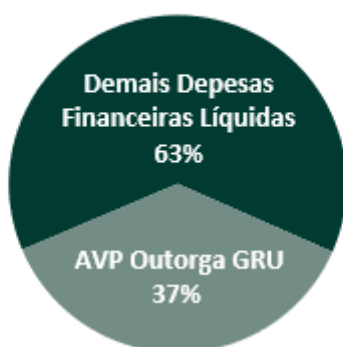
**Evolução do EBITDA Ajustado**  
(R\$ Milhões)



## Resultado Financeiro Líquido

| Resultado Financeiro<br>(R\$ Milhões) | 1T20           | 1T19           | ▲            |
|---------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| <b>Resultado Financeiro</b>           | <b>(490,7)</b> | <b>(466,2)</b> | <b>5,3%</b>  |
| <b>Receita Financeira</b>             | <b>202,5</b>   | <b>107,0</b>   | <b>89,3%</b> |
| Juros                                 | 36,6           | 30,3           | 20,9%        |
| Variações cambiais e monetárias       | 2,8            | 3,6            | -20,0%       |
| Operações de Hedge                    | 163,1          | 73,2           | 123,1%       |
| <b>Despesa Financeira</b>             | <b>(693,2)</b> | <b>(573,3)</b> | <b>20,9%</b> |
| AVP Outorga GRU                       | (181,6)        | (241,5)        | -24,8%       |
| Juros                                 | (173,6)        | (168,8)        | 2,8%         |
| Variações cambiais e monetárias       | (26,0)         | (17,1)         | 52,9%        |
| Operações de Hedge                    | (310,6)        | (142,8)        | 117,4%       |
| Outros                                | (1,4)          | (3,1)          | -53,3%       |

### Composição da Despesa Financeira Líquida 1T20



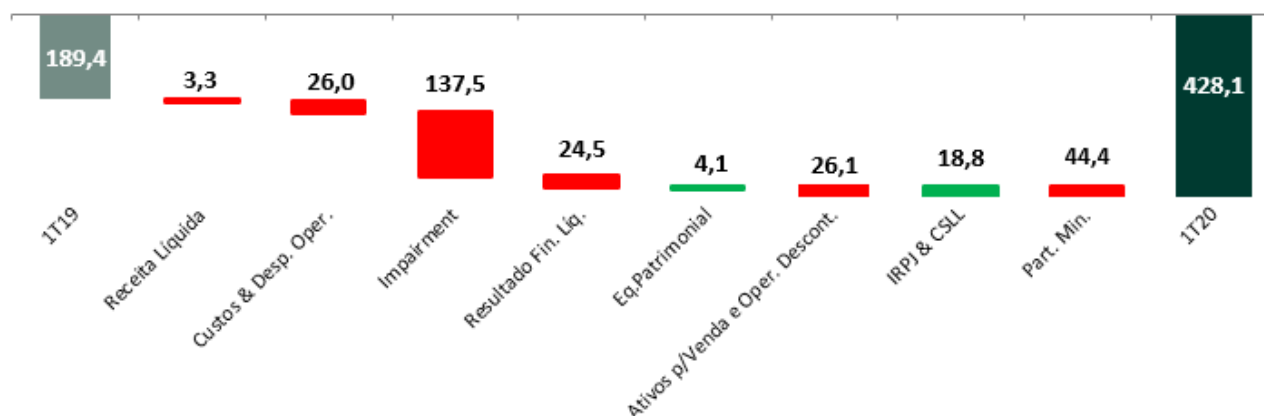
O Resultado Financeiro Líquido do 1T20 piorou 5,3% em relação ao 1T19. O período foi negativamente afetado pelos juros relacionados à rolagem de dívida da *Holding*, além da maior variação monetária passiva e efeitos relacionados à contabilização das operações de *hedge*. Em contrapartida, houve redução na Atualização a Valor Presente - AVP da Outorga de GRU Airport, indexada pelo IPCA e que ao final do período representava cerca de 37% das Despesas Financeiras Líquidas da Companhia.

## Resultado do Exercício

| Resultado do Exercício<br>(R\$ Milhões) | 1T20           | 1T19           | ▲             |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>      | <b>(428,1)</b> | <b>(189,4)</b> | <b>126,0%</b> |

A Invepar encerrou o 1T19 com Prejuízo Líquido de R\$ 428,1 milhões devido à piora nos resultados operacionais e financeiros, além dos resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada e dos reconhecimentos de *Impairment*.

### Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Milhões)



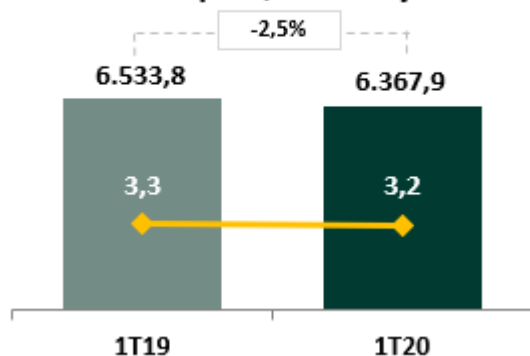
## Endividamento

| Disponibilidades e Endividamento<br>(R\$ Milhões)   | 1T20             | 1T19             | ▲             |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| <b>Dívida Bruta</b>                                 | <b>(7.426,9)</b> | <b>(7.448,0)</b> | <b>-0,3%</b>  |
| <b>Curto Prazo</b>                                  | <b>(2.950,7)</b> | <b>(687,9)</b>   | <b>329,4%</b> |
| Empréstimos e Financiamentos                        | (309,0)          | (276,3)          | 11,6%         |
| Debêntures                                          | (2.641,7)        | (411,5)          | 542,6%        |
| <b>Longo Prazo</b>                                  | <b>(4.476,1)</b> | <b>(6.760,1)</b> | <b>-33,8%</b> |
| Empréstimos e Financiamentos                        | (2.711,7)        | (2.786,0)        | -2,7%         |
| Debêntures                                          | (1.764,5)        | (3.974,2)        | -55,6%        |
| <b>Disponibilidades</b>                             | <b>1.059,0</b>   | <b>914,2</b>     | <b>15,8%</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                       | 563,1            | 663,8            | -15,1%        |
| Aplicações Financeiras                              | 495,8            | 250,4            | 98,0%         |
| <b>Dívida Líquida</b>                               | <b>(6.367,9)</b> | <b>(6.533,8)</b> | <b>-2,5%</b>  |
| <b>EBITDA Ajustado<sup>1</sup> LTM<sup>2</sup></b>  | <b>1.961,1</b>   | <b>1.989,5</b>   | <b>-1,4%</b>  |
| <b>Dívida Líquida / EBITDA Ajustado<sup>1</sup></b> | <b>3,2</b>       | <b>3,3</b>       | <b>-0,1</b>   |

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, os resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada e os lançamentos de Impairment

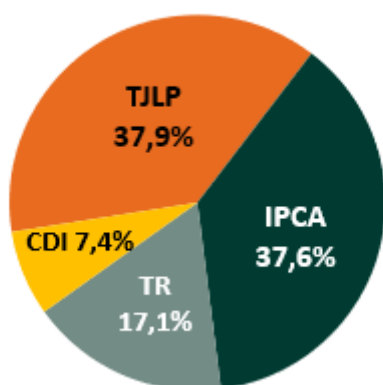
<sup>2</sup> Últimos 12 meses terminados em 31/03/2020 (1T20) e 31/03/2019 (1T19)

### Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado



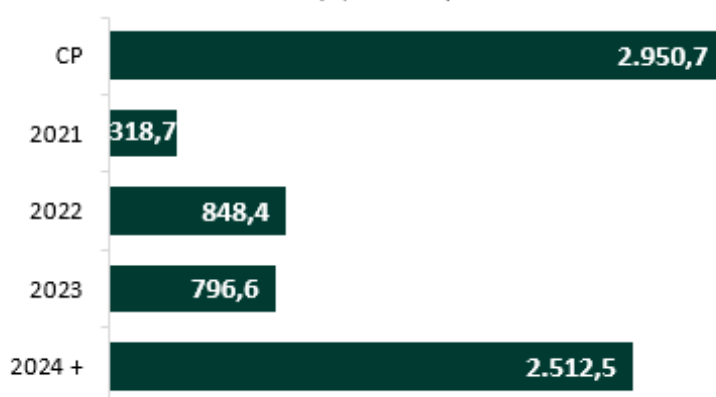
A Dívida Líquida reduziu 2,5% no 1T20 quando comparada ao 1T19, especialmente pela maior posição de Aplicações Financeiras associada à leve redução do endividamento bruto. O indicador de alavancagem medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi 3,2x ao final dos 3 primeiros meses de 2020.

### Composição da Dívida por Indexador



### Calendário de Amortização - 1T20

(R\$ milhões)



### Assembleia Geral de Debenturistas - AGD

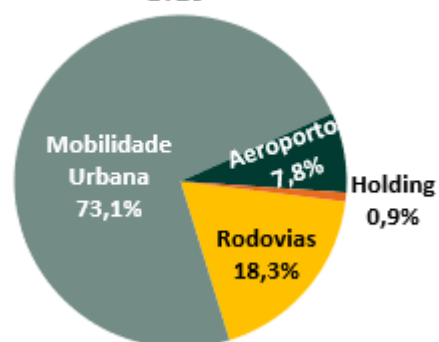
A Companhia realizou no dia 02 de abril deste ano AGD junto aos debenturistas da 3ª e 5ª emissões para autorizar a alienação total da participação acionária na CART e demais deliberações relacionadas a esta operação de venda.

## Investimentos e Desinvestimentos

| <b>Investimentos<br/>(R\$ Milhões)</b> | <b>1T20</b> |
|----------------------------------------|-------------|
| <b>Rodovias</b>                        | <b>6,4</b>  |
| LAMSA                                  | 3,2         |
| CLN                                    | 3,2         |
| <b>Mobilidade Urbana</b>               | <b>25,4</b> |
| MetrôRio                               | 24,1        |
| Metro Barra                            | 1,3         |
| <b>Aeroporto</b>                       | <b>2,7</b>  |
| GRU Airport                            | 2,7         |
| <b>Holding</b>                         | <b>0,3</b>  |
| <b>Total Investido<sup>1</sup></b>     | <b>34,8</b> |
| Capitalização do Resultado Financeiro  | -           |
| Outros Efeitos Não Caixa               | 7,6         |
| Margem de Construção                   | -           |
| <b>Outorga de GRU</b>                  | <b>33,8</b> |

<sup>1</sup> Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro

**Investimentos por Segmento  
1T20**



No 1T20, foram investidos R\$ 34,8 milhões. Em Rodovias, é importante destacar os investimentos com recapeamento asfáltico, iluminação de LED, conservação de encostas e sinalização na pista. No segmento de Mobilidade Urbana, o destaque fica por conta da revitalização de material rodante e trens, manutenção de equipamentos e benfeitorias nas estações do MetrôRio. Em GRU Airport, os investimentos foram especialmente realizados na ampliação da captação de receitas acessórias nos Terminais de Passageiros e na capacidade de armazenagem no TECA.

### Desinvestimentos

Após o cumprimento das condições precedentes previstas no contrato de compra e venda ("SPA" na sigla em inglês), incluindo as aprovações de credores e do órgão regulador das concessões rodoviárias no Estado de São Paulo, a ARTESP, no dia 30 de abril deste ano a Companhia concluiu a venda da sua participação na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (IBH II), controlado pelo Pátria Infraestrutura III Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O montante envolvido nesta transação foi de R\$ 445,4 milhões, o qual está sujeito a eventuais ajustes nos termos do SPA celebrado entre a Invepar e o IBH II em 19 de dezembro de 2019.

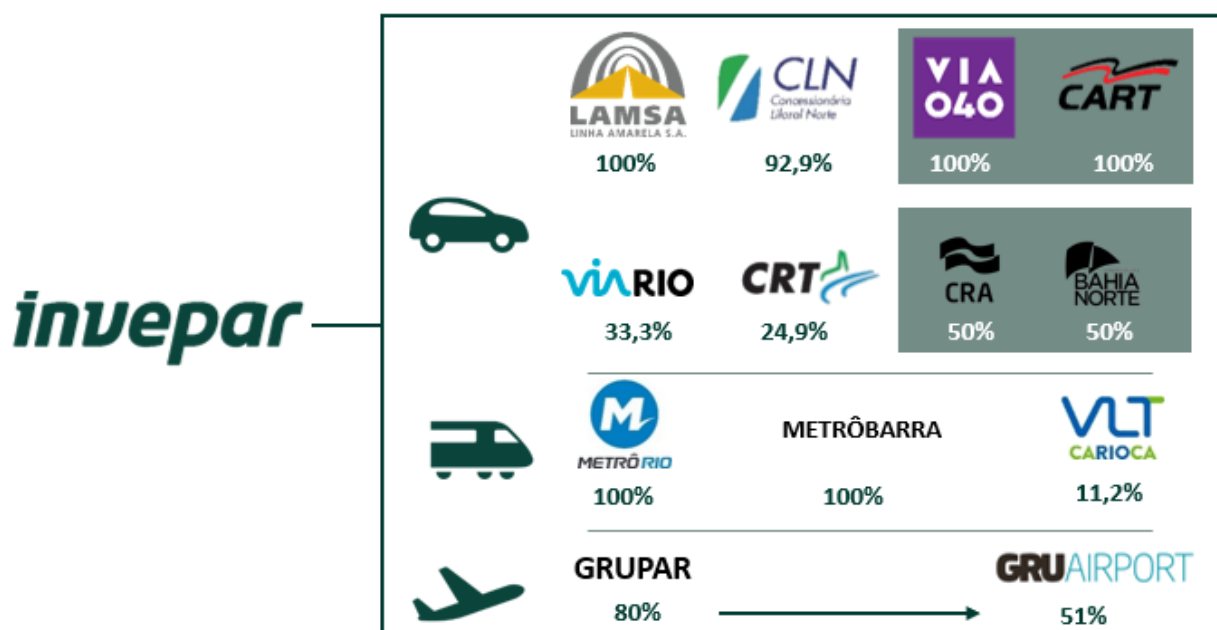
Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou ao mercado que recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura de SPA pela Odebrecht Rodovias com sociedade do Monte Equity Partners, para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA e Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN e ou para alienação conjunta das ações detidas pela Invepar nas empresas CRA e CBN. Em 12 de março de 2020, a Companhia anunciou por meio de Fato Relevante a sua opção pela alienação conjunta das ações detidas na CRA e no dia 3 de abril informou que também faria a alienação conjunta das ações detidas na CBN. Esta transação de venda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado e a Invepar espera que esteja concluída até o final deste ano.

Os recursos obtidos com venda da CART, da CRA e da CBN contribuirão para equalização da atual estrutura de capital e liquidez.

# Sobre a Companhia

## Apresentação da Companhia

A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte do país e da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 10 concessões, incluindo 7 rodovias, o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Metrô no Rio de Janeiro.



Em 2017, a Via 040 protocolou junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT pedido de adesão ao processo de relicitação da BR-040/DF/GO/MG nos termos da Lei nº 13.448. Em agosto de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.957 regulamentando o procedimento para relicitação de que trata a referida Lei. No mesmo mês, a Via 040 protocolou o complemento do teor do requerimento de relicitação. Em novembro de 2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento e em 18 de fevereiro de 2020, o Presidente da República deliberou pela qualificação da relicitação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI do Governo Federal.

Em 19 de dezembro de 2019, a Invepar firmou Contrato de Compra e Venda de Ações (“SPA” na sigla em inglês) para a venda da CART. A venda foi concluída no dia 30 de abril deste ano, após o cumprimento das condições precedentes previstas no SPA.

Nos dias 12 de março e 3 de abril de 2020, a Companhia anunciou a sua opção pela alienação conjunta, com o outro sócio das ações detidas na CRA e na CBN, respectivamente. Esta operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado e a Companhia espera que a conclusão ocorra até o final deste ano.

# Anexos

## Demonstração do Resultado

| Demonstração do Resultado<br>(R\$ Milhões)                | 1T20           | 1T19           | ▲              |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Receita Bruta</b>                                      | <b>1.013,2</b> | <b>1.023,4</b> | <b>-1,0%</b>   |
| Deduções da Receita Bruta                                 | (192,2)        | (199,1)        | -3,5%          |
| <b>Receita Líquida</b>                                    | <b>821,0</b>   | <b>824,3</b>   | <b>-0,4%</b>   |
| <b>Custos &amp; Despesas Operacionais</b>                 | <b>(787,0)</b> | <b>(623,5)</b> | <b>26,2%</b>   |
| Pessoal                                                   | (122,3)        | (121,9)        | 0,3%           |
| Conservação & Manutenção                                  | (38,4)         | (44,1)         | -13,0%         |
| Operacionais                                              | (96,7)         | (89,0)         | 8,7%           |
| Outorga Variável                                          | (56,4)         | (57,2)         | -1,4%          |
| Despesas Administrativas                                  | (27,1)         | (27,8)         | -2,2%          |
| Impairment                                                | (137,5)        | -              | -              |
| Custo de Construção (IFRS)                                | (13,9)         | (2,9)          | 379,3%         |
| Provisão para Manutenção (IFRS)                           | -              | -              | -              |
| Depreciação & Amortização                                 | (294,7)        | (280,7)        | 5,0%           |
| <b>Equivalência Patrimonial</b>                           | <b>3,6</b>     | <b>(0,6)</b>   | <b>-800,0%</b> |
| <b>Resultado Operacional</b>                              | <b>37,6</b>    | <b>200,2</b>   | <b>-81,2%</b>  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                       | <b>(490,7)</b> | <b>(466,2)</b> | <b>5,3%</b>    |
| <b>Receita Financeira</b>                                 | <b>202,5</b>   | <b>107,0</b>   | <b>89,3%</b>   |
| Juros                                                     | 36,6           | 30,3           | 20,9%          |
| Variações cambiais e monetárias monetária ativa           | 2,8            | 3,6            | -20,0%         |
| Operações de Hedge                                        | 163,1          | 73,2           | 123,1%         |
| <b>Despesa Financeira</b>                                 | <b>(693,2)</b> | <b>(573,3)</b> | <b>20,9%</b>   |
| AVP Outorga GRU                                           | (181,6)        | (241,5)        | -24,8%         |
| Juros                                                     | (173,6)        | (168,8)        | 2,8%           |
| Variações Cambiais e Monetárias                           | (26,0)         | (17,1)         | 52,9%          |
| Operações de Hedge                                        | (310,6)        | (142,8)        | 117,4%         |
| Outros                                                    | (1,4)          | (3,1)          | -53,3%         |
| <b>Resultado Antes de Impostos</b>                        | <b>(453,1)</b> | <b>(266,0)</b> | <b>70,3%</b>   |
| <b>IR &amp; CSL</b>                                       | <b>21,0</b>    | <b>2,2</b>     | <b>895,2%</b>  |
| Imposto de Renda                                          | (6,7)          | (9,6)          | -31,3%         |
| Contribuição Social                                       | (2,5)          | (4,3)          | -40,5%         |
| Imposto de Renda Diferido                                 | 22,2           | 11,8           | 87,3%          |
| Contribuição Social Diferida                              | 8,0            | 4,3            | 88,1%          |
| <b>Resultado antes das participações dos minoritários</b> | <b>(432,1)</b> | <b>(263,8)</b> | <b>63,8%</b>   |
| Operação descontinuada e mantida para venda               | (58,2)         | (32,2)         | 81,3%          |
| Participação Minoritária                                  | 62,2           | 106,6          | -41,7%         |
| <b>Lucro / Prejuízo do Exercício</b>                      | <b>(428,1)</b> | <b>(189,4)</b> | <b>126,1%</b>  |

## Balço Patrimonial

| Ativo<br>(R\$ Milhões)                                   | 1T20            | 2019            |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                                  |                 |                 |
| Caixa e equivalentes de caixa                            | 563,1           | 663,8           |
| Aplicações financeiras                                   | 367,1           | 120,7           |
| Contas a receber                                         | 274,4           | 349,3           |
| Estoques                                                 | 82,4            | 81,9            |
| Tributos a recuperar                                     | 68,5            | 61,7            |
| Adiantamentos                                            | 29,3            | 26,3            |
| Partes relacionadas                                      | -               | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 194,8           | 33,9            |
| Outros                                                   | 2,6             | 6,7             |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                         | <b>1.582,2</b>  | <b>1.344,2</b>  |
| <b>Ativo mantido para venda e operação descontinuada</b> | <b>3.542,0</b>  | <b>3.487,7</b>  |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                              |                 |                 |
| Aplicações financeiras                                   | 128,8           | 129,8           |
| Contas a receber                                         | 35,2            | 36,5            |
| Tributos a recuperar                                     | 383,9           | 389,9           |
| Impostos diferidos ativos                                | 123,9           | 93,7            |
| Partes relacionadas                                      | 235,6           | 278,2           |
| Depósitos judiciais                                      | 84,1            | 78,0            |
| Investimentos                                            | 139,9           | 294,1           |
| Imobilizado                                              | 982,4           | 1.006,3         |
| Intangível                                               | 16.476,0        | 16.673,1        |
| Outros                                                   | 9,4             | 9,4             |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                     | <b>18.599,1</b> | <b>18.989,0</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                                    | <b>23.723,4</b> | <b>23.821,0</b> |

| <b>Passivo<br/>(R\$ Milhões)</b>                           | <b>1T20</b>     | <b>2019</b>     |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                                  |                 |                 |
| Fornecedores                                               | 115,3           | 159,3           |
| Empréstimos e financiamentos                               | 309,0           | 276,3           |
| Debêntures                                                 | 2.641,7         | 411,5           |
| Tributos a recolher                                        | 46,4            | 77,5            |
| Obrigações com empregados e administradores                | 105,3           | 94,5            |
| Concessão de serviço público                               | 1.543,1         | 1.479,4         |
| Adiantamentos de clientes                                  | 41,2            | 50,6            |
| Partes relacionadas                                        | 0,5             | 1,2             |
| Instrumentos financeiros derivativos                       | 316,5           | 5,9             |
| Outros                                                     | 137,2           | 185,5           |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                         | <b>5.256,2</b>  | <b>2.741,7</b>  |
| <b>Passivo mantido para venda e operação descontinuada</b> | <b>2.684,3</b>  | <b>2.746,5</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                              |                 |                 |
| Fornecedores                                               | -               | -               |
| Empréstimos e financiamentos                               | 2.711,7         | 2.786,0         |
| Debêntures                                                 | 1.764,5         | 3.974,2         |
| Impostos a recolher                                        | 0,2             | 0,6             |
| Impostos diferidos passivos                                | 1,6             | 1,7             |
| Concessão de serviço público                               | 11.817,2        | 11.611,8        |
| Provisão para riscos processuais                           | 66,0            | 67,8            |
| Dividendos                                                 | 24,1            | 24,1            |
| Receita diferida                                           | 138,1           | 142,7           |
| Outros                                                     | 29,8            | 4,3             |
| <b>Total do Passivo não Circulante</b>                     | <b>16.553,1</b> | <b>18.613,1</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                                    | <b>24.493,5</b> | <b>24.101,3</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                  |                 |                 |
| Capital social                                             | 3.867,9         | 3.867,9         |
| Resultado acumulado exercícios anteriores                  | (3.519,1)       | (3.091,1)       |
| Participação dos não controladores                         | (1.118,9)       | (1.057,0)       |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                         | <b>(770,2)</b>  | <b>(280,2)</b>  |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>               | <b>23.723,4</b> | <b>23.821,0</b> |



## INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1 Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

#### Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

---

##### Rodovias

Linha Amarela S.A. – LAMSA  
 Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN  
 Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART \*\*  
 Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN \*\*  
 Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT  
 Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA \*\*  
 Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA  
 Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO  
 Concessionária BR-040 S.A. – VIA040 \*  
 PEX S.A. – PEX \*

##### Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO  
 MetroBarra S.A. – METROBARRA  
 Concessionária do VLT Carioca S.A. – VLT

##### Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR  
 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

##### Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

(\*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.

(\*\*) Empresa reportada como ativos e passivos classificados como mantido para venda.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN e CRA e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota

explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 31 de março de 2020, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$1.917.629 e de R\$3.673.914, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante positivo de R\$259.128 e negativo de R\$1.397.388, na controladora e consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019), passivo a descoberto em 31 de março de 2020 de R\$770.168 no consolidado (R\$280.215 em 31 de dezembro de 2019), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$4.493.802.

O passivo da concessão do serviço público, é decorrente da controlada GRU AIRPORT, que no atual estágio da concessão, tem sua geração de caixa operacional como objetivo principal o pagamento das outorgas, é esperado que a controlada possua capital circulante negativo com característica decrescente, com pico no terceiro trimestre de cada ano após o pagamento da outorga fixa, sendo o caixa recomposto com o acúmulo de caixa operacional. Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a controlada aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei no 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da outorga fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032.

Quanto aos montantes de empréstimos e debêntures, o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas é suficiente para fazer frente à essas obrigações, conforme plano de recuperação desenhado na nota explicativa 1.2 (c.3).

### INVEPAR

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘CCC+’ para ‘CCC’ na Escala Global e de ‘brBB-’ para ‘brB-’ na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado. Dessa forma, a dívida da INVEPAR, em 31 de março de 2020, foi reclassificada para o curto prazo.

### CART

Em 10 de maio de 2019, a INVEPAR divulgou ao mercado a contratação de assessores financeiros para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART. Em 19 de dezembro de 2019 foi assinado o contrato de Compra e Venda de Ações de 100% da participação da Companhia, ainda sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme prática de mercado, e as aprovações societárias necessárias foram realizadas em 30 de dezembro de 2019. A alienação da CART se mostra como uma das soluções efetivas para reequilíbrio das finanças do grupo no curto prazo, assim como a utilização de parte dos recursos como capital de giro (vide nota explicativa nº 25).

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”), pelo valor de R\$445.376, o qual está sujeito a eventuais ajustes nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Invepar e a IBH II em 19 de dezembro de 2019 (vide nota explicativa nº 26). Com o valor base somado aos ajustes de preços e o *impairment* realizado em 31 de

dezembro de 2019, a Companhia verificou que não houve necessidade de complemento desse provisão para perda de ativo em 31 de março de 2020.

### LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. – LAMSA será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Desde então as atividades da controlada estão normalizadas.

Em decorrência de toda essa discussão judicial e seus desdobramentos envolvendo o Município como poder concedente e a LAMSA como concessionária, o reajuste do ano de 2020 não foi aplicado, mas foi encaminhada carta ao poder concedente garantindo a retroatividade do seu impacto financeiro.

Embora a LAMSA tenha obtido todas as liminares solicitadas para continuar com suas operações, inclusive após a publicação da Lei Complementar nº 213/2019, não há como assegurar que os desfechos de tais processos judiciais serão favoráveis à LAMSA.

Entretanto, em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da LAMSA de “BAA1 – br” para “BA3 – br”, , na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘BA3 - br’ para ‘B2 - br’ na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em ‘B3’. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de coronavírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “BAA1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD. Em decorrência do

rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Dessa forma, em 31 de março de 2020, a Lamsa reclassificou toda a dívida para o curto prazo.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco significativo da LAMSA não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da LAMSA, e a dívida não seja quitada pela Companhia, a fiança do MetrôRio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 95.286.

#### VIA040

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação, conforme pedido apresentado pela Via 040, nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019.

#### 1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

Como consequência dos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Companhia verificou, ainda em março de 2020, queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos de mobilidade, aeroportos e rodovias, especificamente na última semana referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, conforme segue:

| SEGMENTO                                   | 1T2020 | 1T2019 | %     | 25 a 31 mar-20 | 25 a 31 mar-19 | %     |
|--------------------------------------------|--------|--------|-------|----------------|----------------|-------|
| <b>Aeroporto (passageiros mil)</b>         |        |        |       |                |                |       |
| Gru Airport                                | 10.252 | 10.930 | (6%)  | 117            | 786            | (85%) |
| <b>Mobilidade urbana (passageiros mil)</b> |        |        |       |                |                |       |
| Linhas 1 e 2 Metrôrio                      | 40.858 | 47.916 | (15%) | 677            | 4.362          | (84%) |
| Linha 4 Metrôrio                           | 12.591 | 13.092 | (4%)  | 87             | 670            | (87%) |
| <b>Rodovias (VEP mil)</b>                  |        |        |       |                |                |       |
| LAMSA                                      | 9.356  | 10.007 | (7%)  | 319            | 812            | (61%) |
| CLN                                        | 2.051  | 2.185  | (6%)  | 70             | 132            | (47%) |
| CART                                       | 11.993 | 12.344 | (3%)  | 695            | 948            | (27%) |
| CRT                                        | 3.432  | 3.585  | (4%)  | 159            | 267            | (40%) |
| CBN                                        | 7.673  | 7.988  | (4%)  | 399            | 615            | (35%) |
| CRA                                        | 1.747  | 1.752  | (0%)  | 74             | 120            | (38%) |
| VIA 040                                    | 16.354 | 16.842 | (3%)  | 969            | 1.335          | (27%) |
| VIA RIO                                    | 4.551  | 5.018  | (9%)  | 178            | 393            | (55%) |

(\*) Dados publicados no Fato relevante eram prévios e foram atualizados pela base real.

Essa situação se agravou nos meses subsequentes a 31 de março de 2020, onde a Companhia verificou queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos, na ordem de 90% no segmento de aeroporto, 83% em mobilidade urbana, quase 50% nas estradas e mais de 60% nas vias urbanas, como pode ser visto com mais detalhes nos Fatos Relevantes dos dias 09 de abril de 2020 e 11 de maio de 2020 e na Nota explicativa nº 26 – Eventos Subsequentes.

Todavia, apesar da queda acentuada na demanda e das limitações estabelecidas pelos contratos de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção dos negócios e empregos. Nosso propósito, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, o objetivo é manter o atendimento à sociedade, cuidando do nosso principal ativo, que são as pessoas. No entanto, não se pode negar que a manutenção do nível de serviço fará com que Companhia e suas controladas sofram forte pressão no fluxo de caixa, gerando consequências para o setor, que já vem sendo castigado pelas crises anteriores.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, ainda não conseguimos precisar quando vamos retornar aos níveis de normalidade nas operações. Estamos nos preparando tanto para uma situação de prolongamento da atual crise quanto para uma retomada imediata. Enquanto isso, manteremos nossos canais de comunicação com colaboradores, stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante. Tomaremos as medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise e esperamos que as condições econômicas gerais e nos nossos negócios sejam restabelecidas brevemente.

a) Como a Companhia e suas controladas estão trabalhando durante este processo:

A Companhia instaurou um Comitê, formado pela Diretoria da Invepar, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de

relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia e relacionado aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação de atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

b) Reflexos esperados nas Informações Contábeis Intermediárias da Companhia:

Para as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que devem ser lidas em conjunto com esta Informação Contábil Intermediária, a Companhia e suas controladas consideraram os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez que o anúncio da OMS de que o COVID-19 é uma emergência de saúde global, realizado em 11 de março de 2020, desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. A partir desta data, a Companhia e suas controladas passaram a verificar e mensurar alterações significativas nas atividades de suas concessões, como consequência das medidas adotadas para conter o avanço da pandemia.

Para estas Informações Contábeis Intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março de 2020, estão contemplados nos resultados os efeitos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Abaixo estão os principais reflexos nas Informações Contábeis Intermediárias:

- **Receita de Serviços:** O reconhecimento das receitas auferidas pelas controladas, no caso das receitas tarifárias, se dá pela tarifação do fluxo ou movimentação de passageiros, veículos e cargas quando da efetiva utilização dos serviços, conforme contrato de concessão (Vide Nota explicativa nº 17). Portanto, a queda na demanda, conforme mencionado acima, teve como consequência uma redução na rubrica de Receitas de Serviços nas Companhias do Grupo. A receita de serviços não tarifários, relacionadas, principalmente, à cessão de espaços através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas, não apresentou redução expressiva neste primeiro trimestre devido ao bom desempenho nos dois primeiros meses do ano, assim como pelas relações contratuais existentes. Contudo, isto não a isenta de reduções mais expressivas nos próximos meses motivadas por renegociações e rescisões de contratos, a depender da extensão das medidas de distanciamento social e, por conseguinte, sérias restrições de caixa por parte dos parceiros comerciais da Companhia, conforme já pode ser observado na Nota explicativa nº 26 – Eventos Subsequentes.
- **Fluxos de Caixa:** Impactos decorrentes, principalmente, da redução da Receita de Serviços, mencionada anteriormente;
- **Cláusulas de vencimento antecipado de dívidas e descumprimento de covenants:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os ratings da Invepar e da LAMSA foram rebaixados, o que acionou cláusulas de vencimento antecipado em debêntures emitidas por essas companhias (maiores detalhes na Nota explicativa nº 13). A Invepar e a sua controlada, imediatamente ao rebaixamento da classificação de risco, iniciaram as tratativas junto aos credores para que não seja declarado vencimento antecipado das debêntures. Informações adicionais vide Nota explicativa nº 13, Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.

c) Manutenção dos Negócios:

c.1) Comitê de Gestão de Crises, as áreas que participam e forma de atuação:

A Companhia instalou em cada uma de suas empresas um Comitê de Gestão de Crises para

tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus. Na Invepar, o comitê é formado pela Diretoria e realiza duas reuniões diárias com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhar os impactos causados pela pandemia em todas as empresas do Grupo e nos setores de atuação;
- Traçar e definir as ações para mitigar esses impactos;
- Avaliar e implementar medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo, e familiares bem como para os usuários dos ativos sob gestão do Grupo Invepar.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

#### c.2) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos:

##### 1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas

- Adoção do Home Office para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- Adoção das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promover comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

##### 2º) Comunicação com Stakeholders

- Manter o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios do Grupo;
- Estreitar relações com a cadeia de fornecedores, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros;
- Conversas estruturadas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão; e
- Consultas aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

### 3º) Revisar a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez nos curto e médio prazos;
- Monitoramento e resposta rápida aos riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento e no planejamento e continuidade dos negócios; e
- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

### 4º) Resiliência e preparação para a recuperação

- Executar a estratégia de negócios revisada e seguir monitorando a situação;
- Tomar decisões e promover ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- Reavaliar e recalibrar as oportunidades de negócios.

c.3) Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia e suas controladas:

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus estão divididas em 2 momentos, quais sejam:

1º) Ganhar fôlego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de standstill implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados por GRU Airport, MetrôRio, CART e Via 040, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (conforme Nota explicativa nº13).
- Postergação do pagamento da Outorga de GRU Airport: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 925 (conforme Nota explicativa nº14);

- Reestruturação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação por 6 meses do início do pagamento de juros e amortizações mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, que começariam em abril, sendo transferido o pagamento de juros do período para setembro, e o início das amortizações para outubro, gerando fôlego adicional ao caixa; e
- Postergação do pagamento de tributos federais nos termos da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

2º) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão.

- Alongamento do calendário da dívida: Interlocução direta com credores e bancos buscando novas condições e prazos para pagamento das obrigações contratuais. Dada a baixa pulverização dos papéis da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, a renegociação do fluxo de amortização e juros com os debenturistas desta emissão foi realizada e concluída em Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 08 de abril de 2020, mas endereça, até o presente momento, fluxo de curto prazo;
- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando o restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.

c.4) Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu os seguintes pareceres:

- Parecer nº 74/2020, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ratificando a aplicabilidade da MP 925/2020, para postergação do prazo de pagamento da outorga fixa e variável do ano de 2020 de GRUAirport, de maio para dezembro de 2020 (conforme Nota explicativa nº14).
- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

c.5) Avaliação de ativos financeiros

Sob o ponto de vista dos ativos financeiros a receber, principalmente relativos ao MetroBarra, MetrôRio e Gru Airport, não foi identificado aumento significativo em 31 de março de 2020 das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa, conforme pode ser observado na Nota explicativa nº 5.

#### c.6) Tributos a recolher

Para mitigar os efeitos adversos do fluxo de caixa, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro de 2020 respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão adicional para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, além das provisões já constituídas nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 31 de março de 2020.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia e suas controladas acreditam, até o momento, que possuem capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia e suas controladas, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 25 de junho de 2020, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

## 2.1. Novas normas e pronunciamentos ainda não adotadas

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

## 2.2. Ajuste nos saldos comparativos

### CART

Em 10 de maio de 2019, a Administração divulgou ao mercado a contratação de assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART.

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da participação que detém na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”).

### VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Companhia decidiu descontinuar as operações de sua controlada Via040, após a publicação do Decreto nº 9.957/2019 (maiores informações na Nota explicativa nº 8).

### CBN e CRA

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual (i) exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”) e Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”); ou (ii) alienação conjunta das ações detidas pela Invepar nas empresas CBN e CRA. Em continuidade a esse fato relevante em 12 de março a Companhia optou pela alienação conjunta das ações detidas pela Invepar na CRA e obteve prazo adicional para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação na CBN, sendo sua venda considerada altamente provável.

Dessa forma, em 31 de março de 2020, tanto a CART e a Via 040, quanto a CRA e CBN estão reclassificados para o grupo “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário reapresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do período findo em 31 de março de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a CART e Via 040, já estavam classificadas no balanço patrimonial como “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”.

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir:

### Demonstração do resultado – Controladora

|                                                   | 31/03/2019 |          |         |       |       |            |
|---------------------------------------------------|------------|----------|---------|-------|-------|------------|
|                                                   | PUBLICADO  | CART     | VIA040  | CRA   | CBN   | RETIFICADO |
| Despesas gerais e administrativas                 | (10.397)   | -        | -       | -     | -     | (10.397)   |
| Equivalência patrimonial                          | (99.169)   | (22.568) | (8.919) | 395   | (993) | (67.084)   |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 5.697      | -        | -       | -     | -     | 5.697      |
| Resultado operacional                             | (103.869)  | (22.568) | (8.919) | 395   | (993) | (71.784)   |
| Receitas financeiras                              | 83.772     | -        | -       | -     | -     | 83.772     |
| Despesas financeiras                              | (169.199)  | -        | -       | -     | -     | (169.199)  |
| Resultado financeiro                              | (85.427)   | -        | -       | -     | -     | (85.427)   |
| Prejuízo de operações continuadas                 | (189.296)  | (22.568) | (8.919) | 395   | (993) | (157.211)  |
| Prejuízo de operações descontinuadas              | (69)       | 22.568   | 8.919   | (395) | 993   | (32.154)   |
| Prejuízo do exercício                             | (189.365)  | -        | -       | -     | -     | (189.365)  |

### Demonstração do resultado – Consolidado

|                                                           | 31/03/2019 |          |          |       |       |         |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|----------|----------|-------|-------|---------|------------|
|                                                           | PUBLICADO  | CART     | VIA040   | CRA   | CBN   | GRU     | RETIFICADO |
| Receita líquida de serviços                               | 992.801    | 87.846   | 83.574   | -     | -     | -       | 821.381    |
| Receita de construção                                     | 60.878     | 33.337   | 27.541   | -     | -     | 2.927   | 2.927      |
| Custo de serviços prestados                               | (634.659)  | (59.531) | (53.933) | -     | -     | -       | (521.196)  |
| Custo de construção                                       | (60.878)   | (33.337) | (27.541) | -     | -     | (2.927) | (2.927)    |
| Lucro bruto                                               | 358.142    | 28.315   | 29.641   | -     | -     | -       | 300.185    |
| Despesas gerais e administrativas                         | (128.625)  | (9.985)  | (12.019) | -     | -     | -       | (106.621)  |
| Equivalência patrimonial                                  | (1.167)    | -        | -        | 395   | (993) | -       | (569)      |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas         | 7.171      | 17       | (42)     | -     | -     | -       | 7.196      |
| Resultado antes das receitas e despesas financeiras       | 235.520    | 18.346   | 17.580   | 395   | (993) | -       | 200.191    |
| Receitas financeiras                                      | 108.969    | 1.251    | 690      | -     | -     | -       | 107.028    |
| Despesas financeiras                                      | (644.210)  | (43.387) | (27.569) | -     | -     | -       | (573.254)  |
| Resultado financeiro                                      | (535.241)  | (42.136) | (26.879) | -     | -     | -       | (466.226)  |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | (299.721)  | (23.790) | (9.299)  | 395   | (993) | -       | (266.035)  |
| Imposto de renda e contribuição social                    | 3.801      | 1.221    | 380      | -     | -     | -       | 2.200      |
| Corrente                                                  | (13.902)   | -        | -        | -     | -     | -       | (13.902)   |
| Diferido                                                  | 17.704     | 1.221    | 380      | -     | -     | -       | 16.102     |
| Prejuízo das operações continuadas                        | (295.920)  | (22.568) | (8.919)  | 395   | (993) | -       | (263.835)  |
| Prejuízo de operações descontinuadas                      | (69)       | 22.568   | 8.919    | (395) | 993   | -       | (32.154)   |
| Prejuízo do período                                       | (295.989)  | -        | -        | -     | -     | -       | (295.989)  |

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                                        | Controladora |            | Consolidado |            |
|----------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                        | 31/03/2020   | 31/12/2019 | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Caixa e equivalentes de caixa          |              |            |             |            |
| Caixa e bancos                         | 2.121        | 2.157      | 13.298      | 33.688     |
| Aplicações financeiras                 |              |            |             |            |
| Certificados de Depósito Bancário CDB  | 70.631       | 122.567    | 516.300     | 460.349    |
| Fundo Mover (a)                        | 26.431       | 70.290     | 33.539      | 169.717    |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 99.183       | 195.014    | 563.137     | 663.754    |

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações varia de 93% a 103,94% do CDI (92% a 99,50% do CDI em 31 de dezembro

de 2019).

- (a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METROBARRA e LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 94,67% do CDI (98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

O Fundo Mover consolidado, em 31 de março de 2020, é composto por R\$33.539, onde R\$31.580 são títulos públicos federais e R\$1.959 são letras financeiras do tesouro.

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

|                                                         | Taxa          | Indexador | Vencimento | Consolidado |            |
|---------------------------------------------------------|---------------|-----------|------------|-------------|------------|
|                                                         |               |           |            | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Aplicações financeiras                                  |               |           |            |             |            |
| Certificados de Depósito Bancário CDB (b)               |               | CDI       | mar/22     | 297.143     | 64.079     |
| Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (c) | 95% a 103,94% | CDI       |            | 127.097     | 129.776    |
| Fundo Cambial Exclusivo (a)                             |               | DÓLAR     |            | 71.590      | 56.593     |
| Total de aplicações financeiras                         |               |           |            | 495.830     | 250.448    |
| Circulante                                              |               |           |            | 367.080     | 120.672    |
| Não circulante                                          |               |           |            | 128.750     | 129.776    |

- (a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.

- (b) Composto substancialmente com o objetivo de pagamento da outorga variável.

- (c) As aplicações financeiras que somam R\$128.750 (R\$1.654 para METRÔRIO e R\$127.097

para GRU AIRPORT) no ativo não circulante estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

### METRÔRIO

- R\$1.654 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

### GRU AIRPORT

- R\$127.097 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 96,59% do CDI (97,91% do CDI em 31 de dezembro de 2019) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

## 5. CONTAS A RECEBER

|                                                       | Consolidado |            |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                       | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Ativo circulante                                      |             |            |
| Aeronaves e passageiros (a)                           | 153.561     | 179.724    |
| Armazenagem e capatazia (a)                           | 11.532      | 14.089     |
| Cessão de espaço (a)                                  | 99.124      | 115.684    |
| Valores a receber de pedágio (b)                      | 13.758      | 19.669     |
| Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c) | 8.883       | 10.249     |
| Valores a receber de bilhetes (d)                     | 7.693       | 5.162      |
| Locação de trens (e)                                  | 154.419     | 170.689    |
| Outros                                                | 27.077      | 26.314     |
| Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa | (201.681)   | (192.257)  |
| Total circulante                                      | 274.366     | 349.323    |
| Ativo não circulante                                  |             |            |
| Cessão de espaço (a)                                  | 3.794       | 4.530      |
| Governo Estadual (f)                                  | 19.338      | 19.982     |
| Outros (g)                                            | 17.730      | 17.730     |
| Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa | (5.694)     | (5.694)    |
| Total não circulante                                  | 35.168      | 36.548     |

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.

- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÔRIO.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÔRIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB (Concessionária Rio Barra S.A) referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.
- (g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

|                              | Consolidado |            |
|------------------------------|-------------|------------|
|                              | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Saldo no início do exercício | (197.951)   | (172.609)  |
| Adições/Reversões            | (9.424)     | (25.782)   |
| Baixa                        | -           | 440        |
| Saldo no fim do exercício    | (207.375)   | (197.951)  |

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo de “perdas de créditos esperadas”.

A controlada GRU possui parte substancial dos saldos informados acima e revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de “perdas de crédito esperadas”, avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando do julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de *aging* de vencimento:

| Títulos à vencer | Vencimentos |              |              |               |                |                |                |                |            |
|------------------|-------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
|                  | < 30 dias   | 31 à 60 dias | 61 à 90 dias | 91 à 120 dias | 121 à 150 dias | 151 à 180 dias | 181 à 210 dias | 211 a 240 dias | > 241 dias |
| -                | -           | 25,0%        | 39,7%        | 56,8%         | 69,8%          | 80,1%          | 91,61%         | 100,0%         | 100,0%     |

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os vencimentos de saldos consolidados de contas a receber de clientes são os seguintes:

|                        | Total   | Perdas esperadas<br>para créditos de<br>liquidação<br>duvidosa | Saldo ainda não<br>vencido e sem<br>perda por redução<br>ao valor<br>recuperável | Saldos vencidos |              |              |               |                  |                  |            |
|------------------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|---------------|------------------|------------------|------------|
|                        |         |                                                                |                                                                                  | < 30 dias       | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 120 dias | > 121 - 150 dias | > 151 - 180 dias | > 180 dias |
| 31 de março de 2020    | 516.909 | (207.375)                                                      | 231.010                                                                          | 39.730          | 4.484        | 3.017        | 1.043         | 891              | 1.240            | 235.494 *  |
| 31 de dezembro de 2019 | 583.821 | (197.951)                                                      | 305.133                                                                          | 24.970          | 1.909        | 10.816       | 5.382         | 918              | 13.033           | 221.661 *  |

\* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÔRIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$29.459 e R\$17.730 respectivamente, conforme explicado anteriormente.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

| Empresas    | Perdas esperadas<br>para créditos de<br>liquidação<br>duvidosa | 31 de março de 2020 |              |              |               |                  |                  |            |
|-------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|------------------|------------------|------------|
|             |                                                                | < 30 dias           | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 120 dias | > 121 - 150 dias | > 151 - 180 dias | > 180 dias |
|             |                                                                |                     |              |              |               |                  |                  |            |
| METRÔRIO    | (10.241)                                                       | (516)               | (321)        | -            | (274)         | (20)             | -                | (9.110)    |
| CLN         | (409)                                                          | -                   | -            | -            | (17)          | (17)             | (2)              | (373)      |
| GRU AIRPORT | (53.662)                                                       | -                   | (105)        | (54)         | (9)           | (14)             | (23)             | (53.457)   |
| METROBARRA  | (143.063)                                                      | (7.526)             | (778)        | (276)        | (639)         | -                | -                | (133.844)  |
| Total       | (207.375)                                                      | (8.042)             | (1.204)      | (330)        | (939)         | (51)             | (25)             | (196.784)  |

| Empresas    | Perdas esperadas<br>para créditos de<br>liquidação<br>duvidosa | 31 de dezembro de 2019 |              |              |               |                  |                  |            |
|-------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|--------------|---------------|------------------|------------------|------------|
|             |                                                                | < 30 dias              | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 120 dias | > 121 - 150 dias | > 151 - 180 dias | > 180 dias |
|             |                                                                |                        |              |              |               |                  |                  |            |
| METRÔRIO    | (9.688)                                                        | (234)                  | (20)         | -            | (17)          | (417)            | (150)            | (8.850)    |
| GRU AIRPORT | (53.504)                                                       | -                      | (13)         | (16)         | (22)          | (7)              | (120)            | (53.326)   |
| METROBARRA  | (134.759)                                                      | (276)                  | (639)        | -            | -             | -                | -                | (133.844)  |
| Total       | (197.951)                                                      | (510)                  | (672)        | (16)         | (39)          | (424)            | (270)            | (196.020)  |

## 6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tributos a recuperar

|                                                             | Controladora |            | Consolidado |            |
|-------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                                             | 31/03/2020   | 31/12/2019 | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)    | 373          | 4.239      | 12.576      | 20.282     |
| Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b) | 8.795        | 6.230      | 21.267      | 6.462      |
| PIS e COFINS(c)                                             | -            | -          | 33.486      | 33.736     |
| Outros                                                      | 893          | 885        | 1.194       | 1.202      |
| Total circulante                                            | 10.061       | 11.354     | 68.523      | 61.682     |
| Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b) | -            | -          | 6.134       | 6.037      |
| PIS e COFINS(c)                                             | -            | -          | 377.719     | 383.868    |
| Total não circulante                                        | -            | -          | 383.853     | 389.905    |

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Os créditos de PIS e COFINS das controladas GRU AIRPORT, METRÔRIO e METROBARRA decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente, os créditos de PIS e COFINS da controlada CLN decorrem de pagamentos indevidos e/ou a maior. Os valores dos créditos são R\$405.783, R\$4.508, R\$570 e R\$344, respectivamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

| Natureza                                             | Consolidado |            |
|------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                      | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Prejuízo fiscal                                      | 541.691     | 538.675    |
| Base negativa da CSLL                                | 195.009     | 193.923    |
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa | 13.692      | 13.802     |
| Participação nos lucros e resultado (PLR)            | 8.030       | 6.973      |
| Provisão para riscos processuais                     | 11.789      | 12.069     |
| Provisões não dedutíveis                             | 22.398      | 23.388     |
| Outros diferidos ativos                              | 11.764      | 11.864     |
| Total do ativo fiscal diferido                       | 804.373     | 800.694    |
| Amortização do direito de concessão                  | (540.978)   | (551.936)  |
| Custo de captação                                    | (87)        | (97)       |
| Margem de Construção - RTT                           | (27.613)    | (28.160)   |
| AVP - Amortização de outorga                         | (106.207)   | (120.771)  |
| Outros diferidos passivos                            | (7.254)     | (7.684)    |
| Total do passivo fiscal diferido                     | (682.139)   | (708.648)  |
| Total                                                | 122.234     | 92.046     |
| Impostos diferidos – Ativo                           | 123.882     | 93.750     |
| Impostos diferidos – Passivo                         | (1.648)     | (1.704)    |

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos

diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$844.858, R\$7.515 e R\$13.175, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos nas controladas GRU AIRPORT e METROBARRA totalizam os montantes de R\$1.542.419 e R\$50.149, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes períodos:

|                                      | Consolidado |
|--------------------------------------|-------------|
|                                      | 31/03/2020  |
| 2020                                 | 3.108       |
| 2021                                 | 3.648       |
| 2022                                 | 25.454      |
| 2023                                 | 49.485      |
| 2024                                 | 63.294      |
| 2025 a 2027                          | 195.684     |
| 2028 em diante                       | 463.700     |
| Total dos ativos fiscais diferidos   | 804.373     |
| Total dos passivos fiscais diferidos | (682.139)   |
| Total dos impostos diferidos         | 122.234     |

### c) Tributos a recolher

|                                            | Controladora |            | Consolidado |            |
|--------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                            | 31/03/2020   | 31/12/2019 | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Imposto de renda e contribuição social     | -            | -          | 15.070      | 27.361     |
| PIS e COFINS                               | 712          | 1.259      | 18.038      | 32.223     |
| ISS                                        | 7            | 3          | 9.230       | 12.041     |
| IRRF e CSRF                                | 70           | 65         | 1.582       | 2.622      |
| INSS sobre terceiros                       | -            | 17         | 2.287       | 2.937      |
| Outros                                     | -            | -          | 217         | 327        |
| Circulante                                 | 789          | 1.344      | 46.424      | 77.511     |
| Imposto de renda e contribuição social (*) | -            | -          | -           | 384        |
| PIS e COFINS (**)                          | -            | -          | 187         | 187        |
| Não circulante                             | -            | -          | 187         | 571        |

\* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, oriundos da controlada CLN.

\*\*PIS e COFINS sobre gratuidades oriundos da controlada METRÔRIO.

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

|                                                                                    | Controladora |            | Consolidado |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                                                                    | 31/03/2020   | 31/03/2019 | 31/03/2020  | 31/03/2019 |
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas | (369.848)    | (157.211)  | (453.082)   | (266.035)  |
| Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social                       | 34%          | 34%        | 34%         | 34%        |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes                       | 125.747      | 53.452     | 154.048     | 90.452     |
| Adições permanentes                                                                | (4)          | (80)       | (117)       | (292)      |
| Equivalência patrimonial                                                           | (30.190)     | (22.809)   | 1.208       | (194)      |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos                  | (97.699)     | (30.563)   | (141.711)   | (89.954)   |
| Outros                                                                             | 2.146        | -          | 7.560       | 2.188      |
| Total dos impostos no resultado                                                    | -            | -          | 20.988      | 2.200      |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                                   | -            | -          | (9.200)     | (13.903)   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                   | -            | -          | 30.188      | 16.102     |
| Total dos impostos no resultado                                                    | -            | -          | 20.988      | 2.200      |

## 7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu

interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

## Composição

| Controladora                 |                                  |                        |            |                |            |                |           |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------|----------------|------------|----------------|-----------|
| 31/03/2020                   |                                  |                        |            |                |            |                |           |
| Parte relacionada            | Transação                        | Relação                | Ativo      |                | Passivo    |                | Resultado |
|                              |                                  |                        | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |           |
| YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI | Dividendos                       | Acionista              | -          | -              | -          | 22.842         | -         |
| LAMSA                        | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 2.294      | -              | 264        | -              | -         |
| VIA040                       | Outorga de garantia (c)          | Controlada             | -          | 26.121         | -          | -              | -         |
| VIA040                       | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 2.205      | -              | -          | -              | -         |
| INSTITUTO INVEPAR            | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 8          | -              | -          | -              | -         |
| CLN                          | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 1.154      | -              | -          | -              | -         |
| METRÓRIO                     | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 6.831      | -              | 71         | -              | -         |
| METRÓRIO                     | Aval (d)                         | Controlada             | -          | 44.257         | -          | -              | -         |
| METROBARRA                   | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | -          | 21.036         | -          | -              | -         |
| METROBARRA                   | Garantia fiduciária (e)          | Controlada             | -          | 74.434         | -          | -              | -         |
| LAMBRA                       | Swap                             | Controlada             | -          | 35.938         | -          | -              | -         |
| CRA                          | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada em conjunto | 28         | -              | -          | -              | -         |
| GRUPAR                       | Dividendos                       | Controlada             | -          | 11.075         | -          | -              | -         |
| LAMSA                        | Dividendos                       | Controlada             | 104.074    | -              | -          | -              | -         |
| METRÓRIO                     | Dividendos                       | Controlada             | 2.557      | -              | -          | -              | -         |
| CLN                          | Dividendos                       | Controlada             | 5.569      | -              | -          | -              | -         |
| VLT                          | AFAC (b)                         | Coligada               | -          | 24.716         | -          | -              | -         |
| CRA                          | Mútuo (f)                        | Controlada em conjunto | -          | -              | -          | -              | 3.212     |
| VLT                          | Mútuo                            | Coligada               | -          | 134.504        | -          | -              | 12.270    |
| VIARIO                       | Mútuo                            | Controlada em conjunto | -          | 101.084        | -          | -              | 7.630     |
| Total                        |                                  |                        | 124.719    | 473.165        | 335        | 22.842         | 23.112    |

| Controladora                 |                                  |                        |            |                |            |                |           |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------|----------------|------------|----------------|-----------|
| 31/12/2019                   |                                  |                        |            |                |            |                |           |
| Parte relacionada            | Transação                        | Relação                | Ativo      |                | Passivo    |                | Resultado |
|                              |                                  |                        | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |           |
| YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI | Dividendos                       | Acionista              | -          | -              | -          | 22.842         | -         |
| LAMSA                        | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 2.924      | -              | 264        | -              | -         |
| VIA040                       | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 2.636      | -              | 7          | -              | -         |
| VIA040                       | Outorga de garantia (c)          | Controlada             | -          | 20.152         | -          | -              | -         |
| CART                         | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 4.364      | -              | -          | -              | -         |
| CLN                          | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 1.300      | -              | -          | -              | -         |
| METRÓRIO                     | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 13.519     | -              | 70         | -              | -         |
| METRÓRIO                     | Aval (d)                         | Controlada             | -          | 39.705         | -          | -              | -         |
| METROBARRA                   | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | -          | 27.910         | -          | -              | -         |
| METROBARRA                   | Garantia fiduciária (e)          | Controlada             | -          | 61.618         | -          | -              | -         |
| LAMBRA                       | Swap                             | Controlada             | -          | 35.938         | -          | -              | -         |
| CRA                          | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada em conjunto | 28         | -              | -          | -              | -         |
| GRUPAR                       | Dividendos                       | Controlada             | -          | 11.705         | -          | -              | -         |
| LAMSA                        | Dividendos                       | Controlada             | 75.210     | -              | -          | -              | -         |
| METRÓRIO                     | Dividendos                       | Controlada             | 2.557      | -              | -          | -              | -         |
| CLN                          | Dividendos                       | Controlada             | 5.570      | -              | -          | -              | -         |
| VLT                          | AFAC (b)                         | Controlada             | -          | 21.156         | -          | -              | -         |
| CRA                          | Mútuo                            | Controlada em conjunto | -          | 47.484         | -          | -              | 3.442     |
| VLT                          | Mútuo                            | Coligada               | -          | 131.472        | -          | -              | 13.289    |
| VIARIO                       | Mútuo                            | Controlada em conjunto | -          | 99.284         | -          | -              | 8.258     |
|                              |                                  |                        | 108.108    | 496.424        | 341        | 22.842         | 24.989    |

| 31/03/2020                   |                                  |                        |            |                |            |                |           |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------|----------------|------------|----------------|-----------|
| Parte relacionada            | Transação                        | Relação                | Ativo      |                | Passivo    |                | Resultado |
|                              |                                  |                        | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |           |
| YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI | Dividendos                       | Acionista              | -          | -              | -          | 22.842         | -         |
| ACSA                         | Dividendos                       | -                      | -          | -              | -          | 1.231          | -         |
| OTP                          | Dividendos                       | -                      | -          | -              | 498        | -              | -         |
| PEX(b)                       | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 26         | -              | -          | -              | -         |
| CRA                          | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada em conjunto | 28         | -              | -          | -              | -         |
| VLT                          | AFAC (b)                         | Coligada               | -          | 24.716         | -          | -              | -         |
| VLT                          | Mútuo                            | Coligada               | -          | 134.504        | -          | -              | 12.270    |
| VIARIO                       | Mútuo                            | Controlada em conjunto | -          | 101.084        | -          | -              | 7.630     |
| CRA                          | Mútuo (f)                        | Controlada em conjunto | -          | -              | -          | -              | 3.212     |
| Instituto Invepar            | Compartilhamento de Despesas (a) | -                      | 8          | -              | -          | -              | -         |
| Total                        |                                  |                        | 62         | 260.304        | 498        | 24.073         | 23.112    |

| Consolidado             |                                  |                        |            |                |            |                |           |
|-------------------------|----------------------------------|------------------------|------------|----------------|------------|----------------|-----------|
| 31/12/2019              |                                  |                        |            |                |            |                |           |
| Parte relacionada       | Transação                        | Relação                | Ativo      |                | Passivo    |                | Resultado |
|                         |                                  |                        | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |           |
| OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI | Dividendos                       | Acionista              | -          | -              | -          | 22.842         | -         |
| ACSA                    | Dividendos                       | -                      | -          | -              | -          | 1.231          | -         |
| OTP                     | Dividendos                       | -                      | -          | -              | 411        | -              | -         |
| GRU                     | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | -          | -              | 608        | -              | -         |
| PEX(b)                  | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada             | 26         | -              | -          | -              | -         |
| CRA                     | Compartilhamento de Despesas (a) | Controlada em conjunto | 28         | -              | -          | -              | -         |
| VLT                     | AFAC ( b )                       | Coligada               | -          | 21.156         | -          | -              | -         |
| VLT                     | Mútuo                            | Coligada               | -          | 131.472        | -          | -              | 13.289    |
| VIARIO                  | Mútuo                            | Controlada em conjunto | -          | 99.284         | -          | -              | 8.258     |
| CRA                     | Mútuo                            | Controlada em conjunto | -          | 47.484         | -          | -              | 3.442     |
| Total                   |                                  |                        | 54         | 299.396        | 1.019      | 24.073         | 24.989    |

- (a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.
- (c) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (d) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRORIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (e) Montante cobrado pela INVEPAR referente à garantia fiduciária firmada no instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples do METROBARRA.
- (f) Em 31 de março de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada a baixa para perda do mútuo no montante de R\$48.089.

Mútuos:CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada CRA no valor de R\$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029.

VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 remunerados à variação acumulada de 105% do CDI com vencimentos em até 2024.

*Remuneração da Administração*

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

| Composição                       | Controladora |           |       | Consolidado |           |       |
|----------------------------------|--------------|-----------|-------|-------------|-----------|-------|
|                                  | 31/03/2020   |           |       | 31/03/2020  |           |       |
|                                  | Diretoria    | Conselhos | Total | Diretoria   | Conselhos | Total |
| Pró-labore                       | 808          | 662       | 1.470 | 2.500       | 1.065     | 3.566 |
| Rescisão de contrato de trabalho | 120          | -         | 120   | 182         | -         | 182   |
| Encargos                         | 162          | 132       | 294   | 482         | 201       | 684   |
| Outros benefícios                | 161          | -         | 161   | 623         | -         | 623   |
| Total                            | 1.250        | 795       | 2.045 | 3.787       | 1.267     | 5.054 |

| Composição        | Controladora |           |       | Consolidado |           |       |
|-------------------|--------------|-----------|-------|-------------|-----------|-------|
|                   | 31/03/2019   |           |       | 31/03/2019  |           |       |
|                   | Diretoria    | Conselhos | Total | Diretoria   | Conselhos | Total |
| Pró-labore        | 1.242        | 633       | 1.875 | 3.204       | 1.008     | 4.212 |
| Encargos          | 249          | 126       | 375   | 605         | 186       | 791   |
| Outros benefícios | 297          | -         | 297   | 934         | -         | 934   |
| Total             | 1.788        | 759       | 2.547 | 4.743       | 1.194     | 5.937 |

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$18.876 para o exercício de 2020.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

#### *Programa de Incentivos de Longo Prazo*

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da Invepar não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

O primeiro gatilho iria ocorrer em 2020, porém a meta em cada vesting não foi atendida e a respectiva parcela (1/3) não foi exercida.

Em 31 de março de 2020, a Companhia efetuou a reversão de provisão dos planos de ILP pois entendeu que as chances de alcançar as metas do referido programa durante sua vigência seriam mínimas. Em um cenário de venda da CART e da pandemia do Coronavírus, houve perda de valor no período supracitado, sendo razoável concluir que não haverá pagamento referente aos três ciclos do ILP já outorgados.

#### Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do período, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

Os valores provisionados na Companhia e suas controladas referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 31 de março de 2020 totalizam o montante de R\$460 (R\$6.983 em 31 de dezembro de 2019), resgistrado na rubrica “Outros – Passivo não circulante”, no balanço patrimonial.

## 8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

| Investida                                                  | Participação da Invepar % | Quantidade de ações em 31/03/2020 |               | Saldos em 31/12/2019 | Destinação de resultado | Aumento de capital e AFAC | Redução de participação | Amortização de ágios | Equivalência patrimonial | Impairment | Saldos em 31/03/2020 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|------------|----------------------|
|                                                            |                           | Ordinárias                        | Preferenciais | Investimentos        |                         |                           |                         |                      |                          |            | Investimentos        |
| <b>Controladas</b>                                         |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| LAMSA                                                      | 100,00                    | 51.927.409                        | 103.854.827   | 137.438              | (28.863)                | -                         | -                       | -                    | 31.996                   | -          | 140.571              |
| CLN                                                        | 92,92                     | 1.253                             | 2.239         | 88.754               | -                       | -                         | -                       | -                    | 1.416                    | -          | 90.170               |
| METRÓRIO                                                   | 100,00                    | 1.446.898.779                     | -             | 1.346.172            | -                       | -                         | -                       | -                    | (6.344)                  | -          | 1.339.828            |
| METROBARRA                                                 | 100,00                    | 1.395.224.256                     | -             | 193.444              | -                       | -                         | -                       | -                    | (6.387)                  | -          | 187.057              |
|                                                            |                           |                                   |               | 1.765.808            | (28.863)                | -                         | -                       | -                    | 20.681                   | -          | 1.757.626            |
| <b>Controladas em conjunto</b>                             |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| VIARIO                                                     | 33,34                     | 120.569.852                       | -             | 41.675               | -                       | -                         | -                       | -                    | (542)                    | -          | 41.133               |
|                                                            |                           |                                   |               | 41.675               | -                       | -                         | -                       | -                    | (542)                    | -          | 41.133 *             |
| <b>Coligadas</b>                                           |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| VLT                                                        | 11,23                     | 250.456.982                       | -             | 49.607               | -                       | 7.755                     | (486)                   | -                    | 1.171                    | -          | 58.047               |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | (49.607)             | -                       | -                         | -                       | -                    | -                        | (8.440)    | (58.047)             |
| CRT                                                        | 24,92                     | 17.994                            | 3.550         | 43.332               | -                       | -                         | -                       | (1.089)              | 2.922                    | -          | 45.165               |
|                                                            |                           |                                   |               | 43.332               | -                       | 7.755                     | (486)                   | (1.089)              | 4.093                    | (8.440)    | 45.165 *             |
| TOTAL CONTINUADAS                                          |                           |                                   |               | 1.850.815            | (28.863)                | 7.755                     | (486)                   | (1.089)              | 24.232                   | (8.440)    | 1.843.923            |
| <b>Ativo mantido para venda e operações descontinuadas</b> |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| <b>Controladas</b>                                         |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| CART                                                       | 100,00                    | 3.432.069.431                     | 3.432.069.431 | 794.121              | -                       | 86.000                    | -                       | (50)                 | (18.497)                 | -          | 861.574              |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | (80.241)             | -                       | -                         | -                       | -                    | -                        | -          | (80.241)             |
| VIA040                                                     | 100,00                    | 1.076.203.772                     | -             | 197.346              | -                       | 13.000                    | -                       | -                    | (49.203)                 | -          | 161.143              |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | (197.346)            | -                       | -                         | -                       | -                    | -                        | 36.203     | (161.143)            |
| PEX                                                        | 100,00                    | 31.798.778                        | -             | 785                  | -                       | -                         | -                       | -                    | 9                        | -          | 794                  |
|                                                            |                           |                                   |               | 714.665              | -                       | 99.000                    | -                       | (50)                 | (67.691)                 | 36.203     | 782.127              |
| <b>Controladas em conjunto</b>                             |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| CBN                                                        | 50,00                     | 183.879.853                       | -             | 137.698              | -                       | -                         | -                       | -                    | (1.943)                  | -          | 135.755              |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | -                    | -                       | -                         | -                       | -                    | -                        | (106.623)  | (106.623)            |
| CRA                                                        | 50,00                     | 70.719.454                        | -             | 17.794               | -                       | -                         | -                       | -                    | 11.432                   | -          | 29.226               |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | -                    | -                       | -                         | -                       | -                    | -                        | (10.526)   | (10.526)             |
|                                                            |                           |                                   |               | 155.492              | -                       | -                         | -                       | -                    | 9.489                    | (117.149)  | 47.832               |
| TOTAL DESCONTINUADAS                                       |                           |                                   |               | 870.157              | -                       | 99.000                    | -                       | (50)                 | (58.202)                 | (80.946)   | 829.959 ***          |
| <b>Saldo Passivo do Investimento</b>                       |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| Investida                                                  | Participação da Invepar % | Quantidade de ações em 31/03/2020 |               | Saldos em 31/12/2019 | Destinação de resultado | Aumento de capital        | Redução de capital      | Amortização de ágios | Equivalência patrimonial | Impairment | Saldos em 31/03/2020 |
|                                                            |                           | Ordinárias                        | Preferenciais | Investimentos        |                         |                           |                         |                      |                          |            | Investimentos        |
| <b>Controladas</b>                                         |                           |                                   |               |                      |                         |                           |                         |                      |                          |            |                      |
| LAMBRA                                                     | 100,00                    | 863.644.681                       | -             | (11.311)             | -                       | -                         | -                       | -                    | (70.430)                 | -          | (81.742)             |
| GRUPAR                                                     | 80,00                     | 342.289.340.867                   | -             | (740.597)            | -                       | -                         | -                       | -                    | (42.741)                 | -          | (783.339)            |
|                                                            |                           |                                   |               | (751.909)            | -                       | -                         | -                       | -                    | (113.171)                | -          | (865.081)            |
|                                                            |                           |                                   |               | Saldos em 31/12/2019 |                         |                           |                         |                      |                          |            | Saldos em 31/03/2020 |
| Adiantamento para futuro investimento **                   |                           |                                   |               | 53.564               |                         |                           |                         |                      |                          |            | 53.564 *             |

(\*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(\*\*) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(\*\*\*) Companhias reclassificadas para ativos mantidos para venda.

Em 31 de março de 2020, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$3.827 e R\$7.241 respectivamente.

| Investida                                                  | Participação da Invepar % | Quantidade de ações em 31/12/2018 |               | Saldos em 31/12/2018 | Aumento de capital e AFAC | Redução de capital | Amortização de ágios | Equivalência patrimonial | Dividendos e JSCP    | Impairment           | Saldos em 31/12/2019 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                            |                           | Ordinárias                        | Preferenciais | Investimentos        |                           |                    |                      |                          |                      |                      | Investimentos        |
| <b>Controladas</b>                                         |                           |                                   |               |                      |                           |                    |                      |                          |                      |                      |                      |
| LAMSA                                                      | 100,00                    | 51.927.409                        | 103.854.827   | 136.711              | -                         | -                  | -                    | 114.743                  | (114.016)            | -                    | 137.438              |
| CLN                                                        | 92,92                     | 1.253                             | 2.239         | 83.680               | -                         | -                  | -                    | 6.216                    | (1.142)              | -                    | 88.754               |
| METRÓRIO                                                   | 100,00                    | 1.446.898.779                     | -             | 1.352.361            | -                         | -                  | -                    | (6.189)                  | -                    | -                    | 1.346.172            |
| METROBARRA                                                 | 100,00                    | 1.395.224.256                     | -             | 175.462              | 28.741                    | -                  | -                    | (10.759)                 | -                    | -                    | 193.444              |
|                                                            |                           |                                   |               | 1.748.214            | 28.741                    | -                  | -                    | 104.011                  | (115.158)            | -                    | 1.765.808            |
| <b>Controladas em conjunto</b>                             |                           |                                   |               |                      |                           |                    |                      |                          |                      |                      |                      |
| VIARIO                                                     | 33,34                     | 120.569.852                       | -             | 43.125               | -                         | -                  | -                    | (1.450)                  | -                    | -                    | 41.675               |
| CBN                                                        | 50,00                     | 183.879.853                       | -             | 140.523              | -                         | -                  | -                    | (2.825)                  | -                    | -                    | 137.698              |
| CRA                                                        | 50,00                     | 70.719.454                        | -             | 20.936               | -                         | -                  | -                    | (3.142)                  | -                    | -                    | 17.794               |
|                                                            |                           |                                   |               | 204.584              | -                         | -                  | -                    | (7.417)                  | -                    | -                    | 197.168              |
| <b>Coligada</b>                                            |                           |                                   |               |                      |                           |                    |                      |                          |                      |                      |                      |
| VLT                                                        | 24,93                     | 295.802.212                       | -             | 55.422               | 21.151                    | (24.260)           | -                    | (2.706)                  | -                    | -                    | 49.607               |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | (23.959)             | -                         | -                  | -                    | -                        | -                    | (25.648)             | (49.607)             |
| CRT                                                        | 24,92                     | 17.994                            | 3.550         | 48.347               | -                         | -                  | (4.346)              | 12.063                   | (12.732)             | -                    | 43.332               |
|                                                            |                           |                                   |               | 79.810               | 21.151                    | (24.260)           | (4.346)              | 9.357                    | (12.732)             | (25.648)             | 43.332               |
| TOTAL                                                      |                           |                                   |               | 2.032.612            | 49.892                    | (24.260)           | (4.346)              | 105.951                  | (127.890)            | (25.648)             | 2.006.308            |
| <b>Ativo mantido para venda e operações descontinuadas</b> |                           |                                   |               |                      |                           |                    |                      |                          |                      |                      |                      |
| CART                                                       | 100,00                    | 3.432.069.431                     | 3.432.069.431 | 618.948              | 167.000                   | -                  | (201)                | 8.374                    | -                    | -                    | 794.121              |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | -                    | -                         | -                  | -                    | -                        | -                    | (80.241)             | (80.241)             |
| VIA040                                                     | 100,00                    | 1.076.203.772                     | -             | 556.071              | 195.873                   | -                  | -                    | (554.598)                | -                    | -                    | 197.346              |
| Impairment                                                 |                           |                                   |               | -                    | -                         | -                  | -                    | -                        | -                    | (197.346)            | (197.346)            |
| PEX                                                        | 100,00                    | 31.798.778                        | -             | 688                  | -                         | -                  | -                    | (39)                     | -                    | -                    | 649                  |
|                                                            |                           |                                   |               | 1.175.707            | 362.873                   | -                  | (201)                | (546.263)                | -                    | (277.587)            | 714.529              |
| <b>Saldo Passivo do Investimento</b>                       |                           |                                   |               |                      |                           |                    |                      |                          |                      |                      |                      |
| Investida                                                  | Participação da Invepar % | Quantidade de ações em 31/12/2018 |               | Saldos em 31/12/2018 | Aumento de capital        | Redução de capital | Amortização de ágios | Equivalência patrimonial | Saldos em 31/12/2018 | Saldos em 31/12/2019 |                      |
|                                                            |                           | Ordinárias                        | Preferenciais | Investimentos        |                           |                    |                      |                          |                      |                      | Investimentos        |
| <b>Controlada</b>                                          |                           |                                   |               |                      |                           |                    |                      |                          |                      |                      |                      |
| LAMBRA                                                     | 100,00                    | 863.644.681                       | -             | 9.620                | -                         | -                  | -                    | -                        | (20.931)             | -                    | (11.311)             |
| GRUPAR                                                     | 80,00                     | 342.289.340.867                   | -             | (382.120)            | 2.095                     | -                  | -                    | -                        | (360.572)            | -                    | (740.597)            |
|                                                            |                           |                                   |               | (372.500)            | 2.095                     | -                  | -                    | -                        | (381.504)            | -                    | (751.909)            |
|                                                            |                           |                                   |               | Saldos em 31/12/2018 |                           |                    |                      |                          |                      |                      | Saldos em 31/12/2019 |
| <b>Adiantamento para futuro investimento **</b>            |                           |                                   |               | 53.564               |                           |                    |                      |                          |                      |                      | 53.564               |

(\*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(\*\*) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(\*\*\*) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711

Em 31 de dezembro de 2019, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$3.877 e R\$8.330 respectivamente.

### Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019, alcançando 3,8% no longo prazo.

Esses fatores e cenários de incerteza quanto à realização deste investimento levaram a Administração da Companhia a complementar o valor de “Impairment” no montante de R\$ 8.440 em 31 de março de 2020, totalizando R\$ 58.047 (R\$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

### Impairment - CART

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da CART; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 11,3% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Dessa forma foi reconhecido o montante de R\$80.241 no investimento da Controladora INVEPAR em 31 de dezembro de 2019. No trimestre findo em 31 de março de 2020, não houve necessidade de provisão para impairment.

### Impairment – VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Em 31 de março de 2020 o saldo de “*Impairment*” superava o investimento contabilizado, sendo necessário efetuar uma reversão no valor de R\$36.203.

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2020:

|                   | Empresas    | Receita líquida de serviços | Receita de construção | Custos/Despesas de serviço | Custo de construção | Provisão de manutenção | Depreciação e Amortização | Resultado Financeiro | Impostos | Resultado líquido | Participação da Invepar % |
|-------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|----------|-------------------|---------------------------|
| Rodovias          | LAMSA       | 64.358                      | -                     | (16.498)                   | -                   | -                      | (5.683)                   | (3.369)              | (10.301) | 28.507            | 100                       |
|                   | CLN         | 15.830                      | -                     | (13.575)                   | -                   | -                      | (1.085)                   | 13                   | 344      | 1.526             | 92,92                     |
|                   | CART        | 91.946                      | 21.075                | (35.569)                   | (21.075)            | (8.184)                | (29.605)                  | (38.402)             | 1.319    | (18.495)          | 100                       |
|                   | CBN         | 33.573                      | 5.109                 | (13.022)                   | (5.059)             | -                      | (14.019)                  | (10.497)             | 31       | (3.885)           | 50                        |
|                   | CRT         | 59.046                      | 6.763                 | (16.382)                   | (6.763)             | -                      | (19.826)                  | (4.765)              | (6.349)  | 11.725            | 24,92                     |
|                   | CRA         | 13.535                      | 237                   | (5.862)                    | (235)               | (380)                  | (2.421)                   | (3.488)              | (25)     | 1.361             | 50                        |
|                   | LAMBRA      | -                           | -                     | (288)                      | -                   | -                      | -                         | (70.143)             | (1)      | (70.431)          | 100                       |
|                   | VIARIO      | 31.208                      | 1.499                 | (9.324)                    | (1.499)             | (624)                  | (7.980)                   | (15.652)             | 741      | (1.630)           | 33,34                     |
|                   | VIA 040     | 81.744                      | 8.991                 | (77.353)                   | (8.991)             | (1.087)                | (20.099)                  | (32.789)             | 380      | (49.203)          | 100                       |
|                   | PEX         | -                           | -                     | 3                          | -                   | -                      | -                         | 5                    | -        | 9                 | 100                       |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 176.221                     | -                     | (140.178)                  | -                   | -                      | (39.701)                  | (8.467)              | 5.784    | (6.342)           | 100                       |
|                   | METROBARRA  | 50.004                      | -                     | (10.490)                   | -                   | -                      | (21.263)                  | (23.833)             | (809)    | (6.390)           | 100                       |
|                   | VLT         | 69.596                      | 6.711                 | (20.548)                   | (6.711)             | -                      | 1.408                     | (34.340)             | (5.688)  | 10.427            | 11,23                     |
| Aeroportos        | GRUPAR      | -                           | -                     | (13)                       | -                   | -                      | -                         | 3                    | -        | (53.427)          | 80,00                     |
|                   | GRU AIRPORT | 500.701                     | 13.920                | (158.559)                  | (13.920)            | -                      | (224.479)                 | (248.377)            | 25.971   | (104.744)         | 40,80 *                   |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

|                   | Empresas    | Total ativo<br>circulante | Total ativo não<br>circulante | Total passivo<br>circulante | Total passivo<br>não circulante | Patrimônio<br>líquido | Participação da<br>Invepar % |
|-------------------|-------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Rodovias          | LAMSA       | 127.847                   | 386.464                       | 360.655                     | 5.476                           | 148.180               | 100                          |
|                   | CLN         | 25.972                    | 117.487                       | 24.202                      | 19.808                          | 99.449                | 92,92                        |
|                   | CART        | 36.862                    | 2.424.042                     | 242.022                     | 1.361.134                       | 857.747               | 100                          |
|                   | CBN         | 14.529                    | 973.907                       | 40.982                      | 676.408                         | 271.046               | 50                           |
|                   | CRT         | 106.045                   | 101.124                       | 46.717                      | 11.706                          | 148.746               | 24,92                        |
|                   | CRA         | 15.962                    | 259.981                       | 17.805                      | 199.687                         | 58.452                | 50                           |
|                   | LAMBRA      | 28.157                    | 2.789                         | 110.825                     | 0                               | (79.879)              | 100                          |
|                   | VIARIO      | 94.551                    | 945.502                       | 36.148                      | 880.210                         | 123.695               | 33,34                        |
|                   | VIA 040     | 48.320                    | 1.220.186                     | 113.638                     | 993.726                         | 161.142               | 100                          |
|                   | PEX         | 2.813                     | 42                            | 34                          | 2.027                           | 794                   | 100                          |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 281.811                   | 2.286.555                     | 463.791                     | 764.746                         | 1.339.828             | 100                          |
|                   | METROBARRA  | 163.639                   | 988.766                       | 71.082                      | 894.266                         | 187.057               | 100                          |
|                   | VLT         | 426.269                   | 1.454.567                     | 585.800                     | 998.274                         | 296.761               | 11,23                        |
| Aeroportos        | GRUPAR      | 653                       | (967.883)                     | 17                          | 12.632                          | (979.879)             | 80,00                        |
|                   | GRU AIRPORT | 723.988                   | 14.484.662                    | 2.114.102                   | 14.992.533                      | (1.897.985)           | 40,80 *                      |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

|                   |             | (+ Investimento total) |                   |                                     |                                | (- Investimento não caixa)            |                                                           |                      | Participação da Invepar % |
|-------------------|-------------|------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Empresas          |             | Adição ao imobilizado  | Software e outros | Direito de Concessão (Investimento) | Direito de Concessão (Outorga) | Capitalização de resultado financeiro | Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada | Margem de Construção |                           |
| Rodovias          | LAMSA       | 156                    | 3.106             | -                                   | -                              | -                                     | (68)                                                      | -                    | 3.194                     |
|                   | CLN         | 78                     | 3.802             | -                                   | -                              | -                                     | (715)                                                     | -                    | 3.165                     |
|                   | CART        | 584                    | 23.454            | 234                                 | -                              | -                                     | 51                                                        | -                    | 24.323                    |
|                   | CBN         | -                      | -                 | 4.991                               | -                              | -                                     | -                                                         | (50)                 | 4.942                     |
|                   | CRT         | 276                    | 6.763             | -                                   | -                              | -                                     | -                                                         | -                    | 7.039                     |
|                   | CRA         | -                      | 194               | 44                                  | -                              | -                                     | -                                                         | (2)                  | 235                       |
|                   | LAMSAC **   |                        |                   |                                     |                                |                                       |                                                           |                      | -                         |
|                   | VIARIO      | 3.368                  | 406               | 1.581                               | -                              | -                                     | -                                                         | -                    | 5.355                     |
|                   | PEX **      |                        |                   |                                     |                                |                                       |                                                           |                      | -                         |
|                   | VIA040      | 1.257                  | 20.937            | -                                   | -                              | -                                     | (464)                                                     | -                    | 21.730                    |
|                   | PEX PERU ** |                        |                   |                                     |                                |                                       |                                                           |                      | -                         |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 425                    | 524               | 27.567                              | -                              | -                                     | (4.368)                                                   | -                    | 24.149                    |
|                   | METROBARRA  | 1.222                  | 322               | -                                   | -                              | -                                     | (247)                                                     | -                    | 1.297                     |
|                   | VLT         | 278                    | -                 | 6.711                               | -                              | -                                     | -                                                         | -                    | 6.989                     |
| Aeroportos        | GRU AIRPORT | -                      | -                 | 4.496                               | 33.772                         | (431)                                 | (1.838)                                                   | -                    | 35.999                    |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

|                   | Empresas    | (+) Juros sobre aplicações financeiras | (+) Variações cambiais e Hedge | (+) Outros | (-) Juros passivos | (-) Variações cambiais e Hedge | (-) Variação monetária & AVP | (-) Outros | Receitas e despesas | Participação da Invepar % |
|-------------------|-------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------|--------------------|--------------------------------|------------------------------|------------|---------------------|---------------------------|
| Rodovias          | LAMSA       | 27                                     | 1.443                          | 2.609      | (180)              | (1.631)                        | (230)                        | (5.408)    | (3.369)             | 100                       |
|                   | CLN         | 233                                    | -                              | 40         | (203)              | -                              | (32)                         | (25)       | 13                  | 92,92                     |
|                   | CART        | 932                                    | (11)                           | 77         | (9.052)            | -                              | (13.445)                     | (16.903)   | (38.402)            | 100                       |
|                   | CBN         | 384                                    | -                              | 360        | (10.629)           | -                              | -                            | (612)      | (10.497)            | 50                        |
|                   | CRT         | 729                                    | -                              | 10         | (5.396)            | -                              | (23)                         | (84)       | (4.765)             | 24,92                     |
|                   | CRA         | 106                                    | -                              | 5          | (2.270)            | -                              | -                            | (1.330)    | (3.488)             | 50                        |
|                   | LAMBRA      | 262                                    | 19                             | 8          | -                  | (70.469)                       | (26)                         | 64         | (70.143)            | 100                       |
|                   | VIARIO      | 826                                    | -                              | (27)       | (5.070)            | -                              | -                            | (11.381)   | (15.652)            | 33,34                     |
|                   | VIA040      | 106                                    | -                              | 918        | (25.439)           | -                              | (99)                         | (8.275)    | (32.789)            | 100                       |
|                   | PEX         | -                                      | -                              | 23         | (17)               | -                              | -                            | -          | 5                   | 100                       |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 16.729                                 | 608                            | 846        | (7.181)            | (1.550)                        | (528)                        | (17.392)   | (8.467)             | 100                       |
|                   | METROBARRA  | 1.742                                  | 505                            | 156        | -                  | (1.377)                        | -                            | (24.859)   | (23.833)            | 100                       |
|                   | VLT         | 377                                    | -                              | 6.311      | (37.812)           | (2.748)                        | (102)                        | (366)      | (34.340)            | 11,23                     |
| Aeroportos        | GRUPAR      | 6                                      | -                              | 1          | -                  | -                              | -                            | (4)        | 3                   | 80,00                     |
|                   | GRU AIRPORT | 4.571                                  | 39                             | 2.380      | (52.570)           | (56)                           | -                            | (202.742)  | (248.377)           | 40,80 *                   |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

## a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2019

|                   | Empresas    | Receita líquida de serviços | Receita de construção | Custos/Despesas de serviço | Custo de construção | Provisão de manutenção | Depreciação e Amortização | Resultado Financeiro | Equivalência Patrimonial | Impostos | Resultado líquido | Participação da Invepar % |
|-------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|----------|-------------------|---------------------------|
| Rodovias          | LAMSA       | 67.350                      | -                     | (20.350)                   | -                   | -                      | (5.333)                   | (4.051)              | -                        | (12.738) | 24.878            | 100                       |
|                   | CLN         | 15.922                      | -                     | (11.479)                   | -                   | -                      | (1.018)                   | 320                  | -                        | (637)    | 3.108             | 92,92                     |
|                   | CART        | 87.846                      | 33.337                | (36.820)                   | (33.337)            | (8.308)                | (24.371)                  | (42.136)             | -                        | 1.221    | (22.568)          | 100                       |
|                   | CBN         | 34.760                      | 2.582                 | (13.359)                   | (2.557)             | -                      | (12.625)                  | (10.852)             | -                        | 64       | (1.987)           | 50                        |
|                   | CRT         | 61.557                      | 1.794                 | (17.119)                   | (1.794)             | -                      | (16.552)                  | (11.906)             | -                        | (4.275)  | 11.705            | 24,92                     |
|                   | CRA         | 13.125                      | -                     | (5.363)                    | -                   | (313)                  | (2.036)                   | (4.623)              | -                        | 0        | 789               | 50                        |
|                   | LAMBRA      | -                           | -                     | (41)                       | -                   | -                      | -                         | (17.878)             | -                        | (123)    | (18.042)          | 100                       |
|                   | VIARIO      | 33.616                      | 255                   | (8.750)                    | (255)               | (537)                  | (7.553)                   | (19.535)             | -                        | 907      | (1.852)           | 33,34                     |
|                   | VIA040      | 83.574                      | 27.541                | (48.019)                   | (27.541)            | (852)                  | (17.123)                  | (26.878)             | -                        | 380      | (8.919)           | 100                       |
|                   | PEX         | -                           | -                     | (91)                       | -                   | -                      | -                         | 21                   | -                        | -        | (70)              | 100                       |
| Mobilidade Urbana |             |                             |                       |                            |                     |                        |                           |                      | -                        |          |                   |                           |
|                   | METRÔRIO    | 187.191                     | -                     | (131.522)                  | -                   | -                      | (34.302)                  | (25.337)             | -                        | 2.756    | (1.214)           | 100                       |
|                   | METROBARRA  | 48.347                      | -                     | (10.078)                   | -                   | -                      | (16.961)                  | (24.440)             | -                        | (849)    | (3.980)           | 100                       |
|                   | VLT         | 41.154                      | 2.827                 | (21.073)                   | (2.700)             | -                      | (4.328)                   | (33.297)             | -                        | 5.909    | (11.507)          | 15,22                     |
| Aeroportos        | GRUPAR      | -                           | -                     | (38)                       | -                   | -                      | -                         | 43                   | (92.078)                 | (1)      | (92.073)          | 80,00                     |
|                   | GRU AIRPORT | 502.571                     | -                     | (163.221)                  | -                   | -                      | (221.576)                 | (312.110)            | -                        | 13.791   | (180.545)         | 40,80 *                   |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

|                   | Empresas    | Total ativo<br>circulante | Total ativo não<br>circulante | Total passivo<br>circulante | Total passivo<br>não circulante | Patrimônio<br>líquido | Participação da<br>Invepar % |
|-------------------|-------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Rodovias          | LAMSA       | 50.143                    | 471.388                       | 160.831                     | 212.163                         | 148.537               | 100                          |
|                   | CLN         | 29.435                    | 114.782                       | 25.489                      | 20.805                          | 97.923                | 91,49                        |
|                   | CART        | -                         | -                             | -                           | -                               | -                     | 100                          |
|                   | CBN         | 14.180                    | 982.335                       | 69.332                      | 652.253                         | 274.931               | 50                           |
|                   | CRT         | 81.340                    | 114.048                       | 30.598                      | 27.768                          | 137.021               | 24,92                        |
|                   | CRA         | 14.611                    | 240.662                       | 17.282                      | 202.403                         | 35.588                | 50                           |
|                   | LAMBRA      | 28.944                    | 2.789                         | 40.901                      | 280                             | (9.448)               | 100                          |
|                   | VIARIO      | 96.724                    | 1.007.155                     | 40.314                      | 938.562                         | 125.003               | 33,34                        |
|                   | VIA040      | -                         | -                             | -                           | -                               | -                     | 100                          |
|                   | PEX         | 2.802                     | 42                            | 2.032                       | 28                              | 785                   | 100                          |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 355.759                   | 2.295.131                     | 409.560                     | 895.160                         | 1.346.170             | 100                          |
|                   | METROBARRA  | 154.612                   | 1.008.486                     | 55.893                      | 913.758                         | 193.448               | 100                          |
|                   | VLT         | 397.456                   | 1.384.972                     | 506.394                     | 949.416                         | 326.615               | 24,93                        |
| Aeroportos        | GRUPAR      | 743                       | (914.515)                     | 48                          | 12.632                          | (926.452)             | 80,00                        |
|                   | GRU AIRPORT | 479.727                   | 14.652.303                    | 2.092.040                   | 14.833.232                      | (1.793.241)           | 40,80 *                      |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

|                   |             | (+ Investimento total) |                   |                                     |                                | (- Investimento não caixa)            |                                                          |                      | (=) Investimento caixa | Participação da Invepar % |
|-------------------|-------------|------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------|
| Empresas          |             | Adição ao imobilizado  | Software e outros | Direito de Concessão (Investimento) | Direito de Concessão (Outorga) | Capitalização de resultado financeiro | Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada | Margem de Construção |                        |                           |
| Rodovias          | LAMSA       | 1.791                  | 18.138            | -                                   | -                              | -                                     | (4.508)                                                  | -                    | 15.420                 | 100                       |
|                   | CLN         | 892                    | 5.929             | -                                   | -                              | -                                     | (1.312)                                                  | -                    | 5.509                  | 92,92                     |
|                   | CART        | 1.150                  | 83.464            | 55.408                              | -                              | -                                     | (23.389)                                                 | -                    | 116.633                | 100                       |
|                   | CBN         | 72                     | 118               | 35.306                              | -                              | (659)                                 | -                                                        | (303)                | 34.534                 | 50                        |
|                   | CRT         | 10.904                 | 383               | 15.677                              | -                              | (491)                                 | -                                                        | -                    | 26.473                 | 24,92                     |
|                   | CRA         | -                      | 3.507             | 1.738                               | -                              | -                                     | (2.213)                                                  | (52)                 | 2.980                  | 50                        |
|                   | VIARIO      | 2.962                  | 406               | 1.581                               | -                              | -                                     | -                                                        | -                    | 4.949                  | 33,34                     |
|                   | VIA040      | 1.447                  | 112.952           | 644                                 | -                              | -                                     | (3.230)                                                  | -                    | 111.813                | 100                       |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 14.409                 | 5.141             | 118.404                             | 1.538                          | -                                     | (12.920)                                                 | -                    | 126.571                | 100                       |
|                   | METROBARRA  | 16.860                 | 2.208             | -                                   | -                              | -                                     | (3.297)                                                  | -                    | 15.771                 | 100                       |
|                   | VLT         | -                      | -                 | -                                   | -                              | -                                     | -                                                        | (148)                | (148)                  | 15,22                     |
| Aeroportos        | GRU AIRPORT | 5                      | -                 | 134.762                             | 247.428                        | (259.019)                             | (7.187)                                                  | -                    | 115.989                | 40,8 *                    |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

|                   | Empresas    | (+) Juros sobre aplicações financeiras | (+) Variações cambiais e Hedge | (+) Outros | (-) Juros passivos | (-) Variações cambiais e Hedge | (-) Variação monetária & AVP | (-) Outros | Receitas e despesas | Participação da Invepar % |
|-------------------|-------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------|--------------------|--------------------------------|------------------------------|------------|---------------------|---------------------------|
| Rodovias          | LAMSA       | 185                                    | 2.160                          | 2.420      | (462)              | (2.206)                        | (28)                         | (6.120)    | (4.051)             | 100                       |
|                   | CLN         | 308                                    | -                              | 285        | (244)              | -                              | -                            | (29)       | 320                 | 91,49                     |
|                   | CART        | 1.232                                  | -                              | 19         | (11.714)           | -                              | (15.401)                     | (16.271)   | (42.136)            | 100                       |
|                   | CBN         | 532                                    | -                              | 337        | (11.006)           | -                              | -                            | (715)      | (10.852)            | 50                        |
|                   | CRT         | 519                                    | -                              | 18         | (12.178)           | -                              | (140)                        | (124)      | (11.906)            | 24,92                     |
|                   | CRA         | 197                                    | -                              | 7          | (3.541)            | -                              | (363)                        | (923)      | (4.623)             | 50                        |
|                   | LAMBRA      | 501                                    | 10.896                         | 1          | (0)                | (29.194)                       | (77)                         | (6)        | (17.878)            | 100                       |
|                   | VIARIO      | 765                                    | -                              | 5          | (5.715)            | -                              | -                            | (14.590)   | (19.535)            | 33,34                     |
|                   | PEX **      |                                        |                                |            |                    |                                |                              |            |                     | 100                       |
|                   | VIA040      | 76                                     | -                              | 615        | (17.677)           | -                              | (2.194)                      | (7.698)    | (26.878)            | 100                       |
|                   | PEX         | -                                      | -                              | 31         | (10)               | -                              | -                            | -          | 21                  | 100                       |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 4.968                                  | 146                            | 1.170      | (9.513)            | (540)                          | (624)                        | (20.943)   | (25.337)            | 100                       |
|                   | METROBARRA  | 2.299                                  | 394                            | 28         | -                  | (481)                          | -                            | (26.681)   | (24.440)            | 100                       |
|                   | VLT         | 320                                    | -                              | 3.354      | (34.244)           | (18)                           | (1.992)                      | (718)      | (33.297)            | 15,22                     |
| Aeroportos        | GRUPAR      | 46                                     | -                              | 1          | -                  | -                              | -                            | (4)        | 43                  | 80,00                     |
|                   | GRU AIRPORT | 11.316                                 | 51                             | 2.277      | (62.447)           | (135)                          | -                            | (263.173)  | (312.110)           | 40,80 *                   |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

|                   | Empresas    | (+ ) Dívida bruta |             | (-)<br>Cx., Bancos e<br>aplicações | Dívida<br>líquida | Participação<br>da Invepar % |
|-------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------|
|                   |             | Curto prazo       | Longo prazo |                                    |                   |                              |
| Rodovias          | LAMSA       | 40.332            | 206.789     | (15.759)                           | 231.363           | 100                          |
|                   | CLN         | 4.397             | 16.694      | (24.454)                           | (3.363)           | 91,49                        |
|                   | CART        | 190.729           | 1.187.094   | (21.787)                           | 1.356.036         | 100                          |
|                   | CBN         | 34.781            | 621.147     | (40.857)                           | 615.072           | 50                           |
|                   | CRT         | 14.017            | 14.878      | (60.594)                           | (31.699)          | 24,92                        |
|                   | CRA         | 10.951            | 104.629     | (10.576)                           | 105.004           | 50                           |
|                   | LAMBRA      | -                 | -           | (28.483)                           | (28.483)          | 100                          |
|                   | VIARIO      | 32.825            | 585.443     | (90.405)                           | 527.863           | 33,34                        |
|                   | VIA040      | 44.142            | 763.561     | (19.117)                           | 788.586           | 100                          |
|                   | PEX         | -                 | -           | -                                  | -                 | 100                          |
| Mobilidade Urbana | METRÔRIO    | 237.028           | 816.104     | (222.875)                          | 830.258           | 100                          |
|                   | METROBARRA  | 52.146            | 803.885     | (109.827)                          | 746.204           | 100                          |
|                   | VLT         | 27.672            | 805.804     | (29.378)                           | 804.099           | 24,93                        |
| Aeroportos        | GRUPAR      | -                 | -           | (677)                              | (677)             | 80,00                        |
|                   | GRU AIRPORT | 301.953           | 3.070.013   | (300.027)                          | 3.071.939         | 40,80 *                      |

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos.

Em 10 de maio de 2019, a Administração da Companhia divulgou o Fato Relevante no qual informou que a Companhia contratou assessor financeiro para a busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação da Companhia na sua Controlada CART.

Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART, sendo a venda concretizada em 30 de abril de 2020 (vide Nota explicativa nº 26).

Dessa forma nas datas-bases de 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

d) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

Em 02 de abril de 2020, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CBN (vide Nota explicativa nº 26).

Dessa forma, na data-base de 31 de março de 2020, a coligada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

Em 31 de março, com base no preço de venda da CBA, a Companhia verificou perda no investimento e efetuou provisão de impairment no montante de R\$10.526.

e) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

f) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners.

A Companhia ressalta que a alienação da participação na CRA está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar (vide nota explicativa nº26).

Dessa forma na data-base de 31 de março de 2020, a coligada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

Em 31 de março, com base no preço de venda da CRA, a Companhia verificou perda no investimento e efetuou provisão de impairment no montante de R\$106.623.

g) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - “GRU AIRPORT” da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - “GRUPAR”, possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

#### h) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. (“VINCI”).

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor de S/.253.037 (duzentos e cinquenta e três milhões e trinta e sete mil novo sol), equivalentes a R\$298.052 na data do balanço de 31 de dezembro de 2016, a realizar em até três anos, ou enquanto estiver processo em tramite, vinculados ao cumprimento de certas condições. Tais bônus serão contabilizados quando cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidos os bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchase Agreement – SPA, assinado entre as partes, a Invepar, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertencia a Invepar.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à Invepar e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

#### i) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

#### j) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a

realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

k) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 31 de março de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 8.440 (R\$25.744 em 31 de dezembro de 2019) com “impairment” devido as incertezas relevantes que envolvem a inadimplência do Poder Concedente, totalizando, em 31 de março de 2020, R\$58.047 (R\$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

l) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

m) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN (“CLN” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

n) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA

iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - “CRB”) o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

o) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. (“VIA040”) e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”), Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de

janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou “todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14” para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressaltando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei

13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI Nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação Nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho Nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução Nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto Nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Diante desse cenário, a INVEPAR aguarda deliberação da Agência Reguladora quanto a assinatura do Termo aditivo, instrumento que formalizará todo o procedimento, nos termos da legislação.

Dessa forma, tanto em 31 de março de 2020 quanto em 31 de dezembro de 2019, o investimento na coligada encontra-se classificado como operação descontinuada, assim como o resultado de suas operações.

Com relação ao valor estimado de indenização utilizado no cálculo do *impairment* da VIA040, informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não

publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia reavaliou as premissas e projeções para o cálculo do impairment. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Via040 identificou evidências de que seu ativo intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu *impairment* o valor de R\$375.727 (maiores informações na Nota explicativa nº11).

## 9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 31 de março de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2019, são as seguintes:

|                                                           | 31/03/2020 |                   |            |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|-------------|
|                                                           | Rodovias   | Mobilidade Urbana | Aeroportos | Holding/Lambda | Eliminações (*) | Consolidado |
| Receita líquida de serviços                               | 80.187     | 226.226           | 500.701    | -              | -               | 807.114     |
| Receita de construção                                     | -          | -                 | 13.920     | -              | -               | 13.920      |
|                                                           | 80.187     | 226.226           | 514.620    | -              | -               | 821.033     |
| Custo de serviços prestados                               | (27.108)   | (153.693)         | (353.947)  | -              | -               | (534.748)   |
| Custo de construção                                       | -          | -                 | (13.920)   | -              | -               | (13.920)    |
| Lucro bruto                                               | 53.080     | 72.532            | 146.753    | -              | -               | 272.366     |
| Despesas gerais e administrativas                         | (10.197)   | (58.149)          | (29.160)   | (13.514)       |                 | (108.536)   |
| Equivalência patrimonial                                  | -          | -                 | (53.418)   | (88.939)       | 145.763         | 3.551       |
| Outras receitas (despesas) operacionais                   | 175        | 210               | 57         | (127.586)      | -               | (129.765)   |
| Resultado antes das receitas e despesas financeiras       | 43.058     | 14.593            | 64.232     | (230.039)      | 145.763         | 37.617      |
| Receitas financeiras                                      | 4.640      | 20.587            | 6.998      | 181.111        | (10.817)        | 202.518     |
| Despesas financeiras                                      | (78.138)   | (52.887)          | (255.371)  | (320.920)      | 14.098          | (693.218)   |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | (30.441)   | (17.707)          | (184.141)  | (369.848)      | 149.044         | (453.082)   |
| Imposto de renda e contribuição social                    | (9.959)    | 4.975             | 25.971     | -              | -               | 20.988      |
| Correntes                                                 | (10.112)   | 912               | -          | -              | -               | (9.200)     |
| Diferidos                                                 | 155        | 4.063             | 25.971     | -              | -               | 30.188      |
| Prejuízo do exercício das operações continuadas           | (40.399)   | (12.732)          | (158.171)  | (369.848)      | 149.044         | (432.094)   |
| Prejuízo de operações descontinuadas                      | (67.691)   | -                 | -          | (58.202)       | -               | (58.202)    |
| Prejuízo do exercício                                     | (108.090)  | (12.732)          | (158.171)  | (428.050)      | 149.044         | (490.296)   |
| Atribuível aos acionistas não controladores               | -          | -                 | (51.324)   | -              | (10.577)        | (62.246)    |
| Atribuível aos acionistas controladores                   | (108.090)  | (12.732)          | (106.846)  | (428.050)      | 159.621         | (428.050)   |
| <u>Informações complementares:</u>                        |            |                   |            |                |                 |             |
| Depreciação e amortização                                 | (6.803)    | (60.964)          | (224.479)  | (2.480)        | -               | (294.726)   |
| Adição ao imobilizado                                     | 2.076      | 1.647             | -          | 76             | (1.841)         | 1.958       |
| Adição ao intangível                                      | 49.669     | 25.238            | 38.268     | 203            | (39.559)        | 73.819      |

(\*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

## Balanço patrimonial em 31 de março de 2020

|                                                      | Rodovias | Mobilidade urbana | Aeroportos  | Holding   | Eliminações (*) | Consolidado |
|------------------------------------------------------|----------|-------------------|-------------|-----------|-----------------|-------------|
| Ativo                                                |          |                   |             |           |                 |             |
| Ativo circulante                                     | 184.789  | 445.450           | 724.641     | 447.303   | (217.752)       | 1.573.806   |
| Ativos classificados como operações descontinuadas   | -        | -                 | -           | 829.959   | -               | 3.542.018   |
| Ativo não circulante                                 | 506.783  | 3.275.321         | 13.516.779  | 2.325.881 | (999.534)       | 18.607.528  |
| Total do ativo                                       | 691.571  | 3.720.771         | 14.241.420  | 3.603.143 | (1.217.286)     | 23.723.352  |
| Passivo e patrimônio líquido                         |          |                   |             |           |                 |             |
| Passivo circulante                                   | 495.716  | 534.873           | 2.114.119   | 2.364.932 | (252.979)       | 5.256.140   |
| Passivos classificados como operações descontinuadas | -        | -                 | -           | -         | -               | 2.684.255   |
| Passivo não circulante                               | 27.311   | 1.659.013         | 15.005.165  | 889.432   | (1.027.795)     | 16.553.125  |
| Patrimônio líquido                                   | 168.544  | 1.526.885         | (2.877.863) | 348.779   | 63.488          | (770.168)   |
| Total do passivo e patrimônio líquido                | 691.571  | 3.720.771         | 14.241.420  | 3.603.143 | (1.217.286)     | 23.723.352  |

(\*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

## Resultado em 31 de março de 2019

|                                                           | 31/03/2019 |                   |            |           |                 |             |
|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|-----------|-----------------|-------------|
|                                                           | Rodovias   | Mobilidade Urbana | Aeroportos | Holding   | Eliminações (*) | Consolidado |
|                                                           |            |                   |            |           |                 | Retificado  |
| Receita líquida de serviços                               | 83.272     | 235.538           | 502.571    | -         | -               | 821.381     |
| Receita de construção                                     | -          | -                 | -          | -         | -               | 2.927       |
|                                                           | 315.570    | 235.538           | 502.571    | -         | -               | 824.308     |
|                                                           | -          |                   |            |           |                 |             |
| Custo de serviços prestados                               | (26.885)   | (141.137)         | (353.173)  | -         | -               | (521.196)   |
| Custo de construção                                       | -          | -                 | -          | -         | -               | (2.927)     |
| Lucro bruto                                               | 114.343    | 94.401            | 149.398    | -         | -               | 300.185     |
|                                                           | -          |                   |            |           |                 |             |
| Despesas gerais e administrativas                         | (11.503)   | (55.483)          | (34.934)   | (10.397)  | 5.696           | (106.621)   |
| Equivalência patrimonial                                  | -          | -                 | (92.078)   | (67.084)  | 158.592         | (569)       |
| Outras receitas operacionais                              | 166        | 3.758             | 3.272      | 5.697     | (5.697)         | 7.196       |
| Resultado antes das receitas e despesas financeiras       | 80.977     | 42.676            | 25.659     | (71.784)  | 158.591         | 200.191     |
|                                                           | -          |                   |            |           |                 |             |
| Receitas financeiras                                      | 16.757     | 9.005             | 13.692     | 83.772    | (16.199)        | 107.028     |
| Despesas financeiras                                      | (38.366)   | (58.782)          | (325.759)  | (169.199) | 18.852          | (573.254)   |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | (9.648)    | (7.101)           | (286.408)  | (157.211) | 161.244         | (266.035)   |
|                                                           | -          |                   |            |           |                 |             |
| Imposto de renda e contribuição social                    | (13.497)   | 1.907             | 13.790     | -         | -               | 2.200       |
| Correntes                                                 | (13.424)   | (477)             | -          | -         | -               | (13.902)    |
| Diferidos                                                 | (73)       | 2.384             | 13.790     | -         | -               | 16.102      |
| Prejuízo do exercício das operações continuadas           | (21.544)   | (5.194)           | (272.618)  | (157.211) | 161.244         | (263.835)   |
| Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas     | (31.556)   | -                 | -          | (32.154)  | -               | (32.154)    |
| Resultado do exercício após ativos mantidos para venda    | (53.100)   | (5.194)           | (272.618)  | (189.365) | 161.244         | (295.989)   |
| Atribuível aos acionistas não controladores               | -          | -                 | (88.467)   | -         | (18.150)        | (106.624)   |
| Atribuível aos acionistas controladores                   | (21.613)   | (5.194)           | (184.151)  | (189.365) | 179.394         | (189.365)   |
| <u>Informações complementares:</u>                        |            |                   |            |           |                 |             |
| Depreciação e amortização                                 | (47.845)   | (51.263)          | (221.576)  | (1.490)   |                 | (322.173)   |
| Provisão para manutenção                                  | (9.161)    | -                 | -          | -         |                 | (9.161)     |
| Adição ao imobilizado                                     | 1.085      | 5.584             |            | 70        |                 | 6.738       |
| Adição ao intangível                                      | 62.937     | 20.813            | 98.284     | 1.030     |                 | 183.066     |

(\*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

### Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

|                                                 | Rodovias | Mobilidade urbana | Aeroportos  | Holding   | Eliminações (*) | Consolidado |
|-------------------------------------------------|----------|-------------------|-------------|-----------|-----------------|-------------|
| Ativo                                           |          |                   |             |           |                 |             |
| Ativo circulante                                | 108.521  | 510.371           | 480.470     | 366.258   | (121.356)       | 1.344.264   |
| Ativo mantido para venda                        | 2.844    | -                 | -           | 714.529   |                 | 3.487.746   |
| Ativo não circulante                            | 588.959  | 3.303.618         | 13.737.788  | 2.515.013 | (1.156.347)     | 18.989.032  |
| Total do ativo                                  | 700.324  | 3.813.989         | 14.218.258  | 3.595.799 | (1.277.703)     | 23.821.042  |
|                                                 |          |                   |             |           |                 |             |
|                                                 |          | Mobilidade urbana | Aeroportos  | Holding   | Eliminações (*) | Consolidado |
| Passivo e patrimônio líquido                    |          |                   |             |           |                 |             |
| Passivo circulante                              | 227.193  | 465.453           | 2.092.087   | 107.132   | (150.213)       | 2.741.652   |
| Passivos classificados como mantidos para venda | 2.059    | -                 | -           | -         | (25.932)        | 2.746.499   |
| Passivo não circulante                          | 233.275  | 1.808.919         | 14.845.864  | 2.711.840 | (986.792)       | 18.613.106  |
| Patrimônio líquido                              | 237.797  | 1.539.617         | (2.719.693) | 776.829   | (114.766)       | (280.215)   |
| Total do passivo e patrimônio líquido           | 700.324  | 3.813.989         | 14.218.258  | 3.595.799 | (1.277.703)     | 23.821.042  |

(\*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

### 10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

|                                                    | Taxas anuais<br>médias ponderadas<br>de depreciação % | 31/12/2019 | Adições  | Baixas  | Transferências * | 31/03/2020 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|----------|---------|------------------|------------|
| Custo                                              |                                                       |            |          |         |                  |            |
| Instalações                                        | 13,6                                                  | 20.743     | -        | (9)     | -                | 20.734     |
| Máquinas e equipamentos                            | 9,2                                                   | 718.105    | 238      | (2.567) | -                | 715.776    |
| Móveis e utensílios                                | 9,2                                                   | 23.878     | 235      | (1.238) | -                | 22.875     |
| Veículos                                           | 19,1                                                  | 11.641     | -        | (109)   | 8.655            | 20.187     |
| Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros | 6,8                                                   | 257.619    | -        | -       | -                | 257.619    |
| Equipamentos de informática                        | 19,6                                                  | 69.039     | 423      | (6.061) | 737              | 64.138     |
| Imobilizado em andamento                           |                                                       | 221.194    | 1.062    | -       | (9.484)          | 212.772    |
| Outros                                             |                                                       | 3.006      | -        | (4)     | -                | 3.002      |
|                                                    |                                                       | 1.325.225  | 1.958    | (9.989) | (92)             | 1.317.103  |
| Depreciação acumulada                              |                                                       |            |          |         |                  |            |
| Instalações                                        |                                                       | (4.000)    | (455)    | 7       | -                | (4.448)    |
| Máquinas e equipamentos                            |                                                       | (192.238)  | (14.642) | 2.563   | 144              | (204.173)  |
| Móveis e utensílios                                |                                                       | (14.456)   | (495)    | 1.170   | -                | (13.781)   |
| Veículos                                           |                                                       | (7.880)    | (252)    | 109     | -                | (8.024)    |
| Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros |                                                       | (53.416)   | (6.705)  | -       | -                | (60.121)   |
| Equipamentos de informática                        |                                                       | (46.424)   | (2.993)  | 5.786   | -                | (43.631)   |
| Outros                                             |                                                       | (530)      | (1)      | -       | -                | (531)      |
|                                                    |                                                       | (318.945)  | (25.543) | 9.635   | 144              | (334.709)  |
| Imobilizado líquido                                |                                                       | 1.006.281  | (23.585) | (354)   | 52               | 982.394    |

|                                                    | Taxas anuais<br>médias ponderadas<br>de depreciação % | 31/12/2018 | Adições  | Baixas   | Transferências * | Ativo mantido para<br>venda e<br>descontinuado | 31/12/2019 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|----------|----------|------------------|------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo</b>                                       |                                                       |            |          |          |                  |                                                |            |
| Instalações                                        | 13,6                                                  | 15.968     | -        | (399)    | 5.349            | (174)                                          | 20.743     |
| Máquinas e equipamentos                            | 9,2                                                   | 698.557    | 9.088    | (38.584) | 69.575           | (20.531)                                       | 718.105    |
| Móveis e utensílios                                | 9,2                                                   | 33.129     | 1.133    | (1.909)  | 570              | (9.045)                                        | 23.878     |
| Veículos                                           | 19,1                                                  | 32.897     | 188      | (2.380)  | 2.022            | (21.086)                                       | 11.641     |
| Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros | 6,8                                                   | 141.328    | -        | -        | 116.291          | -                                              | 257.619    |
| Equipamentos de informática                        | 19,6                                                  | 103.116    | 10.023   | (1.463)  | 12.246           | (54.883)                                       | 69.039     |
| Imobilizado em andamento                           |                                                       | 396.065    | 18.495   | -        | (190.790)        | (2.576)                                        | 221.194    |
| Outros                                             |                                                       | 3.256      | 2        | -        | -                | (252)                                          | 3.006      |
|                                                    |                                                       | 1.424.316  | 38.929   | (44.735) | 15.263           | (108.547)                                      | 1.325.225  |
| <b>Depreciação acumulada</b>                       |                                                       |            |          |          |                  |                                                |            |
| Instalações                                        |                                                       | (3.049)    | (1.406)  | 399      | -                | 56                                             | (4.000)    |
| Máquinas e equipamentos                            |                                                       | (158.631)  | (56.910) | 11.499   | (2.087)          | 13.891                                         | (192.238)  |
| Móveis e utensílios                                |                                                       | (19.048)   | (2.747)  | 1.465    | -                | 5.874                                          | (14.456)   |
| Veículos                                           |                                                       | (27.103)   | (4.276)  | 2.789    | -                | 20.710                                         | (7.880)    |
| Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros |                                                       | (34.215)   | (19.201) | -        | -                | -                                              | (53.416)   |
| Equipamentos de informática                        |                                                       | (82.086)   | (15.206) | 1.354    | (144)            | 49.658                                         | (46.424)   |
| Outros                                             |                                                       | (849)      | (5)      | -        | -                | 324                                            | (530)      |
|                                                    |                                                       | (324.982)  | (99.751) | 17.506   | (2.231)          | 90.513                                         | (318.944)  |
| <b>Imobilizado líquido</b>                         |                                                       | 1.099.334  | (60.822) | (27.229) | 13.032           | (18.034)                                       | 1.006.281  |

\* Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

#### Redução do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

## 11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

|                                                             | 31/12/2019        | Adições          | Baixas         | Transferências * | 31/03/2020        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|
| <b>Custo</b>                                                |                   |                  |                |                  |                   |
| Software                                                    | 112.287           | 1.049            | (5.854)        | 138              | 107.620           |
| Direito de concessão - investimento LAMSA (b)               | 495.074           | -                | -              | -                | 495.074           |
| Direito de concessão - investimento CLN (b)                 | 143.856           | -                | (74)           | -                | 143.783           |
| Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)            | 1.760.236         | 27.567           | -              | (3.388)          | 1.784.415         |
| Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)                 | 1.659.965         | -                | -              | 3.341            | 1.663.306         |
| Direito de concessão - investimento GRU (b)                 | 4.327.215         | 4.496            | (3.545)        | -                | 4.328.166         |
| Direito de concessão - outorga GRU (c)                      | 14.662.962        | 33.800           | -              | -                | 14.696.762        |
| Outros                                                      | 10.542            | 6.907            | -              | -                | 17.449            |
|                                                             | 23.172.137        | 73.819           | (9.473)        | 91               | 23.236.575        |
| <b>Amortização</b>                                          |                   |                  |                |                  |                   |
| Software                                                    | (66.402)          | (2.932)          | 5.854          | -                | (63.480)          |
| Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)    | (130.083)         | (4.832)          | -              | -                | (134.915)         |
| Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)      | (39.720)          | (896)            | 38             | -                | (40.579)          |
| Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) | (645.549)         | (19.013)         | -              | (142)            | (664.704)         |
| Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)      | (683.504)         | (17.452)         | -              | -                | (700.956)         |
| Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)      | (1.053.375)       | (61.206)         | 829            | -                | (1.113.752)       |
| Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)           | (3.880.279)       | (161.679)        | -              | -                | (4.041.958)       |
| Outros                                                      | (157)             | (35)             | -              | -                | (192)             |
|                                                             | (6.499.070)       | (268.045)        | 6.721          | (142)            | (6.760.537)       |
| <b>Intangível líquido</b>                                   | <b>16.673.068</b> | <b>(194.226)</b> | <b>(2.752)</b> | <b>(52)</b>      | <b>16.476.038</b> |

|                                                             | 31/12/2018        | Adições          | Baixas         | Transferências * | Impairment | Ativo mantido para venda e descontinuado | 31/12/2019        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>Custo</b>                                                |                   |                  |                |                  |            |                                          |                   |
| Software                                                    | 121.347           | 7.195            | (6)            | 2.973            | -          | (19.222)                                 | 112.287           |
| Direito de concessão - investimento LAMSA (b)               | 466.571           | -                | -              | 28.503           | -          | -                                        | 495.074           |
| Direito de concessão - investimento CLN (b)                 | 141.955           | -                | -              | 1.901            | -          | -                                        | 143.856           |
| Direito de concessão - investimento CART (b)                | 2.285.329         | 138.872          | (531)          | (347)            | -          | (2.423.323)                              | -                 |
| Direito de concessão - outorga CART (a)                     | 634.000           | -                | -              | -                | -          | (634.000)                                | -                 |
| Direito de concessão - ágio - CART (a)                      | 5.957             | -                | -              | -                | -          | (5.957)                                  | -                 |
| Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)            | 1.753.538         | 123.453          | (2.251)        | (114.504)        | -          | -                                        | 1.760.236         |
| Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)                 | 1.559.340         | 1.538            | (138)          | 99.225           | -          | -                                        | 1.659.965         |
| Direito de concessão - investimento GRU (b)                 | 4.196.209         | 134.762          | (3.321)        | (435)            | -          | -                                        | 4.327.215         |
| Direito de concessão - outorga GRU (c)                      | 14.415.534        | 247.428          | -              | -                | -          | -                                        | 14.662.962        |
| Direito de concessão - investimento VIA040 (b)              | 1.746.252         | 113.596          | (7)            | (511)            | -          | (1.859.330)                              | -                 |
| Impairment - VIA040 (b)                                     | (93.734)          | -                | -              | -                | (375.727)  | 469.461                                  | -                 |
| Outros                                                      | 18.348            | 24.261           | -              | (32.067)         | -          | -                                        | 10.542            |
|                                                             | 27.250.646        | 791.106          | (6.254)        | (15.262)         | (375.727)  | (4.472.371)                              | 23.172.137        |
| <b>Amortização</b>                                          |                   |                  |                |                  |            |                                          |                   |
| Software                                                    | (69.022)          | (14.314)         | 6              | -                | -          | 16.928                                   | (66.402)          |
| Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)    | (109.940)         | (20.143)         | -              | -                | -          | -                                        | (130.083)         |
| Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)      | (36.168)          | (3.552)          | -              | -                | -          | -                                        | (39.720)          |
| Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)     | (427.665)         | (81.118)         | 14             | -                | -          | 508.769                                  | -                 |
| Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)          | (206.365)         | (21.133)         | -              | -                | -          | 227.498                                  | -                 |
| Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)           | (1.878)           | (201)            | -              | -                | -          | 2.079                                    | -                 |
| Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) | (579.213)         | (70.086)         | 1.409          | 2.341            | -          | -                                        | (645.549)         |
| Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)      | (607.454)         | (75.988)         | 47             | (110)            | -          | -                                        | (683.504)         |
| Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)      | (829.764)         | (224.296)        | 685            | -                | -          | -                                        | (1.053.375)       |
| Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)           | (3.208.615)       | (671.664)        | -              | -                | -          | -                                        | (3.880.279)       |
| Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)   | (130.812)         | (61.590)         | 1              | -                | -          | 192.401                                  | -                 |
| Outros                                                      | (173)             | (2)              | -              | -                | -          | 18                                       | (157)             |
|                                                             | (6.207.070)       | (1.244.088)      | 2.163          | 2.231            | -          | 947.693                                  | (6.499.069)       |
| <b>Intangível líquido</b>                                   | <b>21.043.576</b> | <b>(452.982)</b> | <b>(4.091)</b> | <b>(13.031)</b>  | <b>-</b>   | <b>(3.524.678)</b>                       | <b>16.673.068</b> |

\* Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de março de 2020 foi de R\$431 (R\$12.551 em 31 de dezembro de 2019).

(a) Outorga CART - Com a assinatura do contrato de concessão, a controlada CART se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, já liquidado. O valor de R\$5.957 refere-se ao ágio pago na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, esses saldos foram transferidos para a rubrica “ativos mantidos para venda” em função da intenção da Companhia em alienar a CART.

(b) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.

(c) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

(d) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO. Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.

(e) Outorga METRÔRIO - Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar.

#### Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores

de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da VIA 040 identificou evidências de que o seu intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$375.727 como *impairment*.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em dezembro de 2021; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital – WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,75% sobre o período 2020 a 2026; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado em dezembro de 2021.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*.

- Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

## 12. FORNECEDORES

|                             | Consolidado |            |
|-----------------------------|-------------|------------|
|                             | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Fornecedores nacionais      | 108.832     | 153.537    |
| Fornecedores internacionais | 6.495       | 5.730      |
| Circulante                  | 115.327     | 159.267    |

### 13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

| Empresa                        | Tipo / Credor         | Moeda | Vencimento      | Indexador | Encargos anuais | Garantia  | Total circulante | Total não circulante | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|------------------|----------------------|------------|------------|
| CLN                            | BNB II                | Real  | dez-24          | CDI       | 4,12%           | (b)       | 4.469            | 18.180               | 22.649     | 23.758     |
| CLN                            | (-) Custo de captação | Real  | dez-24          | -         | -               | -         | (39)             | (67)                 | (104)      | (117)      |
| GRU AIRPORT                    | BNDES e outros        | Real  | dez-27          | TJLP      | 2,88% e 3,40%   | (b)       | 238.672          | 2.378.872            | 2.617.544  | 2.660.422  |
| GRU AIRPORT                    | Debêntures            | Real  | dez/25 e out/26 | IPCA      | 6,40% e 7,86%   | (b)       | 94.900           | 627.305              | 722.205    | 717.198    |
| GRU AIRPORT                    | (-) Custo de captação | Real  | dez-25          | -         | -               | -         | (945)            | (4.630)              | (5.579)    | (5.818)    |
| LAMSA                          | Debêntures            | Real  | mai-27          | TR        | 10%             | (b) e (d) | 230.959          | -                    | 230.960    | 239.017    |
| LAMSA                          | ITAU/SANTANDER        | Real  | mar-20          | USD       | -               | (b)       | -                | -                    | -          | 8.105      |
| METRÔRIO                       | BNDES                 | Real  | out-24          | TJLP      | 1,72% e 1,92%   | (b) e (c) | 36.902           | 143.669              | 180.571    | 175.721    |
| METRÔRIO                       | Caixa Econômica       | Real  | jun-34          | TR        | 7,80%           | (b) e (c) | 10.996           | 196.536              | 207.532    | 224.105    |
| METRÔRIO                       | Debêntures            | Real  | set-21          | CDI       | 3%              | (a)       | 185.272          | 366.667              | 551.938    | 590.460    |
| METRÔRIO                       | BB - Conta garantia   | Real  | -               | -         | -               | -         | 18.047           | -                    | 18.047     | -          |
| METRÔRIO                       | (-) Custo de captação | Real  | jun-34          | -         | -               | -         | (1.934)          | (3.401)              | (5.335)    | (5.465)    |
| METROBARRA                     | Debêntures            | Real  | dez-29          | TR        | 9,19%           | -         | 56.715           | 838.944              | 895.659    | 907.894    |
| METROBARRA                     | (-) Custo de captação | Real  | dez-29          | -         | -               | -         | (156)            | -                    | (156)      | (157)      |
| INVEPAR                        | Debêntures            | Real  | abr-21          | IPCA      | 12%             | (b)       | 2.076.872        | -                    | 2.076.872  | 1.994.368  |
| INVEPAR                        | (-) Custo de captação | Real  | abr-21          | -         | -               | -         | -                | -                    | -          | (278)      |
|                                |                       |       |                 |           |                 |           | 2.950.729        | 4.562.074            | 7.512.803  | 7.529.213  |
| Aplicação financeira vinculada |                       |       |                 |           |                 |           | -                | (85.926)             | (85.926)   | (81.228)   |
| Total dívida líquida           |                       |       |                 |           |                 |           | 2.950.729        | 4.476.148            | 7.426.877  | 7.447.985  |

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

(c) Fiança ou Aval do Acionista.

(d) Fiança de uma subsidiária.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficiente para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

|             | Total circulante | Total não circulante | 31/03/2020 |
|-------------|------------------|----------------------|------------|
| Empréstimos | 308.981          | 2.711.653            | 3.020.634  |
| Debêntures  | 2.641.748        | 1.764.495            | 4.406.243  |
|             | 2.950.729        | 4.476.148            | 7.426.877  |

|             | Total circulante | Total não circulante | 31/12/2019 |
|-------------|------------------|----------------------|------------|
| Empréstimos | 276.331          | 2.785.952            | 3.062.283  |
| Debêntures  | 411.533          | 3.974.169            | 4.385.702  |
|             | 687.864          | 6.760.121            | 7.447.985  |

| Empresas               | 31/12/2019 | Captação | Pagamento |           | Provisão juros | Juros capitalizados | Custo de captação incorrido | Custo de captação amortizado | Variação cambial e monetária | Parte Relacionada ** | 31/03/2020 |
|------------------------|------------|----------|-----------|-----------|----------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|------------|
|                        |            |          | Principal | Juros *   |                |                     |                             |                              |                              |                      |            |
| INVEPAR                | 1.994.090  | -        | -         | -         | 62.239         | -                   | -                           | 14                           | 20.529                       | -                    | 2.076.872  |
| LAMSA                  | 247.121    | -        | (17.639)  | (5.548)   | 5.394          | -                   | -                           | -                            | 1.631                        | -                    | 230.959    |
| CLN                    | 23.639     | -        | (1.108)   | (226)     | 226            | -                   | -                           | 12                           | -                            | -                    | 22.543     |
| METRÓRIO               | 984.820    | 18.000   | (14.872)  | (56.925)  | 18.388         | -                   | -                           | 130                          | -                            | 3.212                | 952.752    |
| METROBARRA             | 907.737    | -        | (12.575)  | (20.295)  | 20.596         | -                   | 39                          | -                            | -                            | -                    | 895.502    |
| GRUPAR                 | 3.371.806  | -        | (50.930)  | (59.195)  | 71.823         | 431                 | 239                         | -                            | -                            | -                    | 3.334.175  |
| Total dívida           | 7.529.213  | 18.000   | (97.124)  | (142.189) | 178.665        | 431                 | 278                         | 156                          | 22.160                       | 3.212                | 7.512.803  |
| Aplicações financeiras | (81.228)   |          |           |           |                |                     |                             |                              |                              |                      | (85.926)   |
| Dívida líquida         | 7.447.985  |          |           |           |                |                     |                             |                              |                              |                      | 7.426.877  |

| Empresas               | 31/12/2018 | Captação  | Pagamento   |           | Provisão juros | Juros capitalizados | Custo de captação incorrido | Custo de captação amortizado | Variação cambial e monetária | Parte Relacionada ** | Passivo mantido para venda e descontinuado | 31/12/2019 |
|------------------------|------------|-----------|-------------|-----------|----------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|------------|
|                        |            |           | Principal   | Juros *   |                |                     |                             |                              |                              |                      |                                            |            |
| Reapresentado          |            |           |             |           |                |                     |                             |                              |                              |                      |                                            |            |
| INVEPAR                | 1.227.232  | 1.370.000 | (783.406)   | (93.126)  | 213.908        | -                   | -                           | 92                           | 59.391                       | -                    | -                                          | 1.994.090  |
| LAMSA                  | 294.406    | -         | (47.706)    | (24.464)  | 24.218         | -                   | -                           | -                            | 667                          | -                    | -                                          | 247.121    |
| CLN                    | 28.255     | -         | (4.661)     | (1.001)   | 908            | -                   | -                           | 138                          | -                            | -                    | -                                          | 23.639     |
| CART                   | 1.538.979  | -         | (137.320)   | (112.911) | 103.517        | -                   | -                           | 89                           | 46.954                       | -                    | (1.439.307)                                | -          |
| METRÓRIO               | 1.032.544  | -         | (59.140)    | (90.412)  | 87.839         | -                   | -                           | 511                          | 630                          | 12.848               | -                                          | 984.820    |
| METROBARRA             | 988.938    | -         | (81.286)    | (87.030)  | 86.959         | -                   | -                           | 156                          | -                            | -                    | -                                          | 907.737    |
| GRUPAR                 | 3.440.129  | 382.842   | (485.207)   | (290.042) | 311.533        | 12.551              | -                           | -                            | -                            | -                    | -                                          | 3.371.806  |
| VIA040                 | 884.646    | -         | (45.873)    | (57.823)  | 60.397         | -                   | -                           | 3.924                        | 1.147                        | -                    | (846.416)                                  | -          |
| Total dívida           | 9.435.129  | 1.752.842 | (1.644.600) | (756.809) | 889.278        | 12.551              | -                           | 4.910                        | 108.788                      | 12.848               | (2.285.723)                                | 7.529.213  |
| Aplicações financeiras | (138.984)  |           |             |           |                |                     |                             |                              |                              |                      |                                            | (81.228)   |
| Dívida líquida         | 9.296.145  |           |             |           |                |                     |                             |                              |                              |                      |                                            | 7.447.985  |

\* Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

\*\* Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRÓRIO.

Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

|                |                  |
|----------------|------------------|
| 2021           | 318.717          |
| 2022           | 848.385          |
| 2023           | 796.584          |
| 2024 em diante | 2.512.462        |
|                | <u>4.476.148</u> |

### Cláusulas restritivas

| Empresa    | Dívida                                                               | Covenants                | Limite              | Apuração                   |
|------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|
| LAMSA      | 2ª Emissão de Debêntures (CEF)                                       | ICSD                     | $\geq 1,3$          | Anual                      |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\leq 2$            | Trimestral*                |
|            |                                                                      | EBITDA/DFL               | $\geq 1,5$          | Trimestral*                |
|            | Itaú BBA<br>(Dívida já liquidada)                                    | ICSD                     | $\geq 1,3$          | Anual                      |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\leq 2$            | Trimestral*                |
|            | Santander                                                            | DL/EBITDA                | $\leq 3,0$          | Anual**                    |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\leq 2,0$          | Anual***                   |
| CART       | 2ª Emissão de Debêntures/BNDES                                       | ICSD                     | $\geq 1,2$          | Anual                      |
|            |                                                                      | PL/AT                    | $> 20\%$            | Anual                      |
| METRÔRIO   | Pró Transporte (CEF)<br>BNDES (Dívida já liquidada)<br>HSBC/CITIBANK | ICSD                     | $\geq 1$            | Anual                      |
|            |                                                                      | EBITDA/Rf **             | $\geq 2$            | Anual                      |
|            |                                                                      | DÍVIDA<br>LIQUIDA/EBITDA | $< 3,50$            | Trimestral                 |
|            | Debêntures                                                           |                          | $\leq 4,80$ em 2018 |                            |
|            |                                                                      | DÍVIDA                   | $\leq 3,50$ em 2019 | Anual                      |
|            |                                                                      | LIQUIDA/EBITDA           | $\leq 3,00$ em 2020 |                            |
| INVEPAR    | Debêntures                                                           | CS/(CS+DL)               | $\geq 25\%$         | Anual                      |
|            |                                                                      | ICSD                     | $\geq 1,3$          | Anual                      |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\geq 6,5$          | Anual até dez/2018         |
| METROBARRA | 3ª Emissão de debêntures****                                         | DL/EBITDA                | $\geq 5,5$          | Anual até dez/2019         |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\geq 4,5$          | Anual até dez/2020         |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\geq 3,5$          | Anual até dez/2021         |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\geq 3$            | Anual até dez/2022         |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\geq 2,5$          | Anual até dez/2023         |
|            |                                                                      | DL/EBITDA                | $\geq 2$            | Anual a partir de jan/2024 |

(\*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(\*\*) Resultado financeiro líquido.

(\*\*\*) O *Covenants* a partir dezembro de 2017.

(\*\*\*\*) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

## INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000. As debêntures tiveram prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 de fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da Invepar.

## GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

## LAMSA

a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fiador o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

b) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro

pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

c) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 31 de março de 2020, não houve quebra de covenants financeiros na Lamsa. Houve um inadimplemento por rebaixamento de rating e sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo.

### METRÔRIO

a) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

### CART

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série foram emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures terão prazo de vencimento de 12 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 e incidirão juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios são pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de março de 2020 é R\$32.155 (R\$36.069 em 31 de dezembro de 2019).

Em 10 de fevereiro de 2011, a CART assinou contrato com o BNDES convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior. A primeira liberação, referente ao “Subcrédito A”, no

montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938. Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O crédito foi posto à disposição da CART a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 31 de março de 2020 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2019), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

Em 31 de dezembro de 2019, esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

#### VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários, também sujeitos às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES.

Em 31 de março de 2020, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

Em 31 de dezembro de 2019 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

### METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo é a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

### Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$85.926 conforme abaixo:

#### METRÔRIO

- R\$22.860 referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto a Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

#### CLN

- R\$2.573, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez

exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

### METROBARRA

- R\$60.493, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90%.

### Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRÔRIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, CART, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

| Empresa    | Rating limite |
|------------|---------------|
| INVEPAR    | BBB+          |
| LAMSA      | BBB+          |
| METROBARRA | BBB-          |
| CART       | A-            |

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

## **Rebaixamento de rating**

### **Debêntures INVEPAR**

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado.

Dessa forma, em 26 de março de 2019 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, na qual foi deliberado pelo não vencimento antecipado dessas debêntures. No dia 11 de abril de 2019, a 4ª emissão foi liquidada com parte dos recursos da 5ª emissão de debêntures da INVEPAR.

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBB-' para 'brB-' na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado. A INVEPAR iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente aos debenturistas da 3ª emissão de debêntures e da 5ª emissão de debêntures, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures.

A dívida da INVEPAR, em 31 de março de 2020, foi reclassificada para o curto prazo.

### **Debêntures CART**

As debêntures emitidas possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "A-", ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou o rating da emissora e o rating atribuído às Debêntures CART, ambos passando de 'brA-' para 'brBB-' em Escala Nacional Brasil, permanecendo ambos com CreditWatch negativo. Esta ação de rating decorreu do rebaixamento da classificação de risco da INVEPAR, que passou de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil.

Neste sentido a Controlada convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") para o dia 16 de abril de 2019, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão. Os debenturistas da 2ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, mas não houve quórum de aprovação dos debenturistas da 1ª série. Com isso, houve suspensão da AGD que foi retomada no dia 5 de junho de 2019. Nessa data, os debenturistas da 1ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, com as seguintes condições:

- a) A CART pagou aos debenturistas um prêmio (flat) sobre o saldo atualizado das Debêntures na data da aprovação do *Waiver*; e
- b) A cada início de trimestre após a realização da AGD, a CART se comprometeu a aportar em conta corrente cedida fiduciariamente aos Debenturistas no âmbito da Emissão, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures

(Valor Nominal Unitário + Remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão.

As aprovações para não declaração do vencimento antecipado foram através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de “*waiver fee*” e sem repactuação de taxas.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

### Debêntures Metrobarra

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou o rating do MetroBarra, que teve seu rating de Emissora rebaixado de ‘brA-’ para ‘brBB-’, em Escala Nacional Brasil. Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures METROBARRA, nos termos dos documentos da operação, foi necessário convocar AGD para que os debenturistas votassem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures (“Waiver”). Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 12 meses, com pagamento de “*waiver fee*” e sem repactuação de taxas.

Em maio de 2020, houve nova quebra de *convenants* (vide Nota explicativa nº. 26).

### Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. de BAA1-br para BA3-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “BAA1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘Ba3.br’ para ‘B2.br’ na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em ‘B3’. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de coronavírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito. Em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Dessa forma, em 31 de março de 2020, a Lamsa reclassificou toda a dívida para o curto prazo.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco da Lamsa não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Lamsa, e a dívida não seja quitada pela própria, a fiança do Metrô Rio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 92.074.

#### 14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

|                         | 31/12/2019 | Outorga Variável      |                       | Outorga Fixa           |               |            |
|-------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|---------------|------------|
|                         |            | Atualização resultado | Atualização resultado | Atualização intangível | Transferência | 31/03/2020 |
| Outorga METRÔRIO (a)    | 2.255      | -                     | 654                   | -                      | -             | 2.909      |
| Outorga GRU AIRPORT (b) | 1.477.166  | 56.389                | 17.229                | 3.239                  | (13.859)      | 1.540.164  |
| Circulante              | 1.479.421  | 56.389                | 17.883                | 3.239                  | (13.859)      | 1.543.073  |
|                         | -          |                       |                       |                        |               |            |
| Outorga METRÔRIO (a)    | 8.715      | -                     | -                     | -                      | -             | 8.715      |
| Outorga GRU AIRPORT (b) | 11.603.121 | -                     | 161.010               | 30.533                 | 13.859        | 11.808.523 |
| Não Circulante          | 11.611.836 | -                     | 161.010               | 30.533                 | 13.859        | 11.817.238 |
| Total                   | 13.091.257 | 56.389                | 178.893               | 33.772                 | -             | 13.360.311 |

|                         | <u>31/12/2018</u> | Outorga Variável      |                       | Outorga Fixa           |               |         | <u>Passivo mantido para<br/>venda e operação<br/>descontinuada</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|---------------|---------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                         |                   | Atualização resultado | Atualização resultado | Atualização intangível | Transferência |         |                                                                    |                   |
| Outorga METRÔRIO (a)    | 2.168             | -                     | 87                    | -                      | -             | -       | -                                                                  | 2.255             |
| Outorga GRU AIRPORT (b) | 1.423.218         | 232.349               | 86.399                | 23.992                 | 1.165.168     | -       | -                                                                  | 1.477.166         |
| Outorga CART (c)        | 504               | 12.394                | -                     | -                      | -             | (1.100) | -                                                                  | -                 |
| Circulante              | 1.425.890         | 244.743               | 86.486                | 23.992                 | 1.165.168     | (1.100) | -                                                                  | 1.479.421         |
|                         |                   |                       |                       |                        |               |         |                                                                    |                   |
| Outorga METRÔRIO (a)    | 8.480             | -                     | 235                   | -                      | -             | -       | -                                                                  | 8.715             |
| Outorga GRU AIRPORT (b) | 11.754.113        | -                     | 790.740               | 223.436                | (1.165.168)   | -       | -                                                                  | 11.603.121        |
| Não Circulante          | 11.762.593        | -                     | 790.975               | 223.436                | (1.165.168)   | -       | -                                                                  | 11.611.836        |
| Total                   | 13.188.483        | 244.743               | 877.462               | 247.428                | -             | -       | -                                                                  | 13.091.257        |

(a) O saldo referente ao METRÔRIO no montante de R\$2.909 refere-se:

1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$1.531 (R\$1.187 em 31 de dezembro de 2019), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

2. O valor de R\$1.378 (R\$1.068 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

O valor de R\$8.715 (R\$8.715 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÔRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.740, foi pago 11 de julho de 2018.

Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevista nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados junto ao BNDES.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

### Requilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

| Ano   | Valor a ser deduzido |
|-------|----------------------|
| 2016  | 32.796               |
| 2017  | 7.143                |
| 2018  | 6.862                |
| 2019  | 6.580                |
| 2020  | 6.298                |
| 2021  | 6.019                |
| 2022  | 5.744                |
| 2023  | 5.521                |
| 2024  | 5.299                |
| 2025  | 5.025                |
| 2026  | 4.760                |
| 2027  | 4.505                |
| 2028  | 4.259                |
| 2029  | 4.022                |
| 2030  | 3.796                |
| 2031  | 3.593                |
| 2032  | 1.621                |
| Total | 113.843              |

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Em 30 de outubro de 2014, no âmbito do Processo 00058.534906/2017-14, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária em razão da impossibilidade de utilização das áreas comerciais com constrição judicial.

Em 11 de outubro de 2018, de acordo com a Decisão nº 159 a ANAC aprovou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que será realizada por meio de revisão da contribuição fixa devida pela Concessionária nos termos do artigo 3º da Decisão nº 159/2018. Desse modo, a parcela da contribuição fixa devida em 2019 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado durante o período de constrição, correspondente R\$ 939 devidamente atualizado até a sua compensação.

(c) A partir de novembro de 2013, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta da CART foi reduzido de 3%, para 1,5%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela CART. Em 31 de dezembro de 2019, esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

## 15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

| Natureza do risco | Consolidado |              |                          |                          | 31/03/2020 |
|-------------------|-------------|--------------|--------------------------|--------------------------|------------|
|                   | 31/12/2019  | Constituição | Reversões/<br>pagamentos | Atualização<br>monetária |            |
| Trabalhistas (a)  | 34.827      | 3.416        | (3.153)                  | 1.367                    | 36.457     |
| Cíveis (b)        | 5.534       | 660          | (746)                    | 238                      | 5.686      |
| Tributários (c)   | 11.140      | -            | (319)                    | 11                       | 10.832     |
| Outros            | 16.312      | 1.418        | (4.758)                  | 19                       | 12.991     |
| Total             | 67.813      | 5.494        | (8.976)                  | 1.635                    | 65.966     |

| Consolidado           |            |              |                          |                          |                                                             |            |
|-----------------------|------------|--------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| Natureza do risco     | 31/12/2018 | Constituição | Reversões/<br>pagamentos | Atualização<br>monetária | Passivo mantido para<br>venda e operações<br>descontinuadas | 31/12/2019 |
| Trabalhistas (a)      | 29.322     | 26.351       | (15.014)                 | 4.532                    | (10.364)                                                    | 34.827     |
| Cíveis (b)            | 10.829     | 16.374       | (17.704)                 | 1.696                    | (5.662)                                                     | 5.534      |
| Tributários (c)       | 7.464      | 3.598        | (24)                     | 101                      | -                                                           | 11.140     |
| Procedimento arbitral | 50.125     | -            | -                        | 4.112                    | (54.237)                                                    | -          |
| Outros                | 6.139      | 158.900      | (461)                    | 311                      | (148.577)                                                   | 16.312     |
| Total                 | 103.879    | 205.223      | (33.202)                 | 10.753                   | (218.840)                                                   | 67.813     |

#### a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

#### b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

#### c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

#### Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

| Natureza do risco                | Consolidado |            |
|----------------------------------|-------------|------------|
|                                  | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Trabalhistas (i)                 | 121.739     | 135.298    |
| Cíveis                           | 207.833     | 194.958    |
| Tributários (ii)                 | 421.344     | 353.921    |
| Regulatório (iii)                | 234.356     | 207.623    |
| Administrativo / Ambientais (iv) | 42.025      | 41.567     |
| Total                            | 1.027.297   | 933.367    |

(i) A Controlada METRÔRIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R\$ 110.619 em 31 de março de 2020 (R\$116.087 em 31 de dezembro de 2019), pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio do contrato de concessão junto à ANAC.

(iii) Em 18 de abril de 2018, o METRÔRIO foi citado em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar o METRÔRIO a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação do METRÔRIO à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. O METRÔRIO avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposto pelo METRÔRIO, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

(iv) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEN-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

#### Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Do montante de R\$84.126 (R\$77.967 em 31 de dezembro de 2019), o saldo principal de R\$52.853 (R\$48.683 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada METRÔRIO, referente à embargos de terceiros - autos de arrecadação.

## *Procedimento Arbitral com a OAS*

### CART

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.000. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

Em 19 de fevereiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual nº 14, (i) acolhendo os novos documentos juntados pelas partes (especificando que deverão ser considerados quando da elaboração dos laudos técnicos); (ii) deferindo os pedidos das Partes para prorrogação dos prazos para apresentação dos Laudos Técnicos e apresentação das manifestações aos laudos técnicos, tendo em vista a juntada de novos documentos e entendimento das partes; (iii) deferindo a supressão de período de reunião dos assistentes técnicos; (iv) estabelecendo que o prazo para apresentação dos Laudos Técnicos seria postergado para 23 de março de 2020, e o prazo para apresentação de manifestações sobre os Laudos Técnicos, pelas partes, passaria a ser 12 de maio de 2020; (v) esclarecendo que a audiência para oitiva dos experts permanece para o dia 03 de junho de 2020; (vi) reiterando que as determinações do Tribunal Arbitral estabelecidos nas Ordens Processuais nº 10 e 11 permanecem vigentes.

Em 23 de março de 2020, os assistentes técnicos das Partes apresentaram seus respectivos laudos, conforme determinado nas Ordens Processuais nº 10 e 11. Em 12 de maio de 2020, as partes apresentaram seus pareceres críticos contra os laudos periciais apresentados em 23.03.2020, sendo que a OAS requereu a juntada de novos documentos.

Em 15 de maio de 2020, foi expedida a Ordem Processual nº 15, que (i) admitiu os novos documentos apresentados pela OAS, observando que os documentos poderiam ser considerados pelas partes em suas apresentações do dia 03.06.2020; e (ii) determinou que as Partes apresentassem manifestação conjunta até o dia 22.05.2020, informando se querem redesignação da audiência de oitiva de experts (para que seja realizada de modo presencial), ou se preferem que a audiência ocorra no dia 03.06.2020, de forma remota, nos termos da Resolução Administrativa nº 40/2020 da CAM-CCBC.

Em 22 de maio de 2020, as partes apresentaram manifestação conjunta, indicando que (i) concordaram com a realização da audiência de oitiva de assistentes técnicos no dia 03.06.2020, de forma remota, nos termos da Resolução Administrativa nº 40/2020 da CAM-CCBC, bem como (ii) juntaram cronograma a ser seguido no dia da audiência.

Em 03 de junho de 2020, foi realizada audiência remota para oitiva dos assistentes técnicos das partes. Ao final da audiência, foi determinado que (i) até o dia 08.06.2020, as partes devem apresentar cálculos atualizados que levem em consideração os últimos documentos de checklist juntados pela OAS; e, (ii) até o dia 22.06.2020, as partes devem apresentar versão conjunta de correções relevantes das transcrições da audiência de oitiva dos assistentes técnicos, bem como

manifestações a respeito de necessidade de produção de prova adicional, ou se estão de acordo com o encerramento da instrução. Tais solicitações foram atendidas pelas partes nas respectivas datas e aguarda-se manifestação do Tribunal Arbitral.

A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$56.900 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$125.512 como possível e R\$357.613 como remoto.

Nenhum registro contábil foi realizado referente ao prognóstico dos pleitos da CART sendo R\$241.995 avaliados como ganho provável, consubstanciada na opinião de seus assessores externos.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.2., em 31 de dezembro de 2019, esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

#### VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A., no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19, abriu prazo para que as partes se manifestem até o dia 22 de julho sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico, caso queiram, e até 10 de agosto sobre a manifestação da outra parte.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.2., em 31 de dezembro de 2019, a Via 040 foi transferida para o grupo “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

## METROBARRA

Relativamente ao “Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças”, celebrado em 23 de novembro de 2012 pela INVEPAR e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, a METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleitos e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária. Em 12 de julho de 2017, foi deferida a liminar que mantém o efeito suspensivo do exercício da opção de compra. O procedimento está em fase probatória e ainda não traz conclusões acerca da questão, de modo que a probabilidade de perda é classificada como possível.

## 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

### a) Capital social

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações

ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 estão assim constituída:

|                                                                  | <u>Ordinárias</u>  | <u>Preferenciais</u> | <u>Total</u>       | <u>%</u>      |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. | 35.764.281         | 69.117.380           | 104.881.661        | 24,44         |
| Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil                | 35.764.281         | 73.939.746           | 109.704.027        | 25,56         |
| Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF                       | 35.764.281         | 71.528.561           | 107.292.842        | 25,00         |
| Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS                 | <u>35.764.281</u>  | <u>71.528.561</u>    | <u>107.292.842</u> | <u>25,00</u>  |
| Total                                                            | <u>143.057.124</u> | <u>286.114.248</u>   | <u>429.171.372</u> | <u>100,00</u> |

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 13 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da Invepar detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto “OAS”), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

## 17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 31 de março de 2020 e 2019 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

### Receitas por natureza

|                                                   | Consolidado |            |
|---------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                   | 31/03/2020  | 31/03/2019 |
|                                                   | Retificado  |            |
| Receita de pedágio                                | 87.196      | 90.649     |
| Receita com passagens                             | 222.662     | 235.037    |
| Receitas de aeronaves e passageiros               | 254.980     | 279.919    |
| Receita com armazenagem e capatazia               | 172.492     | 155.322    |
| Locação de espaço físico e veiculação de anúncios | 261.679     | 259.587    |
| Outras receitas                                   | 306         | -          |
| Impostos, deduções e cancelamentos                | (192.201)   | (199.133)  |
| Receita de serviços                               | 807.114     | 821.381    |
| Receita de construção                             | 13.920      | 2.927      |
| Receita total                                     | 821.034     | 824.308    |

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

#### Custos e despesas por natureza

|                                                               | Controlada |            | Consolidado |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|------------|
|                                                               | 31/03/2020 | 31/03/2019 | 31/03/2020  | 31/03/2019 |
|                                                               | Retificado |            | Retificado  |            |
| Pessoal                                                       | (3.917)    | (8.338)    | (122.303)   | (121.940)  |
| Conservação e manutenção                                      | (102)      | (16)       | (38.362)    | (44.088)   |
| Despesas administrativas                                      | (6.459)    | (266)      | (22.241)    | (14.564)   |
| Operacionais                                                  | -          | -          | (56.184)    | (51.416)   |
| Energia elétrica                                              | -          | -          | (40.505)    | (37.380)   |
| Outorga variável                                              | -          | -          | (56.389)    | (57.365)   |
| Custo de construção                                           | -          | -          | (13.920)    | (2.927)    |
| Provisão de manutenção                                        | -          | -          | -           | -          |
| Depreciação e amortização                                     | (2.480)    | (1.490)    | (294.692)   | (280.679)  |
| Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa e riscos | (557)      | (288)      | (12.609)    | (20.385)   |
| <i>Impairment</i> *                                           | (137.475)  | -          | (137.475)   | -          |
| Outras receitas (despesas) operacionais                       | 9.889      | 5.697      | 7.710       | 7.196      |
|                                                               | (141.100)  | (4.700)    | (786.969)   | (623.548)  |
| Custo de serviços prestados                                   | -          | -          | (534.748)   | (521.196)  |
| Custo de construção                                           | -          | -          | (13.920)    | (2.927)    |
| Despesas gerais e administrativas                             | (13.514)   | (10.397)   | (108.536)   | (106.621)  |
| Outras receitas (despesas) operacionais                       | (127.586)  | 5.697      | (129.765)   | 7.196      |
|                                                               | (141.100)  | (4.700)    | (786.969)   | (623.548)  |

(\*) Baixa de mútuo e provisão de *impairment* da CRA, no montante de R\$58.615; provisão de *impairment* da CBN, no montante de R\$106.623; provisão de *impairment* da VLT, no montante de R\$8.440 e reversão de *impairment* da Via040, no montante de R\$36.203.

## 18. RESULTADO FINANCEIRO

|                                          | Controladora |            | Consolidado |            |
|------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                          | 31/03/2020   | 31/03/2019 | 31/03/2020  | 31/03/2019 |
| Receitas financeiras                     |              |            | Retificado  |            |
| Juros ativos                             | 18.426       | 19.876     | 12.201      | 8.435      |
| Juros sobre aplicações financeiras       | 791          | 2.244      | 24.361      | 21.839     |
| Operações de hedge                       | 161.698      | 61.437     | 163.141     | 73.157     |
| Variação monetária ativa                 | 195          | 212        | 1.643       | 1.668      |
| Variações cambiais ativas                | 1            | 3          | 1.172       | 1.929      |
| Total receitas financeiras               | 181.111      | 83.772     | 202.518     | 107.028    |
| Despesas financeiras                     |              |            |             |            |
| Comissões e despesas bancárias           | (199)        | (1.647)    | (1.401)     | (3.051)    |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 2.219        | (218)      | (57.914)    | (72.896)   |
| Operações de hedge                       | (240.124)    | (112.745)  | (310.570)   | (142.793)  |
| Variação monetária passiva               | (20.566)     | (13.856)   | (21.382)    | (14.585)   |
| Variações cambiais passivas              | (6)          | (1)        | (4.642)     | (2.500)    |
| Juros sobre debêntures                   | (62.239)     | (40.730)   | (115.700)   | (99.347)   |
| Atualização da outorga de GRU (*)        | -            | -          | (180.255)   | (240.654)  |
| Outros                                   | (5)          | (2)        | (1.354)     | 2.572      |
| Total despesas financeiras               | (320.920)    | (169.199)  | (693.218)   | (573.254)  |
| Total resultado financeiro               | (139.809)    | (85.427)   | (490.700)   | (466.226)  |

(\*) A Concessionária se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente a 31 de março de 2020 totaliza R\$214.047 dos quais R\$33.792 foram capitalizadas ao intangível e R\$180.255 foram registradas como despesa financeira do período.

## 19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de março de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

|                                                                                        | 31/03/2020 |               |           | 31/03/2019 |               |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------|------------|---------------|-----------|
|                                                                                        | Ordinárias | Preferenciais | Total     | Ordinárias | Preferenciais | Total     |
| Numerador básico                                                                       | Retificado |               |           |            |               |           |
| Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais | (123.270)  | (246.578)     | (369.848) | (52.398)   | (104.813)     | (157.211) |
| Denominador básico                                                                     |            |               |           |            |               |           |
| Média ponderada das ações (em milhares)                                                | 143.057    | 286.114       | 429.171   | 143.057    | 286.114       | 429.171   |
| Prejuízo básico por ação (R\$)                                                         | (0,862)    | (0,862)       |           | (0,366)    | (0,366)       |           |

|                                                                                               | 31/03/2020 |               |           | 31/03/2019 |               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------|------------|---------------|-----------|
|                                                                                               | Ordinárias | Preferenciais | Total     | Ordinárias | Preferenciais | Total     |
| Numerador diluído                                                                             | Retificado |               |           |            |               |           |
| Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais       | (123.270)  | (246.578)     | (369.848) | (52.398)   | (104.813)     | (157.211) |
| (-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações | (293)      | (586)         | (879)     | (13)       | (26)          | (39)      |
| Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado                        | (123.563)  | (247.164)     | (370.727) | (52.411)   | (104.840)     | (157.250) |
| Denominador diluído                                                                           |            |               |           |            |               |           |
| Média ponderada das ações (em milhares)                                                       | 143.057    | 286.114       | 429.171   | 143.057    | 286.114       | 429.171   |
| Prejuízo diluído por ação (R\$)                                                               | (0,864)    | (0,864)       |           | (0,366)    | (0,366)       |           |

## Operações descontinuadas

|                                                                                            | 31/03/2020 |               |          | 31/03/2019 |               |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------|------------|---------------|----------|
|                                                                                            | Ordinárias | Preferenciais | Total    | Ordinárias | Preferenciais | Total    |
| Numerador básico                                                                           |            |               |          |            |               |          |
| Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais | (19.399)   | (38.803)      | (58.202) | (19.399)   | (38.803)      | (58.202) |
| Denominador básico                                                                         |            |               |          |            |               |          |
| Média ponderada das ações (em milhares)                                                    | 143.057    | 286.114       | 429.171  | 143.057    | 286.114       | 429.171  |
| Prejuízo básico por ação (R\$)                                                             | (0,136)    | (0,136)       |          | (0,136)    | (0,136)       |          |

|                                                                                               | 31/03/2020 |               |          | 31/03/2019 |               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------|------------|---------------|----------|
|                                                                                               | Ordinárias | Preferenciais | Total    | Ordinárias | Preferenciais | Total    |
| Numerador diluído                                                                             |            |               |          |            |               |          |
| Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais       | (19.399)   | (38.803)      | (58.202) | (19.399)   | (38.803)      | (58.202) |
| (-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações | (293)      | (586)         | (879)    | (13)       | (26)          | (39)     |
| Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado                        | (19.692)   | (39.389)      | (59.081) | (19.412)   | (38.830)      | (58.241) |
| Denominador diluído                                                                           |            |               |          |            |               |          |
| Média ponderada das ações (em milhares)                                                       | 143.057    | 286.114       | 429.171  | 143.057    | 286.114       | 429.171  |
| Prejuízo diluído por ação (R\$)                                                               | (0,138)    | (0,138)       |          | (0,136)    | (0,136)       |          |

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

## 20. SEGUROS

Em 31 de março de 2020, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

| Empresa                                                                                            | Modalidade                  | Limite Máximo de Indenização | Início     | Vencimento | Seguradora    | X |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------|------------|---------------|---|
| INVEPAR<br>(METRO/CART/LAMSA/CLN/LAMBRA/GRU<br>/GRUPAR/PEX/INSTITUTO<br>INVEPAR/METROBARRA/VIA040) | D&O                         | 100.000.000                  | 04/05/2020 | 04/05/2021 | AXA / XL      |   |
| INVEPAR<br>(METRO/CART/LAMSA/CLN<br>METROBARRA/VIA040)                                             | RO                          | 280.000.000                  | 01/08/2019 | 01/08/2020 | TOKIO         |   |
| INVEPAR<br>(METRO/CART/LAMSA/CLN<br>/METROBARRA/VIA040)                                            | RCG                         | 100.000.000                  | 01/08/2019 | 01/08/2020 | TOKIO         |   |
| INVEPAR<br>(METRO/CART/LAMSA/CLN<br>/VIA040)                                                       | AUTO FROTA                  | TABELA FIPE                  | 24/08/2019 | 24/08/2020 | PORTO SEGURO  |   |
| METRO RIO                                                                                          | TRANSPORTE NACIONAL         | 4.000.000                    | 28/02/2020 | 28/02/2021 | SURA          |   |
| METRO RIO                                                                                          | TRANSPORTE<br>INTERNACIONAL | US\$ 3.000.000               | 28/02/2020 | 28/02/2021 | SURA          |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 7.211.077                    | 08/06/2018 | 08/06/2021 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 7.497.619                    | 14/07/2019 | 14/07/2022 | TOKIO         |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 625.706                      | 23/11/2019 | 23/11/2022 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 862.130                      | 25/11/2019 | 25/11/2022 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 951.222                      | 25/11/2019 | 25/11/2022 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 537.131                      | 25/10/2018 | 25/04/2021 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 3.560.795                    | 14/08/2019 | 14/08/2021 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 1.920.000                    | 28/02/2019 | 28/02/2024 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 1.025.940                    | 23/05/2019 | 23/05/2024 | POTTENCIAL    |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 701.179                      | 18/12/2019 | 18/12/2022 | FATOR         |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 25.455.429                   | 06/02/2020 | 06/02/2025 | FATOR         |   |
| METRO RIO                                                                                          | GARANTIA JUDICIAL           | 1.161.362                    | 11/02/2020 | 11/02/2023 | POTTENCIAL    |   |
| LAMSA                                                                                              | GARANTIA CONCESSÃO          | 28.069.492                   | 18/12/2019 | 18/12/2020 | BMG           |   |
| CART                                                                                               | AERONÁUTICO (DRONE)         | 106.359                      | 08/10/2019 | 08/10/2020 | MAPFRE        |   |
| CART                                                                                               | AERONÁUTICO (DRONE)         | 543.074                      | 08/10/2019 | 08/10/2020 | MAPFRE        |   |
| CLN                                                                                                | GARANTIA CONCESSÃO          | 7.001.503                    | 23/02/2020 | 23/02/2021 | POTTENCIAL    |   |
| GRU                                                                                                | AUTO FROTA                  | DIVERSOS                     | 24/05/2020 | 24/05/2021 | TOKIO         |   |
| GRU                                                                                                | RO                          | 1.870.000.000                | 24/05/2020 | 24/05/2021 | TOKIO         |   |
| GRU                                                                                                | RD/EQUIPAMENTOS             | DIVERSOS                     | 24/05/2020 | 24/05/2021 | ALLIANZ       |   |
| GRU                                                                                                | RC HANGAR E SERV.<br>AEROP. | USD 500.000.000.00           | 24/05/2020 | 24/05/2021 | AXA / XL      |   |
| GRU                                                                                                | GARANTIA CONCESSÃO          | 670.971.825                  | 04/06/2020 | 04/06/2021 | POTTENCIAL    |   |
| BR 040                                                                                             | FIANÇA LOCATÍCIA            | 698.770                      | 01/03/2020 | 01/03/2021 | POTTENCIAL    |   |
| BR 040                                                                                             | FIANÇA LOCATÍCIA            | 629.162                      | 29/08/2019 | 29/08/2020 | POTTENCIAL    |   |
| BR 040                                                                                             | GARANTIA CONCESSÃO          | 587.130.246                  | 20/03/2020 | 20/03/2021 | POTTENCIAL    |   |
| CBN                                                                                                | RN/RO                       | 250.000.000                  | 29/12/2018 | 29/06/2020 | AXA / XL      |   |
| CBN                                                                                                | RCG                         | 50.000.000                   | 29/12/2019 | 29/12/2021 | TOKIO         |   |
| CBN                                                                                                | GARANTIA CONCESSÃO          | 36.024.325                   | 18/08/2019 | 18/08/2020 | POTTENCIAL    |   |
| CBN                                                                                                | AUTO FROTA                  | TABELA FIPE                  | 30/09/2019 | 30/09/2020 | TOKIO         |   |
| CBN                                                                                                | D&O                         | 40.000.000                   | 30/08/2019 | 30/08/2020 | AXA           |   |
| CRA                                                                                                | GARANTIA CONCESSÃO          | 35.274.714                   | 04/12/2019 | 04/12/2020 | FATOR         |   |
| CRA                                                                                                | RCG                         | 50.000.000                   | 29/12/2019 | 29/12/2021 | TOKIO         |   |
| CRA                                                                                                | RN/RO                       | 180.828.556                  | 29/12/2018 | 29/06/2020 | AXA/XL        |   |
| CRT                                                                                                | RO                          | 45.000.000                   | 11/07/2019 | 11/01/2021 | FAIRFAX       |   |
| CRT                                                                                                | AUTO FROTA                  | TABELA FIPE                  | 30/01/2020 | 30/01/2021 | TOKIO         |   |
| CRT                                                                                                | GARANTIA CONCESSÃO          | 30.502.200                   | 22/11/2019 | 21/03/2021 | FATOR         |   |
| CRT                                                                                                | RCG                         | 10.000.000                   | 12/09/2019 | 12/03/2021 | FAIRFAX       |   |
| VIARIO                                                                                             | RO                          | 200.000.000                  | 09/07/2019 | 09/07/2020 | CHUBB         |   |
| VIARIO                                                                                             | RCG                         | 73.984.452                   | 09/07/2019 | 09/07/2020 | CHUBB         |   |
| VIARIO                                                                                             | GARANTIA CONCESSÃO          | 45.835.557                   | 15/07/2019 | 15/07/2020 | JUNTO SEGUROS |   |
| VLT                                                                                                | RO                          | 440.098.302                  | 25/08/2019 | 25/08/2020 | CHUBB         |   |
| VLT                                                                                                | D&O                         | 50.000.000                   | 31/03/2020 | 31/03/2021 | CHUBB         |   |

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

| Instrumentos financeiros                    | Consolidado      |                   |                |                   |
|---------------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                                             | 31/03/2020       |                   | 31/12/2019     |                   |
|                                             | Valor justo      | Custo amortizado  | Valor justo    | Custo amortizado  |
| <b>Ativos</b>                               |                  |                   |                |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa               | 563.137          | -                 | 663.754        | -                 |
| Aplicações financeiras                      | 495.830          | -                 | 250.448        | -                 |
| Contas a receber                            | -                | 309.534           | -              | 385.871           |
| Partes relacionadas                         | -                | 235.650           | -              | 278.293           |
| Instrumentos financeiros derivativos        | 194.794          | -                 | 33.906         | -                 |
| <b>Total do ativo</b>                       | <b>1.253.761</b> | <b>545.184</b>    | <b>948.108</b> | <b>664.164</b>    |
| <b>Passivos</b>                             |                  |                   |                |                   |
| Fornecedores                                | -                | 115.327           | -              | 159.267           |
| Partes relacionadas                         | -                | 498               | -              | 1.107             |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures    | -                | 7.426.877         | -              | 7.447.986         |
| Instrumentos financeiros derivativos        | 316.453          | -                 | 5.883          | -                 |
| Dividendos e JSCP propostos                 | -                | 24.073            | -              | 24.073            |
| Concessão de serviço público                | -                | 13.360.311        | -              | 13.091.257        |
| Obrigações com empregados e administradores | -                | 105.261           | -              | 94.476            |
| <b>Total do passivo</b>                     | <b>316.453</b>   | <b>21.032.347</b> | <b>5.883</b>   | <b>20.818.166</b> |

| Instrumentos financeiros                    | Controladora   |                     |                |                     |
|---------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|
|                                             | 31/03/2020     |                     | 31/12/2019     |                     |
|                                             | Valor<br>justo | Custo<br>amortizado | Valor<br>justo | Custo<br>amortizado |
| <b>Ativos</b>                               |                |                     |                |                     |
| Caixa e equivalentes de caixa               | 99.183         | -                   | 195.014        | -                   |
| Aplicações financeiras                      | 17.316         | -                   | 17.085         | -                   |
| Partes relacionadas                         | -              | 449.894             | -              | 488.334             |
| Instrumentos financeiros derivativos        | 194.794        | -                   | 33.096         | -                   |
| Dividendos e JSCP propostos                 | -              | 123.275             | -              | 94.412              |
| <b>Total do ativo</b>                       | <b>311.292</b> | <b>573.168</b>      | <b>245.195</b> | <b>582.746</b>      |
| <b>Passivos</b>                             |                |                     |                |                     |
| Fornecedores                                | -              | 4.492               | -              | 3.946               |
| Partes relacionadas                         | -              | 335                 | -              | 341                 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures    | -              | 2.076.872           | -              | 1.994.089           |
| Instrumentos financeiros derivativos        | 244.436        | -                   | 4.312          | -                   |
| Dividendos e JSCP propostos                 | -              | 22.842              | -              | 22.842              |
| Obrigações com empregados e administradores | -              | 38.008              | -              | 32.172              |
| <b>Total do passivo</b>                     | <b>244.436</b> | <b>2.142.548</b>    | <b>4.312</b>   | <b>2.053.390</b>    |

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 31 de março de 2020 tinha o montante de R\$674.263 (R\$730.972 em 31 de dezembro de 2019).

• *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 sendo o dólar de início R\$3,64 equivalente a R\$50.000. Para esta operação a controlada apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado. Em 31 de março de 2020 a operação foi liquidada.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

### ***Movimentação - Lamsa***

| Intrumento        | Instituição | Saldo inicial | Variação positiva com derivativo | Recebimento | Saldo final |
|-------------------|-------------|---------------|----------------------------------|-------------|-------------|
| SWAP (Dólar x DI) | Santander   | 830           | 1.442                            | (2.553)     | -           |

### ***Movimentação – Invepar x Lambra***

| Intrumento                    | Saldo inicial | Variação positiva com derivativo | Variação negativa com derivativo | Saldo final |
|-------------------------------|---------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------|
| SWAP (Dólar x DI) - Invepar   | (4.312)       | -                                | (240.124)                        | (244.436)   |
| SWAP (Dólar x DI) - Lambra    | (1.571)       | -                                | (70.446)                         | (72.017)    |
| Opção - Bradesco (Dólar x DI) | 13.989        | 66.308                           | -                                | 80.297      |
| Opção - Citibank (Dólar x DI) | 19.106        | 95.391                           | -                                | 114.497     |

***Em aberto*****INVEPAR**

| 31/03/2020       |          |                |                    |                |           |                             |                           |
|------------------|----------|----------------|--------------------|----------------|-----------|-----------------------------|---------------------------|
| Tipo da operação | Credor   | Data de início | Data de vencimento | Valor Base USD | Indexador | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | MUBADALA | 11/04/2019     | 11/04/2021         | 185.741        | IPCA/USD  | n/a                         | (244.436)                 |
|                  |          |                |                    |                |           | Passivo circulante          | (244.436)                 |
| 31/03/2020       |          |                |                    |                |           |                             |                           |
| Tipo da operação | Banco    | Data de início | Data de vencimento | Valor Base R\$ | Moeda     | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | BRABESCO | 19/06/2019     | 01/10/2020         | 100.000        | IPCA      | 4,00                        | 80.297                    |
| SWAP             | CITIBANK | 19/06/2019     | 01/10/2020         | 50.000         | IPCA      | 4,00                        | 40.148                    |
| SWAP             | CITIBANK | 29/11/2019     | 12/04/2021         | 146.000        | IPCA      | 4,25                        | 74.349                    |
|                  |          |                |                    |                |           | Ativo circulante            | 194.794                   |
| 31/12/2019       |          |                |                    |                |           |                             |                           |
| Tipo da operação | Credor   | Data de início | Data de vencimento | Valor Base USD | Indexador | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | MUBADALA | 11/04/2019     | 11/04/2021         | 185.741        | IPCA/USD  | n/a                         | (4.312)                   |
|                  |          |                |                    |                |           | Passivo circulante          | (4.312)                   |
| 31/12/2019       |          |                |                    |                |           |                             |                           |
| Tipo da operação | Banco    | Data de início | Data de vencimento | Valor Base R\$ | Moeda     | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | BRABESCO | 19/06/2019     | 01/10/2020         | 100.000        | IPCA      | 4,00                        | 13.989                    |
| SWAP             | CITIBANK | 19/06/2019     | 01/10/2020         | 50.000         | IPCA      | 4,00                        | 6.995                     |
| SWAP             | CITIBANK | 29/11/2019     | 12/04/2021         | 146.000        | IPCA      | 4,25                        | 12.112                    |
|                  |          |                |                    |                |           | Ativo circulante            | 33.096                    |

**LAMSA**

| 31/12/2019       |           |                |                    |            |         |                             |                           |
|------------------|-----------|----------------|--------------------|------------|---------|-----------------------------|---------------------------|
| Tipo da operação | Banco     | Data de início | Data de vencimento | Valor Base | Moeda   | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | SANTANDER | 14/03/2016     | 16/03/2020         | 7.143      | USD/CDI | n/a                         | 810                       |
|                  |           |                |                    |            |         | Ativo circulante            | 810                       |

**LAMBRA**

| 31/03/2020       |             |                |                    |            |         |                             |                           |
|------------------|-------------|----------------|--------------------|------------|---------|-----------------------------|---------------------------|
| Tipo da operação | Banco       | Data de início | Data de vencimento | Valor Base | Índice  | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | MUBADALA    | 11/11/2015     | 16/03/2020         | 35.714     | USD/CDI | n/a                         | (72.017)                  |
|                  |             |                |                    |            |         | Passivo circulante          | (72.017)                  |
| 31/12/2019       |             |                |                    |            |         |                             |                           |
| Tipo da operação | Instituição | Data de início | Data de vencimento | Valor Base | Índice  | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | MUBADALA    | 11/11/2015     | 16/03/2020         | 35.714     | USD/CDI | n/a                         | (1.571)                   |
|                  |             |                |                    |            |         | Passivo circulante          | (1.571)                   |

**Liquidados****INVEPAR**

| 31/12/2019       |           |                |                    |            |        |                             |                           |
|------------------|-----------|----------------|--------------------|------------|--------|-----------------------------|---------------------------|
| Tipo da operação | Banco     | Data de início | Data de vencimento | Valor Base | Índice | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | CITIBANK  | 28/11/2018     | 11/12/2019         | 50.000     | Dólar  | 4,4454                      | 3.806                     |
| SWAP             | CITIBANK  | 28/11/2018     | 11/12/2019         | 50.000     | Dólar  | 4,4454                      | 3.806                     |
| SWAP             | BRADESCO  | 29/11/2018     | 11/12/2019         | 50.000     | Dólar  | 3,9400                      | 5.296                     |
| SWAP             | SANTANDER | 29/11/2018     | 11/12/2019         | 50.000     | Dólar  | 3,9400                      | 4.800                     |
|                  |           |                |                    |            |        | Total                       | 17.708                    |

**LAMBRA**

| 31/12/2019       |             |                |                    |            |        |                             |                           |
|------------------|-------------|----------------|--------------------|------------|--------|-----------------------------|---------------------------|
| Tipo da operação | Instituição | Data de início | Data de vencimento | Valor Base | Índice | Preço de exercício em Reais | Ajuste a mercado em Reais |
| SWAP             | Mubadala    | 05/12/2017     | 11/04/2019         | 650.000    | Dólar  | 3,2351                      | 138.335                   |
|                  |             |                |                    |            |        | Total                       | 138.335                   |

**LAMSA**

| 31/03/2020       |             |             |            |            |                             |                 |
|------------------|-------------|-------------|------------|------------|-----------------------------|-----------------|
| Instrumento      | Instituição | Contratação | Liquidação | Valor Base | Preço de exercício em Reais | Ajuste em Reais |
| Swap(Dólar x DI) | Santander   | 10/03/2016  | 16/03/2020 | 7.143      | 4,7362                      | 2.553           |
|                  |             |             |            |            |                             | Total           |
|                  |             |             |            |            |                             | 2.553           |

| 31/12/2019       |             |             |            |            |                             |                 |
|------------------|-------------|-------------|------------|------------|-----------------------------|-----------------|
| Instrumento      | Instituição | Contratação | Liquidação | Valor Base | Preço de exercício em Reais | Ajuste em Reais |
| Swap(Dólar x DI) | Santander   | 10/03/2016  | 14/03/2019 | 7.143      | 3,8265                      | 273             |
| Swap(Dólar x DI) | Santander   | 10/03/2016  | 16/09/2019 | 7.143      | 4,0616                      | 672             |
|                  |             |             |            |            |                             | Total           |
|                  |             |             |            |            |                             | 945             |

**f) Risco de liquidez**

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

| 31 de março de 2020                       | Até 1 ano | 1 a 5 anos | > 5 anos  | Total      |
|-------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
| Empréstimos e financiamentos e debêntures | 958.740   | 4.229.395  | 2.238.742 | 7.426.877  |
| Fornecedores                              | 115.327   | -          | -         | 115.327    |
| Concessão de serviço público              | 1.543.073 | 5.588.678  | 6.228.560 | 13.360.311 |

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

| <b>Referência para ativos e passivos financeiros</b> | <b>Cenário provável</b> | <b>Cenário A</b> | <b>Cenário B</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| Selic ativa (% ao ano)                               | 4,27%                   | 3,20%            | 2,14%            |
| DI Ativo (% ao ano)                                  | 4,27%                   | 3,20%            | 2,14%            |
| DI Passivo (% ao ano)                                | 4,27%                   | 5,34%            | 6,41%            |
| TR Passivo (% ao ano)                                | 0,01%                   | 0,01%            | 0,02%            |
| TJLP (% ao ano)                                      | 5,04%                   | 6,30%            | 7,56%            |
| Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)                         | R\$4,00                 | R\$3,00          | R\$2,00          |
| IPCA Ativo (% ao ano)                                | 1,12%                   | 0,84%            | 0,56%            |
| IPCA Passivo (% ao ano)                              | 1,12%                   | 1,40%            | 1,68%            |

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

*Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros*

Em 31 de março de 2020, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

## g.1) Ativo financeiro

| Empresa                          | Operação                                            | Risco/<br>indexador | Base      | RESULTADO           |           |           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|
|                                  |                                                     |                     |           | Cenário<br>provável | Cenário A | Cenário B |
| METRÔRIO                         | CDB                                                 | DI                  | 71.898    | 3.070               | 2.303     | 1.535     |
| METRÔRIO                         | Fundo Cambial                                       | DÓLAR               | 71.590    | 17.897              | 23.863    | 35.795    |
| CLN                              | CDB                                                 | DI                  | 18.705    | 799                 | 599       | 399       |
| GRUPAR                           | CDB                                                 | DI                  | 458.092   | 19.561              | 14.670    | 9.780     |
| GRUPAR                           | Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa | DI                  | 127.097   | 5.427               | 4.070     | 2.714     |
| INVEPAR (controladora)           | CDB                                                 | DI                  | 87.947    | 3.755               | 2.817     | 1.878     |
| LAMSA                            | CDB                                                 | DI                  | 13.739    | 587                 | 440       | 293       |
| LAMBRA                           | CDB                                                 | DI                  | 27.677    | 1.182               | 886       | 591       |
| METROBARRA                       | CDB                                                 | DI                  | 135.385   | 5.781               | 4.336     | 2.890     |
| TOTAL                            |                                                     |                     | 1.012.129 | 58.060              | 53.984    | 55.876    |
| <b>Fundo Mover</b>               |                                                     |                     |           |                     |           |           |
| Letras financeiras do tesouro    |                                                     | SELIC               | 1.959     | 84                  | 63        | 42        |
| Certificado de depósito bancário |                                                     | DI                  | 31.580    | 1.348               | 1.011     | 674       |
| TOTAL                            |                                                     |                     | 33.539    | 1.432               | 1.074     | 716       |

## g.2) Passivo financeiro

| Empresa                           | Operação            | Risco/<br>indexador | Base      | RESULTADO           |           |           |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|
|                                   |                     |                     |           | Cenário<br>provável | Cenário A | Cenário B |
| METRÔRIO                          | BNDES               | TJLP                | 180.571   | 9.101               | 11.376    | 13.651    |
| METRÔRIO                          | Financiamento CAIXA | TR                  | 207.532   | 21                  | 26        | 31        |
| METRÔRIO                          | Debêntures          | DI                  | 546.604   | 23.340              | 29.175    | 35.010    |
| METRÔRIO                          | Conta garantia      | DI                  | 18.047    | 771                 | 963       | 1.156     |
| INVEPAR (controladora)            | Debêntures          | IPCA                | 2.076.873 | 23.261              | 29.076    | 34.891    |
| LAMSA                             | Debêntures          | TR                  | 230.959   | 23                  | 29        | 35        |
| METROBARRA                        | Debêntures          | TR                  | 895.503   | 90                  | 112       | 134       |
| GRU AIRPORT                       | Empréstimos         | TJLP                | 2.617.544 | 131.924             | 164.905   | 197.886   |
| GRU AIRPORT                       | Debêntures          | IPCA                | 716.630   | 8.026               | 10.033    | 12.039    |
| CLN                               | Empréstimos         | DI                  | 22.540    | 962                 | 1.203     | 1.444     |
| TOTAL                             |                     |                     | 7.512.803 | 197.517             | 246.900   | 296.278   |
| Aplicações financeiras vinculadas |                     | DI                  | (85.926)  | (3.669)             | (2.752)   | (1.835)   |
| TOTAL                             |                     |                     | 7.426.877 | 193.849             | 244.149   | 294.444   |

## h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

|                                           | Consolidado |            |
|-------------------------------------------|-------------|------------|
|                                           | 31/03/2020  | 31/12/2019 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures  | 7.426.877   | 7.447.985  |
| Obrigações com poderes concedentes        | 13.360.311  | 13.091.257 |
| Caixa e equivalentes de caixa             | (563.137)   | (663.754)  |
| Aplicações financeiras                    | (495.830)   | (250.448)  |
| Dívida líquida                            | 19.728.220  | 19.625.040 |
| Patrimônio líquido (passivo a descoberto) | (770.168)   | (280.215)  |
| Patrimônio líquido e dívida líquida       | 18.958.052  | 19.344.825 |

## i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

| Mensurados a valor justo<br>Ativos financeiros | Consolidado |         |            |         |
|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|---------|
|                                                | 31/03/2020  | Nível 1 | Nível 2    | Nível 3 |
| Equivalentes de caixa                          | 563.137     | -       | 563.137    | -       |
| Aplicações financeiras                         | 495.830     | -       | 495.830    | -       |
| Total                                          | 1.058.967   | -       | 1.058.967  | -       |
| Empréstimos e financiamentos                   | 3.062.283   | -       | 3.062.283  | -       |
| Debêntures                                     | 4.385.702   | -       | 4.385.702  | -       |
| Concessão de serviço público                   | 13.360.311  | -       | 13.360.311 | -       |
| Total                                          | 20.808.295  | -       | 20.808.295 | -       |

| Mensurados a valor justo<br>Ativos financeiros | Consolidado |         |            |         |
|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|---------|
|                                                | 31/12/2019  | Nível 1 | Nível 2    | Nível 3 |
| Equivalentes de caixa                          | 663.754     | -       | 663.754    | -       |
| Aplicações financeiras                         | 250.448     | -       | 250.448    | -       |
| Total                                          | 914.202     | -       | 914.202    | -       |
| Empréstimos e financiamentos                   | 3.062.283   | -       | 3.062.283  | -       |
| Debêntures                                     | 4.385.702   | -       | 4.385.702  | -       |
| Concessão de serviço público                   | 13.091.257  | -       | 13.091.257 | -       |
| Total                                          | 20.539.242  | -       | 20.539.242 | -       |

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

## 22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

|                                                                         | Consolidado |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                         | 31/03/2020  | 31/03/2019 |
| Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente | 7.236       | 23.851     |
| Capitalização do resultado financeiro                                   | 431         | 2.393      |
| Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível    | 33.792      | 73.126     |

## 23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

### METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Paranapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório,

Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

### CART

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos: (i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

I. Outorga fixa - Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 11, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

II. Outorga variável - Percentual de 3% aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia, a ser pago mensalmente.

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013, por prazo indeterminado.

c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175.

Vigência mínima de 12 meses. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

#### VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

| <u>Meta de duplicação</u>                                                                 | <u>Valor</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*            | 425.000      |
| Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano | 225.000      |

\*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

|                                           | <u>Valor</u> |
|-------------------------------------------|--------------|
| Verba de fiscalização                     | 10.410       |
| Verba de segurança no trânsito            | 1.334        |
| Recursos para desenvolvimento tecnológico | 1.844        |

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

| <b>Frente 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Frente 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Frente 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Frente 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais;</li> <li>- Recuperação e manutenção;</li> <li>- Sinalização e elementos de proteção e segurança;</li> <li>- Terraplenos e estruturas de contenção;</li> <li>- Obras de arte especiais;</li> <li>- Canteiro central e faixa de domínio;</li> <li>- Pavimento; e</li> <li>- Sistemas elétricos e de iluminação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;</li> <li>- Obras de ampliação de capacidade e melhorias;</li> <li>- Obras em trechos urbanos;</li> <li>- Obras de manutenção de nível de serviço; e</li> <li>- Obras emergenciais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas elétricos e de iluminação;</li> <li>- Pavimento;</li> <li>- Elementos de proteção e segurança;</li> <li>- Obras de arte especiais;</li> <li>- Sistema de drenagem e obras de arte correntes;</li> <li>- Terraplenos e estruturas de contenção;</li> <li>- Canteiro central e faixa de domínio;</li> <li>- Edificações e instalações operacionais; e</li> <li>- Conservação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços;</li> <li>- Centro de controle operacional;</li> <li>- Equipamentos e veículos da administração;</li> <li>- Sistemas de controle de tráfego;</li> <li>- Sistemas de atendimento ao usuário;</li> <li>- Sistemas de pedágio e controle de arrecadação;</li> <li>- Sistema de comunicação;</li> <li>- Sistema de pesagem;</li> <li>- Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e</li> <li>- Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.</li> </ul> |

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados, porém as mesmas encontram-se suspensas (conforme mencionado na Nota explicativa 8).

## 24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

### GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item “15.3”.

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

## 25. ATIVOS MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, conforme indicado abaixo:

|                                | 2020         |             | 2019         |             |
|--------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
|                                | CONTROLADORA | CONSOLIDADO | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
| <u>Ativo circulante</u>        |              |             |              |             |
| <b>Controladas</b>             |              |             |              |             |
| Investimento - Pex             | 794          | 2.854       | 649          | 2.802       |
| Total                          | 794          | 2.854       | 649          | 2.802       |
| Investimento - VIA040          | 161.142      | 1.268.506   | 197.346      | 1.281.235   |
| Parte relacionada              | -            | -           | -            | (7)         |
| Impairment                     | (161.142)    | (161.142)   | (197.346)    | (197.346)   |
| Total                          | -            | 1.107.363   | -            | 1.083.882   |
| Investimento - CART            | 857.747      | 2.460.905   | 790.242      | 2.477.946   |
| Ágio                           | 3.827        | 3.827       | 3.879        | 3.879       |
| Parte relacionada              | -            | (521)       | -            | (521)       |
| Impairment                     | (80.241)     | (80.241)    | (80.241)     | (80.241)    |
| Total                          | 781.333      | 2.383.970   | 713.880      | 2.401.063   |
| <b>Controladas em conjunto</b> |              |             |              |             |
| Investimento - CRA             | 29.226       | 29.226      | -            | -           |
| Impairment                     | (10.526)     | (10.526)    | -            | -           |
| Total                          | 18.700       | 18.700      | -            | -           |
| Investimento - CBN             | 135.755      | 135.755     | -            | -           |
| Impairment                     | (106.623)    | (106.623)   | -            | -           |
| Total                          | 29.132       | 29.132      | -            | -           |
| Total                          | 829.959      | 3.542.019   | 714.529      | 3.487.747   |
|                                |              |             |              |             |
|                                | 2020         |             | 2019         |             |
|                                | CONTROLADORA | CONSOLIDADO | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
| <u>Passivo não circulante</u>  |              |             |              |             |
| Investimento - Pex             | -            | 2.060       | -            | 2.059       |
| Total                          | -            | 2.060       | -            | 2.059       |
| Investimento - VIA040          | -            | 1.107.363   | -            | 1.083.889   |
| Parte relacionada              | -            | (28.326)    | -            | (22.789)    |
| Total                          | -            | 1.079.037   | -            | 1.061.100   |
| Investimento - CART            | -            | 1.603.157   | -            | 1.687.703   |
| Parte relacionada              | -            | -           | -            | (4.363)     |
| Total                          | -            | 1.603.157   | -            | 1.683.340   |
| Total de investimento          | -            | 2.684.255   | -            | 2.746.499   |

|                             | 2020            |                 | 2019            |                 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                             | CONTROLADORA    | CONSOLIDADO     | CONTROLADORA    | CONSOLIDADO     |
| <u>Resultado do período</u> |                 |                 |                 |                 |
| Controlada PEX              | 9               | 9               | (69)            | (69)            |
| Controlada CART             | (18.497)        | (18.497)        | (22.568)        | (22.568)        |
| Controlada VIA040           | (49.203)        | (49.203)        | (8.919)         | (8.919)         |
| Coligada CRA                | 11.432          | 11.432          | 395             | 395             |
| Coligada CBN                | (1.943)         | (1.943)         | (993)           | (993)           |
|                             | <u>(58.202)</u> | <u>(58.202)</u> | <u>(32.154)</u> | <u>(32.154)</u> |

### PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

### VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Notas explicativas 1.a, 2.23 e 8).

### CART

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 10 de maio de 2019, a INVEPAR contratou assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART.

Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”).

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado que em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART.

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da participação que detém na Concessionária para o IBH II.

### CRA

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CRA. Em 12 de março de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CRA.

**CBN**

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CBN. Em 03 de abril de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CBN.

Após a ocorrência desses eventos, a Companhia avaliou que, em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram atendidas as condições para os investimentos serem classificados como “Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas”, conforme requerimentos contidos no pronunciamento técnico CPC 31 – Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos mantidos como ativos disponíveis para venda e operações descontinuadas em 31 de março de 2020:

**BALANÇO PATRIMONIAL - PEX**

| <b><u>ATIVO</u></b>           | <b><u>31/03/2020</u></b> | <b><u>PASSIVO</u></b>                       | <b><u>31/03/2020</u></b> |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| CIRCULANTE                    |                          | CIRCULANTE                                  |                          |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.116                    | Fornecedores                                | 34                       |
| Contas a receber              | 472                      | Obrigações com empregados e administradores | 2                        |
| Impostos a recuperar          | 142                      | Adiantamentos de clientes                   | 1.987                    |
| Adiantamentos                 | 1                        | Outros                                      | 9                        |
| Outros                        | 77                       |                                             |                          |
| Total do ativo circulante     | <u>2.808</u>             | Total do passivo circulante                 | <u>2.032</u>             |
| NÃO CIRCULANTE                |                          | NÃO CIRCULANTE                              |                          |
| Parte Relacionada             | 46                       | Partes relacionadas                         | 26                       |
|                               |                          | Provisão para obrigações legais             | 2                        |
| Total do ativo não circulante | <u>46</u>                | Total do passivo não circulante             | <u>28</u>                |
|                               |                          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |                          |
|                               |                          | Capital social                              | 13.140                   |
|                               |                          | Resultado acumulado                         | (12.355)                 |
|                               |                          | Resultado do exercício                      | 9                        |
|                               |                          | Total do patrimônio líquido                 | <u>794</u>               |
| TOTAL                         | <u>2.854</u>             | TOTAL                                       | <u>2.854</u>             |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PEX**

|                                                     | <u>31/03/2020</u> |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Receita líquida de serviços                         | -                 |
| Receita de construção                               | -                 |
|                                                     | -                 |
| Custo de serviços prestados                         |                   |
| Custo de construção                                 | -                 |
| Lucro bruto                                         | -                 |
| Despesas gerais e administrativas                   | (3)               |
| Outras receitas operacionais                        | 7                 |
| Resultado antes das receitas e despesas financeiras | 4                 |
| Receitas financeiras                                | 23                |
| Despesas financeiras                                | (18)              |
| Prejuízo do exercício                               | <u>9</u>          |

**BALANÇO PATRIMONIAL – VIA040**

| <u>ATIVO</u>                  | <u>31/03/2020</u> | <u>PASSIVO</u>                              | <u>31/03/2020</u> |
|-------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE                    |                   | CIRCULANTE                                  |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.829            | Fornecedores                                | 47.022            |
| Contas a receber              | 21.574            | Empréstimos e financiamentos                | 42.304            |
| Estoques                      | 3.418             | Obrigações com empregados e administradores | 9.354             |
| Tributos a recuperar          | 5.126             | Tributos a recolher                         | 3.430             |
| Despesas antecipadas          | 7.374             | Adiantamentos de clientes                   | 166               |
| Partes relacionadas           | -                 | Partes relacionadas                         | 10.625            |
| Total do ativo circulante     | <u>48.320</u>     | Provisão para manutenção                    | 8.901             |
|                               |                   | Outras contas a pagar                       | -                 |
|                               |                   | Total do passivo circulante                 | <u>121.802</u>    |
| NÃO CIRCULANTE                |                   | NÃO CIRCULANTE                              |                   |
| Depósitos judiciais           | 5.066             | Fornecedores                                | 3.581             |
| Imobilizado                   | 14.122            | Empréstimos e financiamentos                | 746.008           |
| Intangível                    | <u>1.200.998</u>  | Partes relacionadas                         | 17.701            |
| Total do ativo não circulante | <u>1.220.186</u>  | Impostos diferidos passivos                 | 39.022            |
|                               |                   | Provisão para riscos processuais            | 173.627           |
|                               |                   | Provisão para manutenção                    | 2.643             |
|                               |                   | Provisão ambiental                          | 2.979             |
|                               |                   | Total do passivo não circulante             | <u>985.562</u>    |
|                               |                   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |                   |
|                               |                   | Capital social                              | 962.123           |
|                               |                   | Prejuízos acumulados                        | (800.981)         |
|                               |                   | Total do patrimônio líquido                 | <u>161.141</u>    |
| TOTAL DO ATIVO                | <u>1.268.505</u>  | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO       | <u>1.268.506</u>  |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – VIA040**

|                                                                    | <u>31/03/2020</u>      |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Receita operacional líquida                                        | 81.744                 |
| Receita de construção                                              | 8.991                  |
| Custo dos serviços prestados                                       | (65.538)               |
| Custo de construção                                                | <u>(8.991)</u>         |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                                 | <b><u>16.206</u></b>   |
| Receitas (despesas) operacionais                                   |                        |
| Gerais e administrativas                                           | (33.351)               |
| Outras receitas operacionais, líquidas                             | <u>349</u>             |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                       | <b><u>(16.797)</u></b> |
|                                                                    | -                      |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                                        |                        |
| Receitas financeiras                                               | 1.024                  |
| Despesas financeiras                                               | <u>(33.813)</u>        |
|                                                                    | <b><u>(32.789)</u></b> |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> | <b>(49.584)</b>        |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                    | <u>380</u>             |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                       | <b><u>(49.203)</u></b> |
| Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)   | <b><u>(0,044)</u></b>  |

**BALANÇO PATRIMONIAL - CART**

| <b><u>ATIVO</u></b>                  | <b><u>31/03/2020</u></b> | <b><u>PASSIVO</u></b>                       | <b><u>31/03/2020</u></b> |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    |                          | <b>CIRCULANTE</b>                           |                          |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 7.947                    | Fornecedores                                | 28.799                   |
| Contas a receber                     | -                        | Empréstimos e financiamentos                | 125.318                  |
| Estoques                             | 21.937                   | Debêntures                                  | 65.808                   |
| Tributos a recuperar                 | 2.732                    | Tributos a recolher                         | 3.615                    |
| Adiantamentos                        | 1.962                    | Obrigações com empregados e administradores | 6.707                    |
| Partes relacionadas                  | 1.764                    | Concessão de serviço público                | 985                      |
|                                      | 521                      | Partes relacionadas                         | -                        |
|                                      |                          | Receita diferida                            | 9.856                    |
|                                      |                          | Outros                                      | 935                      |
| <b>Total do ativo circulante</b>     | <b><u>36.862</u></b>     | <b>Total do passivo não circulante</b>      | <b><u>242.023</u></b>    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |                          | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                       |                          |
| Impostos diferidos ativos            | 79.034                   | Empréstimos e financiamentos                | 189.990                  |
| Partes relacionadas                  | -                        | Debêntures                                  | 920.035                  |
| Depósitos judiciais                  | 20.701                   | Partes relacionadas                         | -                        |
| Outros                               | 9                        | Provisão para riscos processuais            | 71.097                   |
| Imobilizado                          | 6.442                    | Receita diferida                            | 38.585                   |
| Intangível                           | <u>2.317.854</u>         | Provisão para manutenção                    | 141.426                  |
| <b>Total do ativo não circulante</b> | <b><u>2.424.040</u></b>  | <b>Total do passivo não circulante</b>      | <b><u>1.361.134</u></b>  |
|                                      |                          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   |                          |
|                                      |                          | Capital social                              | 1.560.500                |
|                                      |                          | Prejuízos acumulados                        | (955.753)                |
|                                      |                          | Total do patrimônio líquido                 | 604.747                  |
|                                      |                          | Adiantamento para futuro aumento de capital | 253.000                  |
|                                      |                          | Total do patrimônio líquido e AFAC          | <u>857.747</u>           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b><u>2.460.904</u></b>  | <b>TOTAL</b>                                | <b><u>2.460.904</u></b>  |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CART**

|                                                                              | <u>31/03/2020</u>  |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Receita operacional líquida                                                  | 91.946             |
| Receita de construção                                                        | 21.075             |
| Custo dos serviços prestados                                                 | (63.517)           |
| Custo de construção                                                          | <u>(21.075)</u>    |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                                           | <u>28.429</u>      |
| Receitas (despesas) operacionais                                             |                    |
| Gerais e administrativas                                                     | (9.935)            |
| Outras receitas operacionais, líquidas                                       | <u>93</u>          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                                 | <u>18.587</u>      |
|                                                                              | -                  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                                                  |                    |
| Receitas financeiras                                                         | 999                |
| Despesas financeiras                                                         | <u>(39.401)</u>    |
|                                                                              | <u>(38.402)</u>    |
| <br>(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA<br>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL   | <br>(19.816)       |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                              | <u>1.319</u>       |
| <b>(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                                 | <u>(18.497)</u>    |
| <br>(Prejuízo) Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$) | <br><u>(0,003)</u> |

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

### COVID-19

Nos últimos meses, foram tomadas as medidas necessárias, por parte dos governos, sociedades e da população, para conter a disseminação do Coronavírus. Como consequência, a Companhia verificou impacto direto nos seus negócios, com queda no desempenho operacional dos três segmentos em que atua, quais sejam: Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias, como pode ser verificado nas tabelas a seguir:

| SEGMENTO                                   | abr-20 | abr-19 | %     | mai-20 | mai-19 | %     |
|--------------------------------------------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Aeroporto (passageiros mil)</b>         |        |        |       |        |        |       |
| Gru Airport                                | 322    | 3.378  | (90%) | 339    | 3.158  | (89%) |
| <b>Mobilidade urbana (passageiros mil)</b> |        |        |       |        |        |       |
| Linhas 1 e 2 Metrôrio                      | 2.791  | 15.747 | (82%) | 3.065  | 17.293 | (82%) |
| Linha 4 Metrôrio                           | 740    | 4.367  | (83%) | 810    | 4.793  | (83%) |
| <b>Rodovias (VEP mil)</b>                  |        |        |       |        |        |       |
| Lamsa                                      | 1.524  | 3.365  | (55%) | 1.750  | 3.459  | (49%) |
| CLN                                        | 377    | 591    | (36%) | 425    | 557    | (24%) |
| CART (*)                                   | 2.902  | 4.042  | (28%) | -      | -      | -     |
| CRT                                        | 612    | 1.131  | (46%) | 690    | 1.150  | (40%) |
| CBN                                        | 1.802  | 2.607  | (31%) | 1.946  | 2.657  | (27%) |
| CRA                                        | 322    | 513    | (37%) | 331    | 492    | (33%) |
| VIA 040                                    | 4.267  | 5.535  | (23%) | 5.202  | 5.751  | (10%) |
| VIARIO                                     | 830    | 1.664  | (50%) | 941    | 1.726  | (45%) |

(\*)Alienação concluída em 30/04/2020

Devido a queda de demanda, esperamos redução na rubrica de Receitas de Serviços nas empresas do Grupo, ocasionadas pelos efeitos das medidas globais de isolamento social. Por consequência, esperamos uma redução nas entradas de caixa operacional das empresas do Grupo, apesar de as medidas adotadas para preservação do caixa, informadas na Nota explicativa nº 1.2.

Adicionalmente, no que se refere a controlada Gru Airport poderemos esperar os reflexos no aumento das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa no próximo trimestre, dada o impacto direto do COVID-19 nas empresas do segmento aéreo e cessionários da Concessionária.

A Administração da Companhia, desde o início da pandemia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, criou um comitê para gestão desta crise, que se reúne diariamente para acompanhar e gerenciar de forma rápida e diligente os impactos relacionados ao Coronavírus, bem como determinar as providências a serem tomadas para mitigar os seus efeitos. As ações tomadas para a preservação da saúde dos colaboradores, de terceiros e as providências para manutenção da saúde financeira da Companhia e suas Controladas e permanecem sob constante gestão e aprimoramento.

Por fim, a Companhia reitera que ainda há grande incerteza sobre a extensão dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia e que permanecerá atenta a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao Coronavírus, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para o Grupo.

### ALIENAÇÃO DA CART

Em complemento ao descrito na nota explicativa nº 2.2, a Companhia informa que, em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% (cem por cento) da participação que detém na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”), pelo valor de R\$445.376.394,80 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), o qual está sujeito a eventuais ajustes nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Invepar e a IBH II em 19 de dezembro de 2019. Com o valor base somado aos ajustes de preços e o *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia verificou que não houve necessidade de complemento de provisão para perda de ativo em 31 de março de 2020.

### ALIENAÇÃO DA CRA E CBN

Em 03 de abril de 2020, a Companhia informa que a alienação das participações detidas na CRA e na CBN foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Invepar, mas ressalta que essas operações permanecem sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado.

A Companhia ressalta que a alienação da participação nas empresas está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários, incluindo o Conselho de Administração da Companhia. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar.

Com o valor base somado aos ajustes de preços, a Companhia verificou que houve necessidade de provisão para perda dos ativos da CBN e CRA em 31 de março de 2020, no montante de R\$106.623 e R\$ 10.526, respectivamente.

### LAMSA

Em 08 de abril de 2020, foi deferido o registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria “B”, para a LINHA AMARELA S.A.– LAMSA. A partir desta data, a Companhia deverá, obrigatoriamente, proceder ao envio das informações periódicas e eventuais pelo Sistema Empresas.NET, nos termos dos artigos 21 e 30 da Instrução CVM nº 480/09.

### METROBARRA

Em maio de 2020, o Metrobarra deixou de transitar pela conta de receitas o equivalente à 1PMT (valor de pagamento periódico) do seu financiamento, o que ocasionaria em uma quebra de covenants, conforme as cláusulas contratuais. A Companhia informou previamente o ocorrido ao debenturista e vem trabalhando junto ao mesmo para formalização do *waiver* até 30 de junho de 2020.

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar  
Rio de Janeiro - RJ

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (Iasb), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.1., 1.2, 13 e 14 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 428.050 mil (individual) e de R\$ 490.296 mil (consolidado) durante o período findo em 31 de março de 2020; (ii) o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 1.917.629 mil (individual) e de R\$ 3.673.914 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 4.493.802 mil; e (iii) a Companhia possui passivo a descoberto (consolidado) no valor de R\$ 770.168 mil. Em 31 de março de 2020, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas explicativas, bem como as ênfases a seguir (Relicitação do contrato de concessão Via 040 e Processo de encampação da controlada - Lamsa), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

#### Ênfases

Relicitação do contrato de concessão Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.1 e 8, segundo as quais a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (Poder concedente), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (MTPA) e Programa de Investimentos em Logística (PIL) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referentes à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o processo foi recomendado para qualificação pelo Programa

de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação. Dessa forma, até a data da divulgação dessas informações contábeis intermediárias, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

#### Processo de encampação da controlada Lamsa

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que informa que em 29 de outubro de 2019 a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - Lamsa será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Lamsa. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada que poderiam, a depender do desfecho, impactar as informações contábeis intermediárias da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

#### Retificação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.2. às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em decorrência do registro de certos ativos como disponível para venda e operação descontinuada, a Companhia ajustou e está retificando as demonstrações individual e consolidada do resultado correspondentes para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do valor adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ-081.409/O-3  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

Arquivo inexistente

---

Arquivo inexistente

---

Arquivo inexistente

---

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de três meses findos em 31 de março de 2020.

A DIRETORIA

---

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 25 de junho de 2020, referente às informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de três meses findos em 31 de março de 2020.

A DIRETORIA

---